



dezembro 2020

Grandes Opções do Plano | Orçamento 2021



O FUTURO DEPENDE DE NÓS



ÍNDICE

1 - RELATÓRIO DO ORÇAMENTO	2
1.1 - ENQUADRAMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTAL 2021	4
1.2 - AS OPÇÕES DO ORÇAMENTO PARA 2021	14
1.3 - ENTIDADES PARTICIPADAS	31
1.4 - RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	33
1.5 - QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL	35
2 - NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	76
3 - APRESENTAÇÃO LEGAL DO ORÇAMENTO	81
4 - PREVISÃO DAS RECEITAS E DESPESAS	83
4.1 - PREVISÃO DAS RECEITAS	84
4.2 - PREVISÃO DAS DESPESAS	87
4.3 - EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	88
5 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2021	90
6 - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) 2021-2025	108
7 - ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2021	116
8 - ORÇAMENTO 2021	124
9 - OUTROS MAPAS	149
9.1 - RESUMO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	150
9.2 - MAPA PREVISIONAL DE ENDIVIDAMENTO - EMPRÉSTIMOS	156
9.3 - RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICO - ORGÂNICA	158
9.4 - MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS	160
10 - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021	162
11 - TABELA DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS PARA 2021	196
12 - TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS PARA 2021	207



1 RELATÓRIO DO ORÇAMENTO



INTRODUÇÃO

A execução do Orçamento Estado de 2021 foi realizado num contexto de grande incerteza, devido a crise pandémica em que vivemos e que traz consigo profundas implicações para a execução da política orçamental. Por um lado, a manutenção da atividade económica abaixo do nível potencial reduz inexoravelmente a receita fiscal. Mas, e mais importante ainda, recaem sobre o Estado responsabilidades no combate à pandemia e às suas consequências económicas e sociais que implicarão necessários aumentos da despesa pública, nomeadamente no setor da saúde, nos apoios sociais às famílias e no suporte à atividade empresarial. Neste contexto podemos afirmar que uma boa execução da política orçamental se traduz em conter, ou mesmo inverter, as expectativas negativas dos agentes económicos.

A pandemia de coronavírus que atravessamos provoca um efeito de escassez transitória na economia. Sendo a atividade económica um dos mais importantes fenómenos humanos de contacto social, a necessidade de manter distância entre pessoas no combate ao contágio, de evitar diversas interações entre agentes, provoca, só por si, uma contração da fronteira de possibilidades de produção – temporariamente, enquanto durar a adversidade, não é possível tornar a alcançar os níveis de produção preexistentes.

Acrescem a este efeito, por vezes designado de “efeito sobre a oferta”, outros efeitos, “de procura”, com impacto negativo. Famílias e empresas passam a ter rendimentos diminuídos e expectativas mais pessimistas e incertas, com consequências negativas sobre o consumo e investimento.

A proposta de Orçamento de Estado de 2021, assenta num cenário macroeconómico que se caracteriza pela recuperação da atividade económica face ao ano corrente, nomeadamente prevendo-se que o PIB cresça 5,4 por cento. Ainda assim, o nível de produção implícito neste crescimento permanece abaixo dos níveis alcançados em 2019, antes de se terem feito sentir os efeitos económicos da pandemia de coronavírus que atravessamos. A retoma económica que subjaz à proposta não poderá deixar de estar ligada a uma hipótese de melhoria da situação pandémica em 2021 face a 2020. Nestas previsões do Governo, prevalecem a este respeito importantes riscos descendentes com impacto orçamental não negligenciável, já que a intensificação da crise sanitária poderá acarretar aumentos de despesa e quebras de receita adicionais.



1.1 - ENQUADRAMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTAL 2021

Contexto Macroeconómico

O cenário macroeconómico subjacente à elaboração do orçamento é marcado pelo atual contexto de elevada incerteza causado pelo impacto da pandemia por COVID-19 na atividade económica, o grau elevado de incerteza que subsiste sobre a magnitude, abrangência e duração da situação pandémica, o que não permite excluir a possibilidade de que o impacto das medidas de política neste contexto venha a revelar-se superior ao previsto.

As projeções que estiveram na base da elaboração do orçamento de Estado de 2021, estão expostas a um conjunto de riscos, que a data atual desconhecemos a sua dimensão e abrangência, nomeadamente:

- a) Os impactos adversos que a proliferação da COVID-19 e possíveis medidas de contenção terão no nível da produção industrial, nas cadeias logísticas internacionais, no sector do turismo e no nível da confiança dos consumidores e empresários;
- b) O agravamento das condições de financiamento e a instabilidade financeira que poderão advir do aumento substancial do endividamento a nível global;
- c) O elevado nível de endividamento das famílias e das empresas portuguesas, que pode levar ao aumento do crédito malparado e à deterioração do balanço dos bancos;
- d) Eventual ativação das garantias do Estado concedidas no âmbito das algumas medidas de resposta à pandemia;
- e) Impacto de adicionais apoios ao sector financeiro e a entidades do sector público (TAP e SATA ou outras);
- f) Insucesso no cumprimento das medidas de flexibilização das obrigações fiscais e contributivas;
- g) A concretização de pressões orçamentais adicionais sobre as componentes mais rígidas da despesa pública (despesa com prestações sociais e despesa com pessoal);
- h) Aumento dos atuais custos de financiamento no mercado de capitais;
- i) Responsabilidades contingentes assumidas (e.g. garantias).

O cenário macroeconómico inscrito na Proposta de Orçamento do Estado para 2021 prevê uma contração do PIB real de 8,5% em 2020. A contribuir para a contração esperada pelo Ministério das Finanças (MF) em 2020 estará o contributo negativo da procura interna (-6,6 p.p.) e o desempenho negativo das exportações líquidas (-1,9 p.p.). De acordo com o cenário do MF, a contração da procura interna dever-se-á à queda de todas as suas componentes, esperando-se que o consumo privado e a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) decresçam 7,1% e 7,4%, respetivamente, enquanto o consumo público deverá apresentar uma redução mais moderada (-0,3%).



As exportações líquidas contribuirão negativamente para o crescimento real da economia portuguesa em 2020, em resultado de uma contração das exportações (-22,0%), mais pronunciada do que a esperada para as importações de bens e serviços (-17,9%).

Para 2021, o Ministério das Finanças prevê uma recuperação da economia portuguesa, esperando que a taxa de crescimento do PIB real se situe em 5,4%, por via dos contributos positivos provenientes, quer da procura interna (4,1 p.p.), quer das exportações líquidas de importações (1,3 p.p.).

De acordo com o cenário do Ministério das Finanças, o contributo positivo da procura interna advirá da recuperação das taxas de crescimento de todas as suas componentes, com principal destaque para a recuperação do ritmo de crescimento da FBCF (5,3% vs. -7,4% em 2020), seguido do crescimento do consumo privado (3,9% vs. -7,1% em 2020) e, por último, da evolução esperada para o consumo público (2,4% vs. -0,3% em 2020).

As exportações líquidas, de acordo com o Ministério das Finanças, deverão contribuir positivamente para o crescimento do PIB real em 2021, como resultado de uma expectativa de crescimento das exportações (10,9%), mais pronunciado do que o antecipado para as importações de bens e serviços (7,2%). Apesar do CFP e da OCDE também perspetivarem a recuperação do comércio internacional, estas instituições antecipam que o contributo das exportações líquidas para o crescimento do produto real deverá permanecer negativo, uma vez que projetam um ritmo de crescimento das importações superior ao das exportações no próximo ano.

Relativamente ao Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) deverá registar uma aceleração de -0,1% em 2020 para 0,7% em 2021, segundo o Ministério das Finanças. A generalidade das instituições consideradas também perspetiva uma aceleração da taxa de variação do IHPC, apresentando-se a projeção do FMI como a mais elevada (1,4%) e a da OCDE a mais moderada (0,2%).

Após o aumento esperado para a taxa de desemprego em 2020 (8,7% vs. 6,5% em 2019), o Ministério das Finanças prevê a redução deste indicador para 8,2% em 2021, traduzindo o crescimento de 1,0% do emprego no próximo ano. A taxa de desemprego prevista pelo Ministério das Finanças para 2021 é a mais baixa quando comparada com os cenários macroeconómicos das restantes instituições (Bdp, OCDE e FMI).

A taxa de variação da remuneração média por trabalhador (nominal) apresentada deverá desacelerar de 3,4% em 2020 para 1,7% em 2021, utilizando o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) em termos reais, um abrandamento da remuneração média real por trabalhador de 3,5% em 2020 para 1,0% em 2021. A produtividade aparente do trabalho, de acordo com o Ministério das Finanças, deverá recuar 4,8% em 2020, sendo esperada uma recuperação de 4,3% em 2021.



A capacidade líquida de financiamento da economia portuguesa, de acordo com o cenário apresentado, deverá tornar-se ligeiramente negativa no ano de 2020 (-0,3% do PIB), regressando a um excedente em 2021 (0,9% do PIB).

Segundo o Ministério das Finanças, a recuperação no próximo ano resultará, exclusivamente, de uma perspetiva de robustecimento do saldo da balança corrente (0,1% do PIB vs. -1,2% do PIB em 2020), uma vez que se espera uma ligeira deterioração do saldo da balança de capital (0,8% do PIB vs. 0,9% do PIB em 2020), sentimento não partilhado pelo FMI e Conselho de Finanças Públicas (CFP) que projetam uma degradação deste indicador, já OCDE projeta uma ligeira recuperação.



EVOLUÇÃO DOS CONSTRANGIMENTOS EXTERNOS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

O Orçamento de 2021 irá decorrer num clima de grande incerteza, devido ao contexto de pandemia em que vivemos atualmente, assim como o desconhecimento atual sobre a magnitude, abrangência e duração da situação de crise pandémica. A fim de mitigar os elevados custos económicos e sociais da pandemia, poderá o Município implementar algumas medidas ou programas locais de apoio às famílias e aos agentes económicos mais prejudicados e ao movimento associativo local. No entanto, torna-se necessário observar que o montante do estímulo e do apoio se encontra limitado pela vontade política de manter controlado o crescimento do endividamento municipal, por forma a garantir a manutenção da sustentabilidade orçamental, conservando a credibilidade e garantindo os serviços essenciais e todas as obrigações contratualizadas com as entidades externas.

No entanto, os recursos públicos locais, nacionais e comunitários devem ser usados de forma criteriosa, eficiente e transparente. A atual situação aconselha uma gestão financeira e orçamental prudente no plano substantivo, mas exige também que essa gestão se faça no respeito pelas regras procedimentais e formais basilares do sistema orçamental, desde logo aquelas que são impostas pela Lei de Enquadramento Orçamental, assim como o cumprimento do Plano de Ajustamento Municipal a que o Município do Cartaxo está sujeito, colocando enormes desafios à gestão municipal, tendo presente alguns destes constrangimentos:

- Riscos de origem interna, relacionados com os riscos externos macroeconómicos, tais como: redução do crescimento da procura externa; redução da procura interna; taxa de desemprego e a variação das taxas de juro;
- Crise Pandémica (COVID-19) - este foi um dos orçamentos mais difíceis de elaborar nos últimos 6 anos, atendendo à crise sanitária, social e económica que atravessamos. Se um orçamento é sempre assente num conjunto de previsões que nem sempre se verificam, a instabilidade que o País, a Europa e o Mundo atravessam, fazem crescer a incerteza, a instabilidade e, por isso, a dificuldade.
- Encargos com resgate da concessão do contrato com a CARTÁGUA, considerando a proposta de Orçamento de Estado para 2021 (OE-2021), onde os municípios têm a possibilidade de recorrer ao FAM, para obter empréstimos para pagamento a concessionários decorrente de resgate de contrato de concessão de exploração e gestão de serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais;
- A adaptação contínua às recomendações e regulamentos de entidades reguladoras (ERSE e ERSAR) obriga a reajustamentos dos sistemas fiscais municipais, entre outros, a correção do défice tarifário para a recolha e tratamento de RSU;



- Novo regime administrativo e financeiro das Administrações Públicas, na adoção do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública), que implica uma alteração de procedimentos das normas de controlo interno, dos sistemas informáticos e da implementação da contabilidade de gestão;
- Lei n.º 51/2018, de 16 agosto que procede à sétima alteração à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e altera o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro;
- Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;
- Nova Lei de Enquadramento Orçamental, relativamente a Lei do Orçamento de Estado de 2021;
- A data de apresentação do Orçamento do Município, em momento anterior à disponibilização de normas do orçamento de Estado para 2021, poderá ter impacto significativo no mesmo e constitui algum constrangimento na elaboração deste documento, uma vez que são desconhecidas:
 - a. As regras relativas a contingentes ou despesas com pessoal, forma de atualização de vencimentos e outras prestações;
 - b. As normas travão, na previsão de receitas fiscais ou de alienações de património que o Município pode inserir no seu orçamento.
- Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho que através da aplicação no n.º 2 do artigo 4º, veio permitir que os assistentes operacionais e assistentes técnicos que, à data da entrada em vigor do presente Decreto-Lei, exerçam funções correspondentes ao conteúdo funcional das carreiras de bombeiro municipal e bombeiro sapador previstas no Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, na redação dada pelo presente decreto-lei, devidamente certificadas pela ANEPC, podem ser integrados na carreira de sapador bombeiro através de procedimentos concursais.



EVOLUÇÃO RECENTE DO MUNICÍPIO DO CARTAXO

A proposta de orçamento municipal continua a ter como objetivos assegurar os compromissos do Partido Socialista sufragados pelos eleitores, assim como os compromissos assumidos pelos órgãos municipais perante as instituições do poder central, nomeadamente a continuada redução do défice orçamental e do rácio da dívida, com prioridade para o cumprimento das regras definidas no Programa de Ajustamento Municipal e combater a crise pandémica que veio condicionar em muito a nossa população e a implementação de algumas políticas municipais, assim como, a execução de algumas obras previstas no orçamento de 2020.

No passado recente do Município houve a necessidade de efetuar:

- a) Reequilíbrio orçamental, com medidas da redução e racionalização da despesa corrente e de capital, maximização da receita própria e gestão de instrumentos de controlo interno;
- b) Reestruturação da dívida financeira e não financeira, obedecendo a um processo de negociação com os credores (BNP, Caixa Geral de Depósitos, Notas Plurais, etc.);
- c) Contratualização com o FAM de um empréstimo de Assistência Financeira, até ao valor de 52.4 milhões de euros por um prazo de 30 anos. Em 30.09.2020 o valor utilizado do empréstimo contratualizado com o FAM era de 51.465.429,96 €.

A implementação destes três grupos de medidas acima referidas permitiu ao Município do Cartaxo:

- a) Pagar dívidas a credores, com especial destaque para o passivo vencido com as instituições bancárias;
- b) Cumprir plenamente a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
- c) Extinguir e internalizar a empresa municipal RUMO 2020, EM, dando cumprimento à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, com um impacto de 4,7 milhões de euros;
- d) Dar continuidade às medidas de racionalização das despesas e maximização das receitas;
- e) Dar capacidade financeira ao Município para a prestação dos serviços públicos essenciais;
- f) Dar capacidade financeira ao Município para a realização de investimentos cofinanciados pelos Fundos Comunitários do PORTUGAL 2020.

No que se refere às regras orçamentais de natureza estrutural, esta proposta continua sobretudo empenhada numa gestão eficiente e eficaz dos recursos colocados a disposição do Município, não obstante a procura constante da satisfação das necessidades essenciais dos munícipes do nosso concelho.



De acordo com a legislação em vigor, em 2021, o Município continuará em rutura financeira, apesar das melhorias significativas relatadas nas últimas prestações de contas, em que o indicador de endividamento passou de 4,86 em 2013 para 3,85 no final de 2019.

O ano de 2015 constituiu o ano de fecho de um processo de avaliação das dificuldades financeiras do Município e do seu desequilíbrio estrutural e financeiro mediante a elaboração do Plano de Ajustamento Municipal (PAM), ao qual esta autarquia está obrigada no âmbito da legislação em vigor. O ano de 2016 foi marcado pelo encerramento do processo do PAEL mediante o recebimento de valores ainda cativos e pela conclusão do processo de avaliação do Plano de Ajustamento Financeiro (PAM) por parte da direção executiva do Fundo de Apoio Municipal e a respetiva submissão a visto do Tribunal de Contas.

Em termos financeiros, o ano de 2017 ficou caracterizado pela aprovação do PAM pelo Tribunal de Contas e pelo início da execução do Contrato Programa de Ajustamento Municipal. O ano de 2018 é marcado pelo início do período de consolidação do Programa de Ajustamento Municipal (PAM) e pela otimização de recursos (humanos, materiais e financeiros) de forma a garantir a sustentável, rigorosa e transparente gestão municipal em anos futuros.

Em termos de endividamento o ano de 2019 foi marcado como o ano de início da recuperação, como previsto no Plano de Ajustamento Financeiro (PAF) entregue ao Fundo de Apoio Municipal. No final do ano de 2019 o índice de endividamento era de 3,85 de acordo com art.º 52 da Lei 73/2013, de 3 de setembro e em 2020 o índice de endividamento será de aproximadamente de 3,77. Apesar da crise pandémica, que terá como resultado um aumento das despesas correntes, originando um desequilíbrio orçamental, será possível reduzir o rácio do endividamento. Se por um lado, se irá verificar um aumento da média das despesas correntes pagas em 2020, por outro lado o Município aderiu a moratória concedida pelo FAM relativamente ao pagamento do capital do empréstimo contraído junto desta instituição, possibilitando o aumento da capacidade de tesouraria para solver os compromissos existentes e ao mesmo tempo responder as necessidades criadas com a crise pandémica.

Continua a ser neste contexto difícil que o Município irá procurar reforçar a sua política de crescimento sustentável, orientada para as pessoas e cujo vetor fundamental é o relançamento de um programa criterioso de investimentos assente na requalificação, conservação e reparação das infraestruturas existentes, com especial enfoque na rede pedonal e na mobilidade na cidade, espaços verdes, equipamentos públicos, espaços sociais e educativos, projetos esses que queremos ver concretizados em 2021.



Face ao nível de endividamento do Município e à exigência do cumprimento do Contrato Programa de Ajustamento Municipal, torna-se imperativo manter a consolidação orçamental e respetivas regras orçamentais, sendo esta uma das prioridades da gestão política municipal, salvaguardando sempre a prestação dos serviços essenciais e básicos aos seus munícipes.

O modelo de desenvolvimento sustentável do Município do Cartaxo passou por fazer uma gestão eficaz e eficiente dos seus recursos, procurando promover um aumento da produtividade e da competitividade da economia local e, ao mesmo tempo, liquidar o incumprimento das dívidas às instituições de crédito mediante o recurso aos instrumentos financeiros colocados a sua disposição pelo governo central (FAM).

Ao longo dos últimos sete anos, o Município tem melhorado muitos dos seus indicadores económicos, conseguindo que alguns, já cumpram com as metas/objetivos definidos na legislação e vigor e contratualizados com o Fundo de Apoio Municipal. Tendo em consideração os mapas do controlo orçamental a data de 30 de setembro de 2020, assim como as provisões realizadas até ao final de 2020 num clima de incerteza, foi elaborado o presente orçamento municipal.

Em 30 de setembro de 2020, o valor dos **pagamentos em atraso** (dívidas com mais de 90 dias) do Município do Cartaxo era inexistente, tendo este valor **reduzido 22.122.985€ quando comparado o valor com o valor de dezembro de 2013**. O Prazo médio de pagamentos em setembro de 2020 era de **22 dias**, contrastando com o valor apresentado em dezembro de 2013 que era de **373 dias**. O executivo prevê que em 2021 não existam pagamentos em atraso e que o prazo médio de pagamento continue a ser inferior a 30 dias.

Desde janeiro de 2018 que o Município reporta à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) um **valor positivo de Fundos Disponíveis**, situação que não acontecia desde a entrada em vigor da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho). Em **outubro de 2013 o valor dos Fundos Disponíveis reportados a DGAL era negativo no montante de 55.793.176,58 €**, a data de 30 de setembro de 2020 o valor de fundos era de 3.522.842€ positivos.

Face ao contexto legislativo da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro) e de acordo com art.º 61.º, o Município do Cartaxo foi obrigado a aderir ao procedimento de recuperação financeira municipal uma vez que se encontrava em rutura financeira. A sua dívida total prevista, no artigo 52.º, era superior, em 31 de dezembro de 2013, a 3 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios, o que determinou o recurso ao Fundo de Apoio Municipal (FAM). Em dezembro de 2013 o valor do limite a dívida total era de **486% (4,86)**. Em 30 de setembro de 2020, este indicador apresentava um valor de **381% (3,81)**. Apesar



do esforço já desenvolvido, este indicador classifica o Município, relativamente ao seu grau de endividamento, como estando em rutura financeira.

No período de 2013 a 2016, o Município apresentou sempre déficits orçamentais superiores a 45%, o que significa uma taxa de execução da receita sempre inferior ao que está previsto na lei. As regras orçamentais previstas na LFL determinam que a taxa de execução da receita prevista no respetivo orçamento deverá ser superior a 85%, situação que apenas se veio a verificar a partir do ano de 2017 e que se verificará no ano de 2020, e que se tenciona manter no orçamento do ano de 2021.

Face às transformações que têm vindo a ocorrer na sociedade e na gestão das organizações, fruto do desenvolvimento das tecnologias e das telecomunicações, verificou-se uma mudança substancial na forma como é vista hoje a gestão de recursos humanos no local de trabalho. As pessoas deixaram de ser vistas apenas como um recurso em paralelo com tantos outros – tecnológicos, financeiros, materiais – mas encaradas principalmente como um recurso estratégico, possuidoras de conhecimentos, experiências profissionais e comportamentos diversos, com capacidades de aprendizagem constante, que contribuem de forma decisiva para a criação de valor para as organizações, independentemente da sua natureza, missão e objetivos a prosseguir. As pessoas, através do seu poder criativo e inovador, e com uma enorme capacidade de adaptação, são um valor absolutamente essencial em qualquer organização.

A crescente necessidade de adaptação, reconversão e reinvenção das organizações tem vindo a alastrar-se à Administração Pública. Os esforços verificados nos últimos anos na modernização da mesma e decorrentes das pressões e exigências políticas e socioeconómicas do mundo moderno, têm suscitado desafios enormes relacionados com as reformas administrativas, onde a componente humana está sempre presente.

Neste sentido, há uma constante preocupação em aumentar o nível de desempenho da gestão pública, começando por contar com ajuda dos seus trabalhadores. As suas capacidades, competências e comportamentos são vetores essenciais para o êxito de qualquer esforço de modernização da Administração Pública.

Ao longo dos últimos sete anos, o Município do Cartaxo tem tido como prioridade dotar os serviços operacionais com mais recursos humanos, nomeadamente na área da educação, limpeza urbana e recolha de resíduos sólidos. Através do Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), por aplicação da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, foram integrados no seu quadro 37 trabalhadores, repondo assim os efetivos que perdeu nos últimos seis anos nos serviços operacionais da autarquia. No ano de 2020, foram integrados mais 11 trabalhadores na Área de Educação e Juventude.



Atualmente o Mapa de Pessoal possui 347 postos de trabalho preenchidos e a presente proposta de orçamento prevê 97 novos postos de trabalho, dos quais 33 são alterações/requalificações aos já existentes e 64 são novos, com principal incidência nas áreas operacionais e área dos Bombeiros, esta última em virtude de alteração do quadro legislativo, que permite a alteração da categoria profissional de assistentes operacionais (bombeiros municipais) para bombeiro sapadores, estando já os procedimentos concursais estão a decorrer na presente data.

O atual executivo tem agora o desafio de encontrar o modelo capaz de corrigir de forma estrutural a afetação de recursos no Município, num sentido que reforce simultaneamente o desenvolvimento municipal nas próximas duas décadas e garanta a sustentabilidade financeira e económica em igual período. Todavia, deverá ter sempre presente a missão de garantia das funções básicas essenciais a que o Município está obrigado pela Constituição da República Portuguesa às populações e ao mesmo tempo, cumprir com as obrigações contratualizadas com as instituições do poder central.

Apesar de positivos, os indicadores do Município, no seu conjunto, continuam a revelar alguma vulnerabilidade das finanças municipais decorrendo esta última de uma estrutura de receitas pouco flexível, muito linear, dependente das receitas do Estado e de poucas receitas próprias, estando o município impedido de aceder ao crédito como forma de financiamento e de fontes de receita indevidamente fundamentadas.



1.2 - AS OPÇÕES DO ORÇAMENTO PARA 2021

O Orçamento de 2021 prossegue o caminho traçado com os orçamentos de 2014 a 2020, com a agravante do mesmo ter sido realizado num contexto de grande incerteza, face a pandemia – COVID-19, contudo é fundamental, assegurar a sustentabilidade financeira do Município, quer ao nível da sua receita estrutural quer por via do controlo da despesa, assim como identificando formas de assegurar o investimento em áreas prioritárias do concelho, como a requalificação dos espaços públicos e a conservação e reparação da rede rodoviária do concelho.

O Orçamento e Grandes Opções do Plano ora apresentados, no valor de 21.016.909€, resulta do compromisso de dar continuidade ao caminho iniciado há seis anos, respondendo aos compromissos assumidos no programa eleitoral com os cidadãos e também contratualizados com o FAM. Este orçamento reflete a prioridade do Município no "apoio aos que mais precisam". Marcado por "enorme incerteza", devido aos desafios resultantes da pandemia de COVID-19, o orçamento apresenta como linhas estratégicas a resposta à emergência, o foco no investimento, e contas sustentáveis e rigorosas.

Na sequência dos pressupostos anteriores, o orçamento proposto reflete:

- Um caminho de apoio "aos que mais precisam" através da dotação de verba ao Fundo de Emergência Social, dos protocolos estabelecidos com a DIGNITUDE, com a APAV e com a FARPA, através da criação do Conselho Municipal de Apoio ao Idoso e da implementação da Estratégia Local de Habitação (ELH);
- Um caminho norteado para uma exigente definição de prioridades de intervenção na alocação de recursos centrado na resolução dos reais problemas das pessoas;
- Um caminho de reforço dos mecanismos de reequilíbrio orçamental, assente no rigor, na redução e racionalização das despesas correntes e de capital, em paralelo com a maximização das receitas próprias, no quadro dos exigentes requisitos do Programa de Ajustamento Municipal;
- Um caminho construído no quadro do respeito pelas obrigações legais, mas, acima de tudo, assente na construção da convergência com todas as Juntas de Freguesia e com todas as forças políticas do concelho.

No processo de discussão política que antecedeu a formulação desta proposta – no contexto das reuniões convocadas ao abrigo do estatuto do "direito de oposição" –, sem prejuízo das diferenças políticas existentes, é de destacar o amplo consenso sobre as principais prioridades para o concelho do Cartaxo. Significa, isto que, na preparação do Orçamento Municipal e na



definição das Grandes Opções do Plano para 2021, procurou-se incorporar a maioria das propostas apresentadas, dentro dos princípios de equilíbrio orçamental a que o Município está vinculado e no respeito pelas prioridades que recentemente foram sufragadas pelos concidadãos nas eleições autárquicas de 1 de outubro de 2017.

Assim, a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano que aqui se apresenta, no valor de 21.016.909€, tem por principal objetivo, tal como nos últimos anos, cumprir os serviços essenciais e cuidar das reais necessidades da população do concelho, sem nunca perder de vista o desígnio de um concelho vivo, com esperança, emprego e qualidade de vida, solidariedade e cidadania.

1. Garantir o cumprimento da execução do financiamento obtido no âmbito do Fundo de Apoio Municipal

a) Redução do endividamento municipal

Face ao montante de dívida do Município do Cartaxo em 31/12/2013 e ao valor médio das receitas corrente líquidas dos últimos três anos, o Cartaxo era um dos municípios mais endividado do país, existindo, à data, o risco de rutura no pagamento de salários e no fornecimento de serviços básicos, do aumento do atraso no pagamento a fornecedores, que durava há anos, da dívida com títulos executórios e da elevada litigância que asfixiava a gestão do Município.

O Município do Cartaxo executou um empréstimo PAEL [Plano de Apoio à Economia Local] e um empréstimo ATU (Apoio Transitório de Urgência), este último, integrado no empréstimo FAM (Fundo de Apoio Municipal). Contudo, estes instrumentos financeiros revelaram-se insuficientes para a resolução do problema de desequilíbrio financeiro.

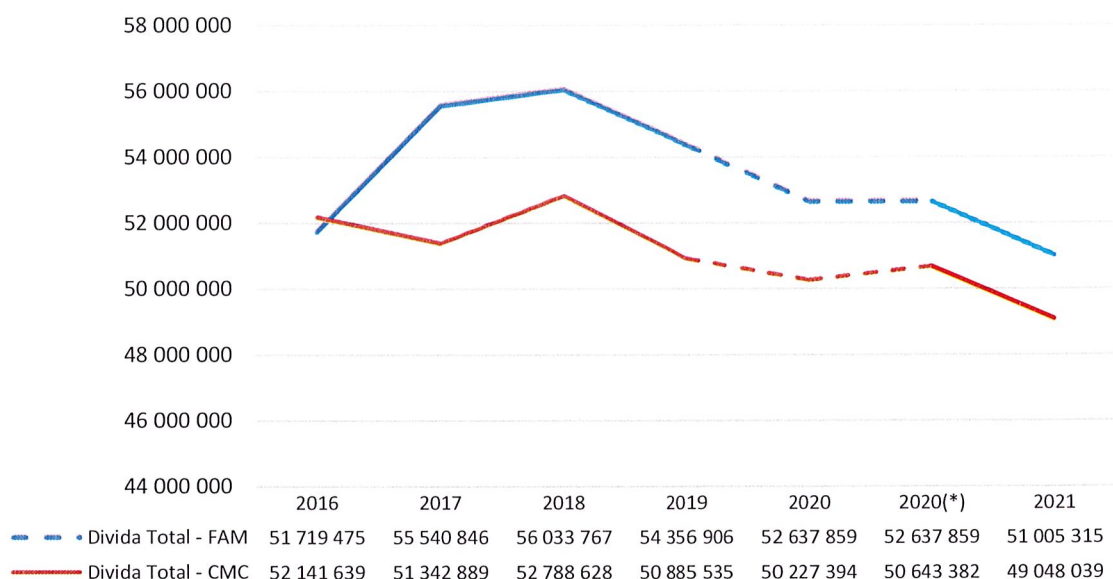
A adesão ao FAM não foi uma opção de gestão municipal, mas sim uma consequência do desequilíbrio estrutural a que se chegou, sendo o Município do Cartaxo obrigado por lei a recorrer a este fundo para obter a sustentabilidade financeira. A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece que a dívida total de operações orçamentais, incluindo a das entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

A dívida total do Município do Cartaxo estava acima do limite estabelecido na lei e o n.º 2 do artigo 61º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estipula que sempre que a dívida total prevista no artigo 52.º seja superior, em 31 de dezembro de cada ano, a três vezes a média da receita cobrada nos últimos três exercícios (300%), considera-se que um município se encontra em rutura financeira, o que acontecia no Município do Cartaxo e o obrigou a aderir ao FAM.



Ao abrigo do artigo 43.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, foi acordada e contratualizada a assistência financeira, através de um empréstimo no montante de 52.035.854,77€ (cinquenta e dois milhões, trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos), pelo prazo de 30 anos. O empréstimo visava o financiamento da assistência financeira, decorrente das necessidades identificadas no Programa de Ajustamento Municipal, nos termos dos artigos 23.º e 28.º, da Lei do FAM.

A projeção associada ao contrato de assistência financeira (CAF) teve por base o capital anteriormente identificado, prevendo-se a sua disponibilização em sete tranches (trimestrais), nos termos do artigo 47.º, da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, tendo a primeira sido disponibilizada através de transferência bancária no dia 18 de abril 2017, após a comunicação do FAM ao Município da obtenção de visto do Tribunal de Contas ao Contrato de Empréstimo. O montante desembolsado ao abrigo do contrato CAF vence juros, calculado dia a dia e numa base anual de 360 dias, desde a data da primeira utilização até a data do respetivo reembolso, por aplicação da taxa de juro fixa definida pela Direção Executiva do FAM, à data em 1,75%.



Notas: 2020 – Valor estimado no em outubro de 2019, quando da elaboração do orçamento de 2020 / 2020(*) – Valor estimado da dívida total do Município no final de 2020

A data de 30 de setembro de 2020, o Município já tinha recebido do FAM o valor de 51.465.429,96€, perspetivando-se que no ano de 2020 o limite da dívida seja de 3,77 (377%), Considerando a moratória concedida pelo FAM relativamente ao pagamento do capital do empréstimo contraído e conforme representação gráfica, perspetiva-se que o valor deste índice no final de 2021 seja de 3,72, sendo cumprindo desta forma um dos principais objetivos do PAM, ou seja, a redução do endividamento municipal.



Ano	Média da Receita Corrente Líquida	Divida total excluindo não orçamentais, exceções Lei n.º 73/2013 e FAM (Consolidada c/ RUMO2020)	Calculo do limite da dívida total (art.º 52 da Lei 73/2013, de 3 de setembro)
	(1)	(2)	(3)=(2)/(1)
2013	11 230 627,00 €	53 868 569,00 €	4,80
2014	11 084 957,00 €	51 899 252,00 €	4,68
2015	11 179 873,00 €	53 460 088,00 €	4,78
2016	11 750 049,00 €	51 613 300,00 €	4,39
2017	12 843 812,00 €	50 953 446,00 €	3,97
2018	12 885 026,00 €	52 590 256,00 €	4,09
2019	13 184 064,00 €	50 715 855,00 €	3,84
2020 (E)	13 430 350,39 €	50 525 256,59 €	3,76
2021 (E)	13 200 000,00 €	48 929 913,59 €	3,71

Nota: (E) Valores estimados para 2020 e 2021

O rácio encontrado entre o stock da dívida total e a média das receitas indicadas é o indicador que, além de verificar a situação de cumprimento do limite estabelecido, se encontra na base dos mecanismos de alerta precoce de desvios e de recuperação financeira municipal. Assim, a adesão a qualquer dos mecanismos previstos na LFL é obrigatória ou facultativa consoante o nível de desequilíbrio financeiros verificado a 31 de dezembro de cada ano. No caso do Município do Cartaxo, o valor deste indicador a data de 31/12/2013 era de 4,8 (480% dívida consolidada com a RUMO2020), sendo a adesão ao FAM obrigatória, como forma de resolver o problema de excesso de endividamento e de rutura financeira, situação que manterá até ao ano de 2026, em que passará para a situação de desequilíbrio financeiro, uma vez que se estima que o seu rácio de dívida atingirá um valor inferior a 3,0 (2,95). Estima-se que o Município cumprirá com o rácio de endividamento no ano de 2036 e, face à legislação atual, passará a estar em equilíbrio financeiro, com um valor do rácio da dívida a ser estimado em 1,5 ou inferior.

b) Cumprimento da regra de Equilíbrio Orçamental

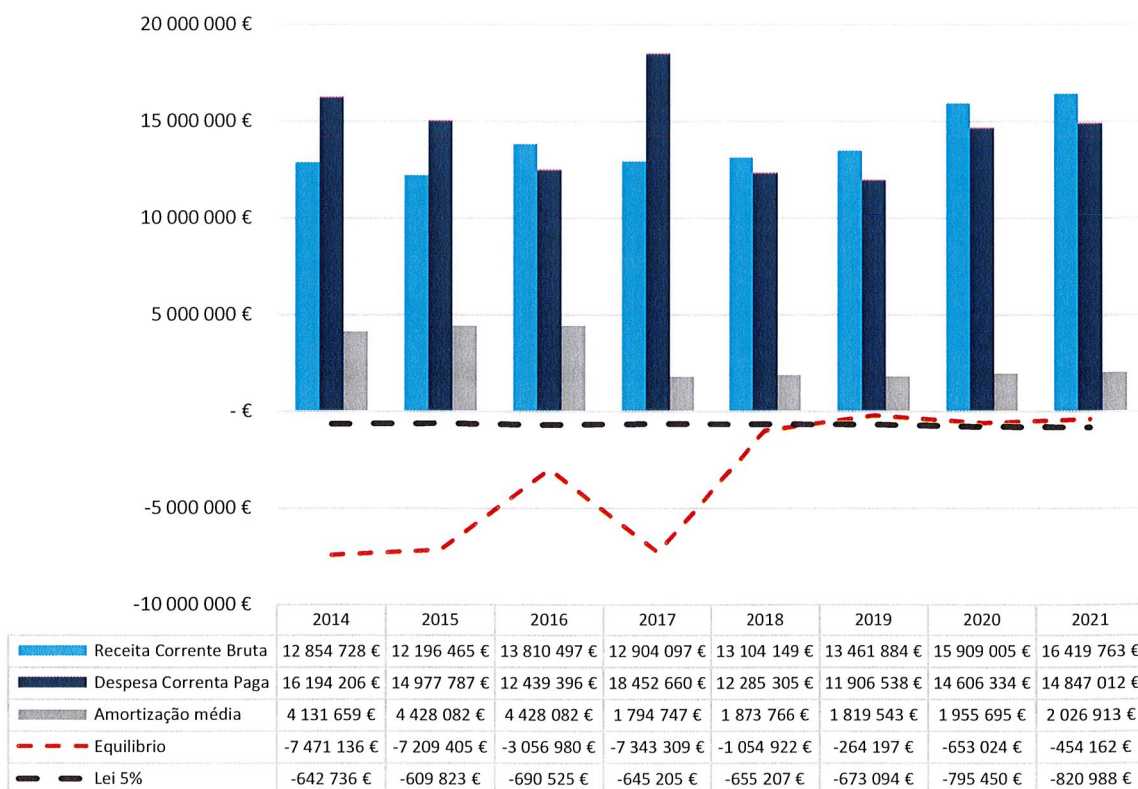
Além da regra de equilíbrio global, prevista no n.º 1 do art.º 40.º da LFL, que obriga os orçamentos locais a preverem o equilíbrio entre o total das receitas e o total das despesas inscritas, a LFL de 2013 veio impor que a receita corrente bruta cobrada deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos, conforme previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013. Desde a entrada em vigor da LFL, todos os orçamentos municipais realizados não conseguiram cumprir com a referida regra, prevendo o



executivo municipal que no final da execução do orçamento de 2021 esta regra seja cumprida, face à despesa estimada a cobrar e despesa a pagar.

Os dados abaixo apresentados referem-se a receita cobrada e despesa paga de 2014 a 2019, sendo que os valores apresentados para o ano de 2020, de idêntica natureza são referentes à data de 30 de setembro e os de 2020 estimados com base nos dados dos mapas de controlo orçamental.

Ao longo dos anos de 2014 a 2019, o Município têm vindo a convergir para uma situação de equilíbrio orçamental conforme previsto no PAM, em 2020 e de acordo com as previsões o Município afasta-se um pouco da trajetória de convergência, porque apesar as receitas correntes brutas serem superiores a 2019, a despesa corrente paga também superior a 2019, resultado de um conjunto de despesas realizadas e pagas referentes a crise pandémica – COVID 19. No ano de 2021 e com base no orçamento apresentado o Município irá procurar voltar a trajetória de convergência que vinha mantendo até 2019, cumprindo assim com um dos objetivos do PAM.



c) Continuação de implementação de medidas de maximização da receita



O Município do Cartaxo dispõe de um grau de controlo diminuto sobre algumas das suas fontes de receita, nomeadamente sobre as transferências provenientes dos fundos municipais e sobre as receitas fiscais, isto porque as transferências do Orçamento do Estado são distribuídas segundo critérios objetivos legais, preestabelecidos pelo RFALEI e pelas Leis do Orçamento do Estado, e por outro lado, o Município dispõe de escassos poderes tributários e de um baixo nível de autonomia fiscal.

As medidas a implementar incidem fundamentalmente em:

1. Implementação eficaz do novo regulamento das taxas municipais, prevendo-se a sua entrada em vigor no primeiro trimestre de 2021;
2. Maximização de receita proveniente de impostos e de serviços prestados pelo Município (ex. estacionamento tarifado);
3. Implementação um mecanismo de fiscalização mais incisivo, através do aumento de recursos humanos e aplicação de novas metodologias de fiscalização, recorrendo a novas tecnologias;
4. Atualização das tarifas de recolha de resíduos sólidos, tendo por base a legislação em vigor à data (art.º 16.º da Lei n.º 2/2007 e atual art.º 21 do RFALEI) e a recomendação do ERSAR n.º 02/2010 Ponto 2, que determinam que os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios não devem ser inferiores aos custos diretos e indiretos suportados com a prestação desses serviços, levando a que o Município proceda a correção do deficit tarifário existente, passando assim a existir sustentabilidade nesta prestação de serviços;
5. Manutenção do protocolo que o Município celebrou em 2018 com a Autoridade Tributária Aduaneira, nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 433/99 de 26 de outubro - diploma que aprovou o Código de Procedimento e de Processo Tributário, na versão que lhe foi introduzida pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2016) – normativo que, após a sua última alteração, passou a possibilitar que a cobrança coerciva de tributos administrativos por autarquias locais possa ser atribuída à administração tributária. Até 30 de setembro de 2020, foram instaurados 383 processos no valor total de 22.127,67€ tendo o município recebido até a presente data o valor de 7.969,53 €, ou seja, atingindo uma taxa de sucesso de 36,02%.
6. Reportado à data de 31 de dezembro de 2019, encontra-se atualmente por cobrar pela Autoridade Tributária, um montante de 1.287.939,16€ referente a imposto diretos de IMI, IMT, IUC, SISA e CA, sendo intenção do Município diligenciar junto desta entidade, a implementação de medidas efetivas para realizar a cobrança efetiva destes impostos no ano



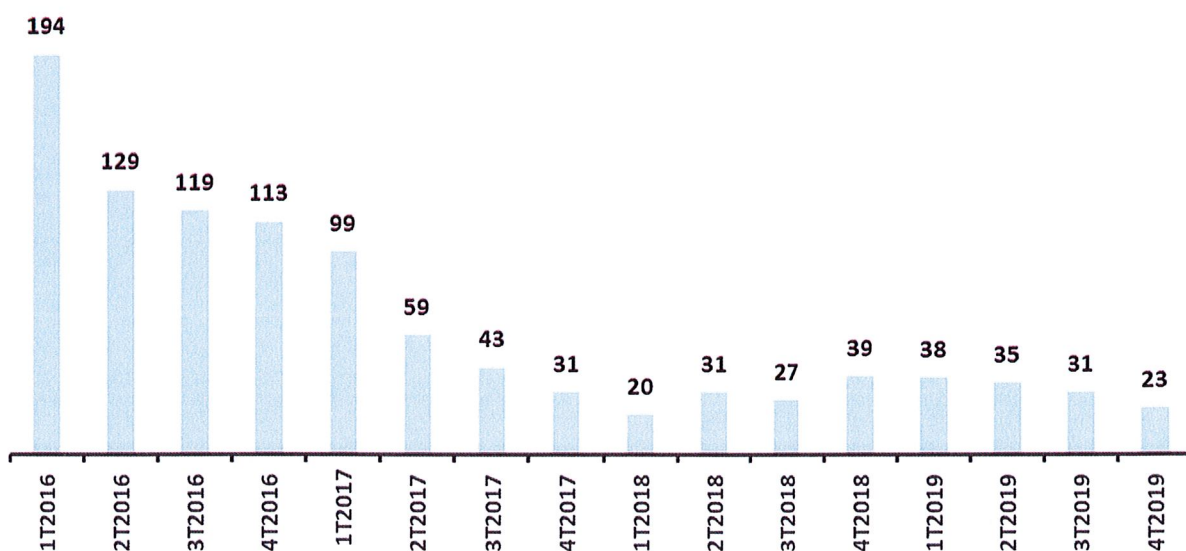
de 2021, paralelamente ao início da execução de um procedimento de aquisição de serviços de monitorização e recuperação de receita fiscal.

d) Continuação e racionalização da despesa corrente do Município

O Município tem como objetivo a redução do prazo médio de pagamentos, no sentido da dinamização da economia, que, simultaneamente, deverá permitir a promoção de melhores preços na contratação pela perceção da redução de risco por parte dos fornecedores, numa racionalização de despesa e num esforço também no sentido da credibilização do mesmo.

O prazo médio de pagamentos calculado pela DGAL resulta da aplicação da fórmula constante do n.º 6 da Resolução de Conselho de Ministros, n.º 34/2008, publicada no DR n.º 38, 1ª série, de 22 de fevereiro, atualizado pelo Despacho Normativo n.º 9870/2009 de 13 de abril.

Como podemos constatar pela seguinte análise gráfica, o executivo municipal conseguiu, com base na fórmula publicada em DR, reduzir o seu prazo médio de pagamentos (PMP) de 373 dias, em 31/12/2013 para 22 dias, em 31/12/2019, conforme ficha do município reportada pela DGAL, o que representa uma redução de 351 dias. O Município tem como objetivo para 2021 cumprir com a legislação em vigor, mantendo o seu prazo médio de pagamentos menor ou igual a 30 dias.



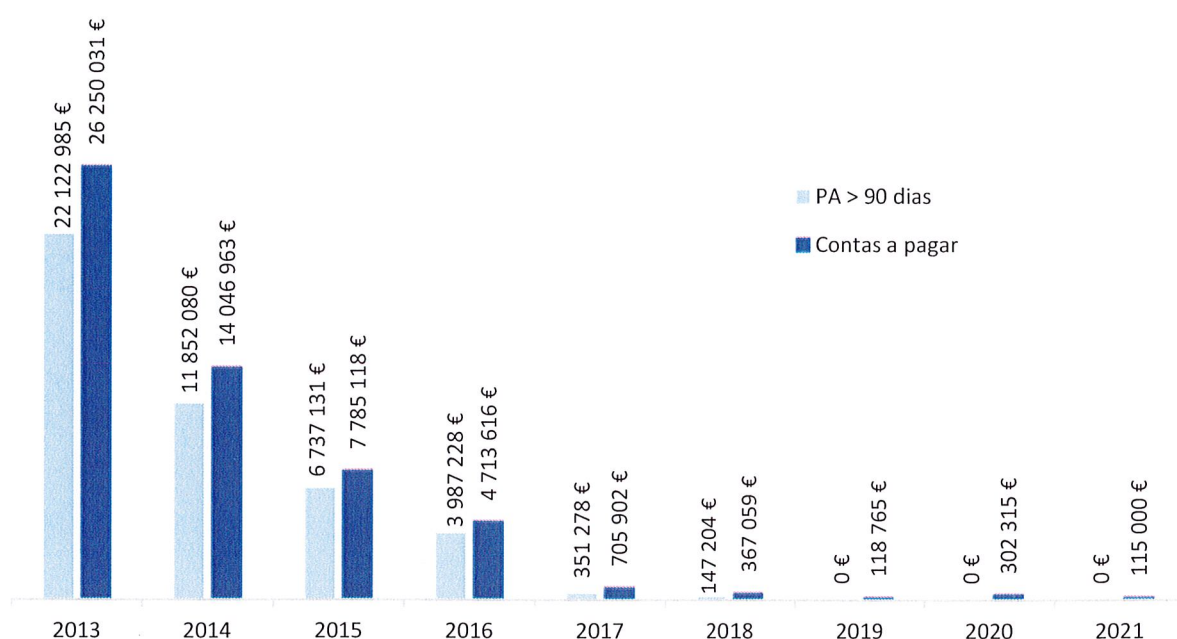
A Evolução dos Pagamentos em Atraso é um indicador do compromisso deste executivo em liquidar as dívidas existentes de anteriores mandatos e continuar a honrar todos os compromissos no curto prazo, procurando desta forma credibilizar a gestão municipal deste mandato. De acordo com o artigo 3.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro são contas a pagar o subconjunto dos



passivos certos, líquidos e exigíveis e são considerados pagamentos em atraso as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Durante os últimos cinco anos o executivo municipal, tem ano após ano, reduzido o valor das dívidas com mais de 90 dias.

O gráfico seguinte mostra a evolução dos pagamentos em atraso e das contas a pagar comunicadas à DGAL, até 30 de setembro de 2020 e valores previstos à data de dezembro de 2021.

Evolução das Dívidas a Fornecedores (excluindo capital de empréstimos)



O executivo municipal prevê manter no final do ano de 2021, o valor dos Pagamentos em atraso (valor das dívidas com mais de 90 dias) seja zero.



RECEITA

Aa imposições do FAM obrigam a que, paralelamente ao plano de redução de despesa, sejam implementadas medidas de maximização de receita. As medidas a tomar incidem fundamentalmente na maximização de receita de impostos e na maximização da receita com os serviços prestados pelo Município através da implementação eficaz do regulamento das taxas municipais, paralelamente a um mecanismo de fiscalização mais eficaz.

A receita registada no orçamento de 2021 traduz-se no seguinte quadro:

RESUMO DAS RECEITAS

RECEITAS	MONTANTE (€)	% ⁽¹⁾	% ⁽²⁾
RECEITAS CORRENTES			
01 - Impostos Diretos	5 511 185	28,64%	26,22%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades	523 795	2,72%	2,49%
05 - Rendimentos de Propriedade	997 601	5,18%	4,75%
06 - Transferências Correntes:			
- <i>Fundo de Equilíbrio Financeiro</i>	4 404 857	22,89%	20,96%
- <i>Fundo Social Municipal</i>	396 963	2,06%	1,89%
- <i>Participação fixa no IRS</i>	1 039 386	5,40%	4,95%
- <i>Outras</i>	1 715 863	8,92%	8,16%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes:			
- <i>Venda de Bens</i>	6 203	0,03%	0,03%
- <i>Serviços</i>	917 734	4,77%	4,37%
- <i>Rendas</i>	842 087	4,38%	4,01%
08 - Outras Receitas Correntes	2 885 805	15,00%	13,73%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	19 241 479	100,00%	91,55%
RECEITAS DE CAPITAL			
09 - Venda de Bens de Investimento	24 354	1,37%	0,12%
10 - Transferências de Capital:			
- <i>Fundo de Equilíbrio Financeiro</i>	489 428	27,57%	2,33%
- <i>Transfer^a artigo 35º, nº 3 da Lei nº 73/2013</i>	209 482	11,80%	1,00%
- <i>Outros</i>	1 048 291	59,04%	4,99%
11 - Ativos Financeiros	10	0,00%	0,00%
12 - Passivos Financeiros	3 850	0,22%	0,02%
13 - Outras Receitas de Capital	10	0,00%	0,00%
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	5	0,00%	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1 775 430	100,00%	8,45%
TOTAL GERAL	21 016 909		100,00%

(1) Percentagem relativamente ao total das receitas em que se integram (correntes e de capital)

(2) Percentagem relativamente ao total das receitas

No que respeita à receita, importa destacar os seguintes apontamentos:

Impostos Diretos – Este capítulo engloba, de forma desagregada, os impostos diretos municipais estabelecidos na Lei das Finanças Locais, designadamente: Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Imposto Único de Circulação (IUC), Imposto Municipal sobre transmissões onerosas de imóveis (IMT), Derrama, e ainda os montantes arrecadados sob a forma de impostos abolidos, como poderá ser o caso da SISA e da Contribuição Autárquica (CA)



Num primeiro nível de valor a cobrar em 2021 num total de 5.511.185 €, é de realçar o montante anual do Imposto Municipal de Imóveis (IMI), que ascende a 3.545.201 €, do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), que ascende a 742.650 €, da Derrama que ascende a 466.913 € e do Imposto Único de Circulação (IUC), que ascende a 756.416 €.

De facto, o IMI representa uma receita significativa e estável do Município e o cálculo realizado para a sua obtenção foi efetuado de acordo com o ponto 3.3.1 do POCAL.

O IMT, no entanto, pela sua natureza é um imposto extremamente dependente da conjuntura económica e, em particular, do dinamismo económico e demográfico do concelho.

O IUC é um imposto que foi reformulado, substituindo o IMV. O seu incremento acompanha a renovação do parque automóvel.

No que respeita à derrama, é uma receita dependente da conjuntura económica, uma vez que varia em função dos lucros tributáveis das empresas sediadas no nosso concelho.

O Município do Cartaxo já deliberou em reunião de Câmara Municipal de 16/11/2020 (estando ainda para ser deliberado em Assembleia Municipal), a fixação das taxas máximas de IRS, IMI e Derrama, conforme obrigatoriedade legal, para os municípios que se encontram em desequilíbrio financeiro estrutural e cujas taxas a aplicar se apresentam no quadro seguinte.

Impostos	Valores em vigor	
IMI a liquidar durante o ano de 2021	Prédios Rusticos 0,80%	Prédios Urbanos 0,45%
Derrama relativa ao ano de 2020	1,50%	
IRS sobre rendimentos auferidos no ano de 2020	5,00%	

Taxas, Multas e Outras Penalidades - A alínea i) do n.º 1 do Artigo 35º do Regime Jurídico da Recuperação Financeira Municipal, regulamentando o Fundo de Apoio Municipal – Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, prevê a imposição de medidas concretas e quantificadas tendentes ao aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como a aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município.



No Município do Cartaxo as ações fundamentais para a maximização da receita municipal devem incluir assim, entre outras, uma melhoria e uma intensificação dos mecanismos de fiscalização e cobrança e uma implementação eficaz do regime das taxas e licenças municipais.

À data, encontra-se em fase de conclusão o procedimento de aquisição de serviços para a atualização do regulamento municipal de taxas e outras receitas, com o objetivo de ajustar o valor das taxas ao efetivo custo do serviço prestado. Para além disso, a otimização dos procedimentos de liquidação, cobrança e pagamento é uma constante preocupação, tentando sempre maximizar a eficácia e a eficiência dos serviços municipais.

Rendimentos de propriedade – Este capítulo abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros, como por exemplo, os depósitos bancários e as rendas de ativos não produtivos, como por exemplo, terrenos.

Estão por receber 986.036,08 € dos anos de 2014 a 2020 referentes à retribuição da concessão das águas e saneamento à entidade Cartágua, tendo este valor sido registado em sede de orçamento de 2021, na rubrica orçamental 051099.

Transferências Correntes – Entende-se por transferências correntes os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida. Neste capítulo, são registadas as transferências que o Município irá receber no ano de 2021 pela participação dos impostos do Estado, nomeadamente, as receitas relacionadas com Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação Fixa em IRS e Participação no Iva. Também estão nesta rubrica registadas entre outras, as receitas provenientes do IGEFE, DGESTE, INEM, ANPC, CNPDPCJ e IEFP.

Vendas de Bens e Serviços Correntes – Neste capítulo, incluem-se na generalidade, as receitas obtidas quer com o produto da venda dos bens que inicialmente não tenham sido classificados como bens de investimento, quer ainda com os recebimentos das prestações de serviços. As receitas provenientes da venda de bens e serviços são relevantes para o Município do Cartaxo, estando incluídas nesta rubrica do orçamento de 2021 as receitas provenientes da exploração do estacionamento, referente aos parques subterrâneo e de superfície, as receitas dos resíduos sólidos e as receitas das rendas da EDP.

A obrigatoriedade do Município em revogar os benefícios fiscais e isenções de taxas, no âmbito da alínea d) do n.º 1 do Artigo 35.º do Regime Jurídico da Recuperação Financeira Municipal, regulamentando o Fundo de Apoio Municipal – Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, continuará a influenciar o comportamento deste tipo de receita no decorrer do ano de 2021.



Outras Receitas Correntes – inclui as receitas não tipificadas nos capítulos anteriores, e nesta rubrica encontra-se registado o valor necessário e indispensável para cumprimento da Lei do Enquadramento Orçamental – Equilíbrio. O valor inscrito de 2.821.716 € traduz a estimativa do saldo de gerência para o ano de 2020 que será incluído no orçamento municipal em 2021 através da realização de uma revisão orçamental e que irá fazer face a compromissos já assumidos em períodos anteriores, mas ainda não passíveis de liquidação à data.

Venda de Bens de Investimento – compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que, na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento, nomeadamente: terrenos, habitações, edifícios ou outros bens de investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil.

Os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração. Apesar de existir a expectativa de venda de lotes de terrenos no Casal Branco e no Valley park, durante o exercício de 2021, não é possível inscrever esse valor nesta proposta de orçamento, pelo que irá ser necessário elaborar uma revisão orçamental para dar entrada à respetiva receita quando estas vendas se realizarem.

Transferências de Capital – Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida destinados ao financiamento de despesas de capital. No orçamento de 2021, nas transferências de capital da Administração Central para o Município, para além do Fundo de Equilíbrio Financeiro num montante de 489.428 €, está inscrita também a receita relacionada com as transferências mencionadas no nº 3, do artigo 35 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, no montante de 209.482 €.

Nas restantes transferências de capital, estão incluídas as receitas que se destinam à comparticipação nacional ou comunitária dos projetos co-financiados, estando apenas registadas as verbas referentes à Requalificação da Escola Secundária do Cartaxo e da Rede de Apoio ao Autocaravanismo.

Ativos financeiros – Este capítulo engloba, entre outras, as receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação. No orçamento de 2021, esta rubrica apresenta um valor residual.

Passivos financeiros – Consideram-se neste capítulo, entre outras, as receitas provenientes de empréstimos contraídos a curto a médio e a longo prazo. Foi registado no orçamento de 2021,



neste capítulo, o montante de 3.850 € respeitantes à única verba a ser reembolsada pelo FAM de passivos contingentes ainda em resolução.

Outras receitas de capital – trata-se de um capítulo de caráter residual e engloba, por exemplo, as receitas relacionadas com indemnizações/compensações resultantes de sinistros.

Reposições não abatidas nos pagamentos – este capítulo está inscrito com um valor residual e respeita às receitas resultantes de entradas de fundos em tesouraria originados por pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou em razão de não terem sido utilizados, na globalidade ou parte, pelas entidades que os receberam. Apenas podem ser registadas devoluções que tenham lugar depois de encerrado o exercício financeiro em que ocorreram os pagamentos associados.



DESPESA

Em síntese, o exercício de 2021 consubstanciado nesta proposta de orçamento manterá como linhas orientadoras a prossecução do trabalho que tem vindo a ser feito para a redução da despesa, com reforço das medidas de contenção e de maior operacionalização e eficiência das medidas já em curso, por via a canalizar poupança para o serviço de dívida a que este Município está hoje exposto.

A despesa registada no orçamento de 2021 traduz-se no seguinte quadro:

RESUMO DAS DESPESAS

DESPESAS	MONTANTE (€)	% (1)	% (2)
DESPESAS CORRENTES			
01 - Despesas com o Pessoal	6 775 223	45,63%	32,24%
02 - Aquisição de Bens e Serviços			
- Aquisição de Bens	1 318 515	8,88%	6,27%
- Aquisição de Serviços	4 597 287	30,96%	21,87%
03 - Juros e Outros Encargos	883 471	5,95%	4,20%
04 - Transferências Correntes:			
- Transferências para as Freguesias	541 966	3,65%	2,58%
- Outras	501 343	3,38%	2,39%
05 - Subsídios	0	0,00%	0,00%
06 - Outras Despesas Correntes	229 207	1,54%	1,09%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	14 847 012	100,00%	70,64%
DESPESAS DE CAPITAL			
07 - Aquisição de Bens de Capital			
- Investimentos	1 672 019	27,10%	7,96%
- Locação Financeira	0	0,00%	0,00%
- Bens do Domínio Público	2 848 819	46,17%	13,55%
08 - Transferências de Capital:			
- Transferências para as Freguesias	10	0,00%	0,00%
- Outras	15 625	0,25%	0,07%
09 - Ativos Financeiros	15	0,00%	0,00%
10 - Passivos Financeiros	1 633 409	26,47%	7,77%
11 - Outras despesas de Capital	0	0,00%	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	6 169 897	100,00%	29,36%
TOTAL GERAL	21 016 909		100,00%

(1) Percentagem relativamente ao total das despesas em que se integram (correntes e de capital)

(2) Percentagem relativamente ao total das despesas

No que respeita à despesa, importa destacar os seguintes apontamentos:

Despesas com pessoal – Neste capítulo, são consideradas todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente requeiram processamento nominal individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos



pelo Município, tanto aos seus trabalhadores que exerçam funções públicas, como aos indivíduos que prestam serviço na autarquia local em regime de tarefa e avença. Compreende também as despesas que o Município, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus trabalhadores.

Os custos com pessoal representam a parcela mais significativa das despesas correntes do Município (45,63%) sendo, por outro lado, aquela que se reveste de maior rigidez dada a natureza do emprego público e, acima de tudo, porque são recursos absolutamente necessários para a prestação de serviços à nossa comunidade.

Conforme já mencionado na análise de propostas de orçamentos municipais de anos anteriores, no decurso do ano de 2018, o Município procedeu à Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), por aplicação da Lei n.º 112/2017, de 29-12, processo no âmbito do qual foram abertos 11 procedimentos concursais para regularização de 37 vínculos precários. Este facto representou um acréscimo do número de trabalhadores o que passou a influenciar os valores a inscrever nas despesas com pessoal em anos posteriores, nomeadamente no ano em análise nesta proposta de orçamento municipal.

Também durante 2018, por aplicação do artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29-12 – Lei de Orçamento do Estado para 2018, decorreu o processo de descongelamento de carreiras, com as inerentes consequências financeiras para os anos seguintes.

Aquisição de bens e serviços – Neste capítulo, incluem-se de um modo geral as despesas quer com bens de consumo a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital, quer ainda, com a aquisição de serviços.

A aquisição de bens e serviços representa a segunda parcela mais significativa da despesa corrente do Município, sendo, também por essa razão, alvo de forte escrutínio quanto à sua real necessidade e prioridade. Prosseguindo este objetivo, têm vindo a ser aperfeiçoados os mecanismos de controlo, que têm sido materializados na centralização e otimização das compras do Município e na renegociação dos contratos de prestação de serviços.

No quadro apresentado, a rubrica de Aquisição de Bens e Serviços têm significativo peso as despesas com os encargos das instalações (água e energia), combustíveis, refeições e transportes escolares, serviços com a recolha de resíduos sólidos e conservação corrente de equipamentos municipais.

Para um aumento da poupança, continuam em curso medidas de otimização de circuitos e processos, de otimização dos recursos existentes no Município e nas Freguesias e ações de sensibilização previstas para a especificidade de cada uma das áreas de trabalho.



Juros e outros encargos – O acesso aos mecanismos de recuperação financeira municipal, permitiram o enquadramento do endividamento, em conformidade com a legislação em vigor.

Nesta rúbrica estão incluídos os encargos relacionados com os juros a liquidar do empréstimo do FAM no montante de 880.185 € e com os juros relacionados com um empréstimo da CGD e um do Novo Banco, no montante de 771 €.

Transferências correntes – Neste capítulo são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades recebedoras, qualquer contraprestação direta para com o Município.

As transferências correntes no âmbito dos acordos de execução a realizar para as Freguesias, organizações sem fins lucrativos, associações do concelho, e outros, com vista a fazer face a despesas indispensáveis e relativas aos Autos de Transferência de Competências e Protocolos de Colaboração, representam uma fonte fundamental para o desenvolvimento económico-social, pelo que a sua gestão deve ser cuidada e prudente, de forma a garantir o cumprimento dos objetivos associados.

Outras despesas correntes - Inclui as despesas não tipificadas nos capítulos anteriores e sujeitas a registo orçamental.

Despesas com aquisição de bens de capital – Neste capítulo registam-se as despesas com a aquisição de bens de investimento, ou seja, bens que contribuam para a formação de “capital fixo” incluindo as grandes beneficiações, locações financeiras e bens de domínio público conforme a sua definição na lei. Nesta rúbrica, para o ano de 2021, estão incluídos entre outros, o valor dos seguintes projetos que apresentam participações comunitárias, já contratualizadas:

- Requalificação da Escola Secundária do Cartaxo – 1.071.585 €, dos quais 59.271€ serão comparticipados pelo Ministério de Educação e 910.847€ pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional;
- Rede de Apoio ao Autocaravanismo (empreitada e equipamento) – 258.800 €, dos quais 78.133 € serão comparticipados pela Entidade Regional do Turismo do Alentejo;

O Município do Cartaxo deverá apenas executar investimentos estritamente fundamentais para o bem-estar e o desenvolvimento económico-social do concelho de forma criteriosa e rigorosa.

Ativos financeiros – Neste capítulo contabilizam-se as operações financeiras, quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos.



Passivos financeiros – Este capítulo, compreende as operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazo, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, quer de garantias, entre outras.

O Município do Cartaxo não pode contratar novos empréstimos financeiros para além dos previstos na legislação que regulamenta a recuperação financeira municipal (FAM) e nesta rubrica estão registados os valores associados à amortização de capital do empréstimo do FAM, no valor de 1.538.308 € e de um empréstimo da CGD e um do Novo Banco, no valor de 95.096 €.



1.3 - ENTIDADES PARTICIPADAS

O Município do Cartaxo participa no capital de algumas entidades e paga quotizações a outras, tal como evidenciado na tabela seguinte atualizada com valores a 31/12/2020:

Denominação	NIPC	Tipo de entidade	Participação em Valor	Participação %
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182		378.063,00 €	0,09%
Tagusgas - Empresa de Gas do Vale do Tejo, SA	503956538	Sociedade Anonima	5.440,00 €	0,04%
Valleypark - Parque de Negocios, SA	507220455	Sociedade Anonima	269.239,22 €	24,28%
Inovregio - Associação de Inovação Regional	509387675	Associação sem fins lucrativos	4.500,00 €	12,72%
YD Ynvisible, S.A	509233023	Sociedade Anónima	1.500,00 €	0,57%
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	Associação de Municípios		
A.N.M.P. - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios		
CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo	508787033	Comunidade Intermunicipal		
Idersant- Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região de Santarém	504349660	Associação Ensino Superior		
RESIURB - Associação de Municípios Para O Tratamento de Resíduos Sólidos	504876864	Associação de Municípios		
RECEVIN - Rede Europeia de Cidades do Vinho		Associação		
Liga dos Bombeiros Portugueses	500920680	Confederação		
Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém	507488512	Confederação		
Associação de Escanções de Portugal	501269215	Associação		
AMVT - Associação de Municípios de Vale do Tejo	514203846	Associação		



De acordo com o artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o orçamento municipal deve incluir os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município (de acordo com o artigo 75º da referida Lei).

Deve ainda incluir o mapa das entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente. Este mapa encontra-se no ponto 9.4 – mapa das entidades participadas.



1.4 - RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Processos em contencioso

Processo	Tribunal	Montante	Estado do Processo	Cobertura de seguro ou responsabilidade de terceiros	Obs.
CO/000328/11 deu origem ao Processo 1641/13.1TBCTX	1.º Juízo do Tribunal do Ctx	3 850,00 €	Recurso	Não se encontra prevista qualquer cobertura de seguro ou outros mecanismos suscetíveis de transferir responsabilidades potenciais para terceiros.	1
569/17.0BELRA, OU4, TAF Leiria	TAF Leiria	332 377,03 €	Emitido parecer pelo Ministério Público. Processo concluso desde 19 de fevereiro de 2018.	Não se encontra prevista qualquer cobertura de seguro ou outros mecanismos suscetíveis de transferir responsabilidades potenciais para terceiros.	2

Obs.

1) Apresentado recurso judicial da decisão administrativa condenatória. Caso não seja dado provimento ao recurso apresentado, o Município poderá ser condenado ao pagamento da coima. Custas a apurar a final e em função do decaimento.

2) Custas a apurar a final e em função do decaimento.



Processo	Tribunal	Natureza	Valor	Juros	Estado do Processo
1345/12.2BELRA	TAF Leiria	Ac. Adm. Especial	30 000,01 €	Até efetivo e integral pagamento	
Obs.: Município absolvido no TAF. Interposto recurso.					
68/11.4JLSB	DCIAP	Inquérito			Pendente
Obs.:					
701/14.6 BELRA	TAF Leiria	Ação Administrativa Comum	31 000,00 €		Aguarda sentença
Obs.: Provável absolvição do Município. Instância suspensa. Existe a perspectiva de acordo					
1346/12.0 TBP TM	Portimão	Penhora de Crédito	17 623,14 €		Crédito reconhecido
874/12.2 TBCTX	Cartaxo	Penhora de Crédito	8 649,47 €		Crédito reconhecido
678/12.2 TBCTX	Cartaxo	Penhora de Crédito	9 639,44 €		Crédito reconhecido
829/12.7 TBCTX	Cartaxo	Penhora de Crédito	19 745,13 €		Crédito reconhecido
947/12.1 TBCTX	Cartaxo	Penhora de Crédito	18 030,85 €		Crédito reconhecido
Obs.: Créditos reclamados por fornecedores da Obraeuropa - Soc. de Construções, Lda. Existe um problema conexo que se prende com a cedência pela Obraeuropa de duas faturas em factoring ao BCP, que foram posteriormente anuladas por notas de crédito, que não terão sido cedidas ao Banco.					
1727/10.4 BELRA	TAF Leiria	Ação Administrativa Comum	35 000,00 €		Interposto recurso
Obs.: Município absolvido.					
1384/14	TAF Leiria	Ac. Adm. Especial	30.000,01€		
Obs.: Valor meramente processual. É provável a condenação do Município. Valor a liquidar					
154/11.0 TBCTX	Santarém Inst. Local Cartaxo, criminal	Inquérito Crime			Pendente
Obs.: Crime de falsificação de documento.					
1393/17.6BELRA	TAF Leiria	Ação Administrativa	55.000,00 €	Juros a liquidar	Aguarda despacho saneador.
Obs.: É possível a condenação solidária do Município com a Fábrica da Igreja.					
1257/18.6BELRA	TAF Leiria	Ação Administrativa Comum	60 000,00 €		Realizado julgamento. Aguarda sentença.
Obs.: O Município poderá ser condenado, mas em montante bastante inferior.					
1477/10.1BELRA	TAF Leiria	Ação Administrativa Comum	35.000,00 €		Aguarda alegações finais
Obs.: Realizada perícia técnica.					
Obs.:					
121/19.6T9EVR	TIC Santarém	Proc. Crime			Apresentada participação criminal
Obs.: Processo-crime realtivo à concessão da Cartágua.					
2/14.0T9TMR	DIAP Évora	Pedido Indemnização Cível			Requerida abertura de instrução.
Obs.: Aguarda marcação de julgamento					



1.5 - QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

De acordo com o previsto no nº 46 do ponto 11 da NCP 26 de SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos Lei nº 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- mapa das atividades mais relevantes (AMR) e plano plurianual de investimentos (PPI).

É de realçar que no artigo 17º do Decreto -Lei 192/2015, de 11 de setembro é excluída da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

Todo e qualquer orçamento, mesmo sendo previsional, deve ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, bem como da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5º e 9º do RFALEI.

Atendendo a que existe um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e despesa, motivo pelo qual de acordo com o nº 3 e nº 4 do artigo 44º do RFALEI, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, sendo o quadro plurianual orçamental atualizado anualmente.

Foi considerado nos orçamentos previsionais apresentados que toda a receita é cobrada e que toda a despesa é liquidada em cada um dos anos, não existindo lugar à existência de saldo de gerência a ser incluído no ano seguinte.

No Plano Plurianual de Investimentos e nas Atividades Mais Relevantes (AMR) que acompanha o presente orçamento apenas foram inscritos os projetos que já se encontram em execução quando da transição para o exercício de 2021 ou que tenham execução a iniciar nesse ano. Projetos que se estimam iniciar de 2022 a 2025, foram inscritos na proposta de orçamento global através de rubricas orçamentais genéricas.

Nas páginas seguintes é apresentado o resumo do orçamento e do plano orçamental plurianual, bem como este último de forma detalhada.

MUNICÍPIO DO CARTAXO
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2021			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos	780 785	4 730 400	5 511 185	4 897 711	4 897 711	4 730 400	4 730 400
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		523 795	523 795	523 795	523 795	523 795	523 795
R04	Rendimentos de propriedade	986 036	11 565	997 601	98 490	98 490	98 490	98 490
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		7 556 042	7 556 042	7 473 430	7 473 430	7 473 430	7 473 430
R05112	Administração Central - Outras entidades		5	5	5	5	5	5
R05113	Segurança Social		10	10	5	5	5	5
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		5	5	5	5	5	5
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		1 007	1 007	1 007	1 007	1 007	1 007
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		1 766 024	1 766 024	1 919 061	1 922 137	1 925 253	1 928 410
R07	Outras receitas correntes		2 885 805	2 885 805	64 089	64 089	64 089	64 089
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		24 354	24 354	24 354	24 354	24 354	24 354
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		1 747 166	1 747 166	1 976 168	698 925	698 925	698 925
R09112	Administração Central - Outras entidades		5	5	5	5	5	5
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras		30	30	30	30	30	30
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		10	10	10	10	10	10
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		5	5	5	5	5	5
Receita efetiva [1]		1 766 821	19 246 228	21 013 049	16 978 170	15 704 003	15 539 808	15 542 965
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros		10	10	10	10	10	10
R13	Receita com passivos financeiros		3 850	3 850				
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]		1 766 821	19 250 088	21 016 909	16 978 180	15 704 013	15 539 818	15 542 975

MUNICÍPIO DO CARTAXO
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2021			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		4 679 666	4 679 666	4 925 817	4 970 894	4 905 284	4 956 328
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		442 969	442 969	401 969	394 144	384 469	376 469
D013	Segurança Social	102 369	1 550 219	1 652 588	1 531 868	1 543 516	1 548 640	1 552 057
D02	Aquisição de bens e serviços	1 213 792	4 702 010	5 915 802	3 953 225	3 478 834	3 537 181	3 245 689
D03	Juros e outros encargos		883 471	883 471	883 090	855 490	826 391	794 460
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		17 005	17 005	17 000	17 000	17 000	17 000
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social		6 632	6 632	4 483	2 421	20	20
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local	23 300	673 704	697 004	724 102	752 555	782 430	813 799
D0412	Entidades do setor não lucrativo	6 250	36 147	42 397	13 007	6 100	6 100	6 100
D0413	Famílias	601	279 665	280 266	81 205	66 528	55 020	55 020
D0414	Outras		5	5	5	5	5	5
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes	7 136	222 071	229 207	249 434	181 934	186 934	162 334
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital	416 527	4 104 311	4 520 838	2 619 077	1 493 729	1 367 305	1 640 655
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português		5	5	5	5	5	5
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		20	20	20	20	20	20
D0712	Entidades do setor não lucrativo	15 600	5	15 605	100	100	100	100
D0713	Famílias							
D0714	Outras		5	5	5	5	5	5
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital							
Despesa efetiva [4]		1 785 575	17 597 910	19 383 485	15 404 412	13 763 280	13 616 909	13 620 066
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros		15	15	15	15	15	15
D10	Despesa com passivos financeiros		1 633 409	1 633 409	1 573 753	1 940 718	1 922 894	1 922 894

Despesa total [6] = [4]+[5] **1 785 575** **19 231 334** **21 016 909** **16 978 180** **15 704 013** **15 539 818** **15 542 975**

Saldo Total [3]-[6] **-18 754** **18 754**

Saldo Global [1]-[4] **-18 754** **1 648 318** **1 629 564** **1 573 758** **1 940 723** **1 922 899** **1 922 899**

Despesa primária 1 785 575 16 714 439 18 500 014 14 521 322 12 907 790 12 790 518 12 825 606

Saldo corrente 413 373 3 981 094 4 394 467 2 192 393 2 711 253 2 567 005 2 840 355

Saldo de capital -432 127 -2 332 781 -2 764 908 -618 640 -770 535 -644 111 -917 461

Saldo primário -18 754 2 531 789 2 513 035 2 456 848 2 796 213 2 749 290 2 717 359

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
01	Impostos directos					
0102	Outros					
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3 043 201	3 043 023	3 043 023	2 906 065	2 906 065
010203	Imposto único de circulação	756 416	645 120	645 120	614 767	614 767
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	742 650	742 650	742 650	742 650	742 650
010205	Derrama	466 913	466 913	466 913	466 913	466 913
010207	Impostos abolidos					
01020799	Outros impostos abolidos	5	5	5	5	5
	Total do Capítulo Económico 01:	5 511 185	4 897 711	4 897 711	4 730 400	4 730 400
04	Taxas, multas e outras penalidades					
0401	Taxas					
040123	Taxas específicas das autarquias locais					
04012301	Mercados e feiras	2 554	2 554	2 554	2 554	2 554
04012302	Loteamentos e obras	109 814	109 814	109 814	109 814	109 814
04012303	Ocupação da via pública	367 813	367 813	367 813	367 813	367 813
04012304	Animais	5	5	5	5	5
04012305	Caça e Pesca	5	5	5	5	5
04012306	Saneamento	5	5	5	5	5
04012307	Arrendamento urbano	5	5	5	5	5
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TPDM)	9 912	9 912	9 912	9 912	9 912
04012309	Taxa sobre o ruído	5	5	5	5	5
04012310	Licença sobre o ruído	101	101	101	101	101
04012399	Outras Taxas específicas da Autarquia					

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
04012339901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	725	725	725	725	725
04012339902	Taxa pela emissão do certificado de registo	214	214	214	214	214
04012339903	Taxa de Proteção Civil	5	5	5	5	5
04012339904	Taxa Turística	5	5	5	5	5
04012339905	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	5	5	5	5	5
04012339906	Publicidade	3 046	3 046	3 046	3 046	3 046
04012339907	Utilização da rede viária municipal	5	5	5	5	5
04012339909	Cemiterios	5	5	5	5	5
04012339999	Outras	11 827	11 827	11 827	11 827	11 827
0402	Multas e outras penalidades					
040201	Juros de mora	13 160	13 160	13 160	13 160	13 160
040202	Juros compensatórios	4 569	4 569	4 569	4 569	4 569
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	5	5	5	5	5
040299	Multas e penalidades diversas	5	5	5	5	5
	Total do Capítulo Económico 04:	523 795	523 795	523 795	523 795	523 795
05	Rendimentos da propriedade					
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras					
050102	Privadas	1 068	1 068	1 068	1 068	1 068
0502	Juros-Sociedades financeiras					
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1 315	1 315	1 315	1 315	1 315
0507	Dividend,partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.					
050703	Empresas privadas	5	5	5	5	5
050799	Outras	159	159	159	159	159

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
0510	Rendas					
051001	Terrenos	9 003	9 003	9 003	9 003	9 003
051003	Habitacões	5	5	5	5	5
051004	Edifícios	5	5	5	5	5
051005	Bens de domínio público	5	5	5	5	5
051099	Outros	986 036	86 925	86 925	86 925	86 925
	Total do Capítulo Económico 05:	997 601	98 490	98 490	98 490	98 490
06	Transferências correntes					
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
060101	Públicas					
06010101	Empresas públicas	5	5	5	5	5
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5	5	5	5	5
06010199	Outras	5	5	5	5	5
060102	Privadas	150	150	150	150	150
0602	Sociedades financeiras					
060201	Bancos e outras instituições financeiras	5	5	5	5	5
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	5	5	5	5	5
0603	Administração central					
060301	Estado					
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4 404 857	4 404 857	4 404 857	4 404 857	4 404 857
06030102	Fundo Social Municipal	396 963	396 963	396 963	396 963	396 963
06030103	Participação fixa no IRS	1 039 386	1 039 386	1 039 386	1 039 386	1 039 386
06030106	Transf. competências - Lei 50/2018	5	5	5	5	5

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
06030107	Participação no IVA-Art. 26º-A da Lei n.º 73/2013	107 305	107 305	107 305	107 305	107 305
06030199	Outras	1 587 266	1 524 909	1 524 909	1 524 909	1 524 909
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	20 260	5	5	5	5
060307	Serviços e fundos autónomos					
06030701	Transferências competências - Lei 50/2018	5	5	5	5	5
0605	Administração local					
060501	Continente	5	5	5	5	5
0606	Segurança social					
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	5	5	5	5	5
060604	Outras transferências	5	0	0	0	0
0607	Instituições sem fins lucrativos					
060701	Instituições sem fins lucrativos	5	5	5	5	5
0608	Famílias					
060801	Famílias	827	827	827	827	827
	Total do Capítulo Económico 06:	7 557 069	7 474 452	7 474 452	7 474 452	7 474 452
07	Venda de bens e serviços correntes					
0701	Venda de bens					
070101	Material de escritório	5	5	5	5	5
070102	Livros e documentação técnica	360	360	360	360	360
070103	Publicações e impressos	5	5	5	5	5
070105	Bens inutilizados	5	5	5	5	5
070107	Produtos alimentares e bebidas	204	204	204	204	204
070108	Mercadorias					

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
07010801	Água	5	5	5	5	5
07010802	Artesanato	2	2	2	2	2
07010803	Vinho	2 594	2 594	2 594	2 594	2 594
07010805	Postais ilustrados	4	4	4	4	4
07010899	Diversas	2 716	2 716	2 716	2 716	2 716
070109	Matérias de consumo	288	288	288	288	288
070110	Desperdícios, resíduos e refugos					
07011001	Sucata	5	5	5	5	5
07011099	Outros	5	5	5	5	5
070199	Outros	5	5	5	5	5
0702	Serviços					
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	2 184	2 184	2 184	2 184	2 184
070203	Vistorias e ensaios	5	5	5	5	5
070208	Serv.sociais, recreativos, culturais e de desporto					
07020801	Serviços sociais	5	5	5	5	5
07020802	Serviços recreativos					
0702080299	Outros	5	5	5	5	5
07020803	Serviços culturais					
0702080399	Outros	2 677	2 677	2 677	2 677	2 677
07020804	Serviços desportivos	66 513	66 513	66 513	66 513	66 513
070209	Serviços específicos das autarquias					
07020901	Saneamento	5	5	5	5	5
07020902	Resíduos sólidos	261 644	411 644	411 644	411 644	411 644

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
				2022	2023	2024	2025
07020903		Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	2 233	2 233	2 233	2 233	2 233
0702090301		Transportes efectuados pelos bombeiros ou ambul.	1 052	1 052	1 052	1 052	1 052
0702090302		Transportes Escolares	4 184	4 184	4 184	4 184	4 184
0702090303		Transportes de pessoas e mercadorias	5	5	5	5	5
0702090399		Outros	2 536	2 536	2 536	2 536	2 536
07020904		Trabalhos por conta de particulares	48 641	48 641	48 641	48 641	48 641
07020905		Cemitérios	75 344	75 344	75 344	75 344	75 344
07020906		Mercados e feiras	233 587	236 624	239 700	242 816	245 973
07020907		Parques de estacionamento					
07020999		Outros	46 121	46 121	46 121	46 121	46 121
0702099903		Serviços div. prestados pelos Bombeiros Municipais	98	98	98	98	98
0702099906		Serviço de limpeza de fossas cépticas	5 900	5 900	5 900	5 900	5 900
0702099908		Fotocópias	6 686	6 686	6 686	6 686	6 686
0702099910		Reembolsos diversos	158 304	158 304	158 304	158 304	158 304
0702099999		Diversos					
070299		Outros	5	5	5	5	5
07029999		Outros					
0703		Rendas	2 305	2 305	2 305	2 305	2 305
070301		Habitaciones	19 907	19 907	19 907	19 907	19 907
070302		Edifícios	819 875	819 875	819 875	819 875	819 875
070399		Outras					
08		Outras receitas correntes	1 766 024	1 919 061	1 922 137	1 925 253	1 928 410

Total do Capítulo Económico 07:

Outras receitas correntes

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
0801	Outras					
080199	Outras					
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	5	5	5	5	5
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	14 461	14 461	14 461	14 461	14 461
08019903	IVA reembolsado	4 378	4 378	4 378	4 378	4 378
08019904	IVA Inversão da liquidação	5	5	5	5	5
08019999	Diversas					
0801999901	Diversas	45 240	45 240	45 240	45 240	45 240
0801999902	Receita equilibrio orçamental-saldo gerencia/2021	2 821 716	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 08:	2 885 805	64 089	64 089	64 089	64 089
	Total das Receitas Correntes:	19 241 479	14 977 598	14 980 674	14 816 479	14 819 636
09	Venda de bens de investimento					
0904	Outros bens de investimento					
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
09040101	Equipamento de transporte	20 342	20 342	20 342	20 342	20 342
09040102	Maquinaria e equipamento	4 007	4 007	4 007	4 007	4 007
090402	Sociedades financeiras					
09040203	Outros	5	5	5	5	5
	Total do Capítulo Económico 09:	24 354	24 354	24 354	24 354	24 354
10	Transferências de capital					
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
100101	Públicas					

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5	5	5	5	5
10010199	Outras	5	5	5	5	5
100102	Privadas	5	5	5	5	5
1002	Sociedades financeiras					
100201	Bancos e outras instituições financeiras	5	5	5	5	5
1003	Administração central					
100301	Estado					
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	489 428	489 428	489 428	489 428	489 428
10030105	art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	209 482	209 482	209 482	209 482	209 482
10030106	Transferências competências - Lei 50/2018	5	5	5	5	5
10030199	Outras	137 404	26 754	5	5	5
100307	Estado-Particip comunitária project.co-financiados	910 847	1 250 499	5	5	5
100308	Serviços e fundos autónomos					
10030801	Transferências competências - Lei 50/2018	5	5	5	5	5
1007	Instituições sem fins lucrativos					
100701	Instituições sem fins lucrativos	5	5	5	5	5
1008	Famílias					
100801	Famílias	5	5	5	5	5
	Total do Capítulo Económico 10:	1 747 201	1 976 203	698 960	698 960	698 960
11	Activos financeiros					
1110	Alienação de partes sociais de empresas	5	5	5	5	5
1111	Outros activos financeiros					

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita



Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
111101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5	5	5	5	5
	Total do Capítulo Económico 11:	10	10	10	10	10
12	Passivos financeiros					
1206	Empréstimos a médio e longo prazos					
120601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
12060101	Sociedades e quase-soc. não financeiras - publicas	3 850	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 12:	3 850	0	0	0	0
13	Outras receitas de capital					
1301	Outras					
130101	Indemnizações	5	5	5	5	5
130199	Outras	5	5	5	5	5
	Total do Capítulo Económico 13:	10	10	10	10	10
15	Reposições não abatidas nos pagamentos					
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos					
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	5	5	5	5	5
	Total do Capítulo Económico 15:	5	5	5	5	5
	Total das Receitas de Capital:	1 775 430	2 000 582	723 339	723 339	723 339

Total do Orçamento da Receita: 21 016 909 16 978 180 15 704 013 15 539 818 15 542 975

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
01	Administração Autárquica					
0101	Assembleia Municipal					
0101 01	Despesas com o pessoal					
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
0101 010213	Outros suplementos e prémios					
0101 01021302	Outros	15 430	15 430	15 430	15 430	15 430
0101 02	Aquisição de bens e serviços					
0101 0201	Aquisição de bens					
0101 020108	Material de escritório	565	565	565	565	565
0101 020115	Prémios, condecorações e ofertas	500	500	500	500	500
0101 020121	Outros bens	2 200	5	5	5	5
0101 0202	Aquisição de serviços					
0101 020211	Representação dos serviços	850	850	850	850	850
0101 020217	Publicidade	2 750	2 750	2 750	2 750	2 750
	Total do Capítulo Económico 01:	15 430	15 430	15 430	15 430	15 430
	Total do Capítulo Económico 02:	6 865	4 670	4 670	4 670	4 670
	Total das Despesas Correntes:	22 295	20 100	20 100	20 100	20 100
	Total da Divisão Orgânica 0101:	22 295	20 100	20 100	20 100	20 100
0102	Câmara Municipal					
0102 01	Despesas com o pessoal					
0102 0101	Remunerações certas e permanentes					
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	115 896	115 896	115 896	115 896	115 896

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
0102 01010401	Pessoal em funções	366 650	423 398	453 862	469 094	479 249
0102 01010402	Alteracoes obrigatorias posicionam. remuneratorio	3 012	0	3 012	0	3 012
0102 01010404	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	8 040	8 040	8 040	8 040	8 040
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	181 438	181 438	181 438	181 438	181 438
0102 010111	Representação	24 872	24 872	24 872	24 872	24 872
0102 010113	Subsidio de refeição	44 662	44 662	44 662	44 662	44 662
0102 010114	Subsidio de férias e de Natal	104 531	114 686	117 224	119 763	121 455
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
0102 010202	Horas extraordinárias	123 000	123 000	123 000	123 000	123 000
0102 010204	Ajudas de custo	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
0102 010205	Abono para falhas	5	5	5	5	5
0102 010210	Subsidio de trabalho nocturno	400	400	400	400	400
0102 010211	Subsidio de turno	124 014	124 014	124 014	124 014	124 014
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	5	5	5	5	5
0102 010213	Outros suplementos e prémios					
0102 01021302	Outros	7 440	7 440	7 440	7 440	7 440
0102 0103	Segurança social					
0102 010301	Encargos com a saúde	37 173	33 993	33 993	33 993	33 993
0102 010302	Outros encargos com a saúde	3 600	3 600	3 600	3 600	3 600
0102 010303	Subsidio familiar a criança e jovens	1 344	1 344	1 344	1 344	1 344
0102 010304	Outras prestações familiares	5	5	5	5	5

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
0102 010305	Contribuições para a segurança social		70	50	50	50
0102 01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)					
0102 01030502	Seguranca Social pessoa em RCTFP					
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	88 506	81 151	81 151	81 151	81 151
0102 0103050202	Seguranca Social - Regime Geral	186 973	192 119	201 767	206 891	210 308
0102 01030503	Outros	5 080	4 827	4 827	4 827	4 827
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	2 762	2 596	2 596	2 596	2 596
0102 010309	Seguros					
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	124 144	89 000	91 000	91 000	91 000
0102 010310	Outras despesas de segurança social					
0102 01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopcao	100	100	100	100	100
	Total do Capítulo Económico 01:	1 564 722	1 587 640	1 635 302	1 655 185	1 673 461
0102 02	Aquisição de bens e serviços					
0102 0201	Aquisição de bens					
0102 020104	Limpeza e higiene	10 000	4 000	2 000	1 000	1 000
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	15 105	7 000	7 000	7 000	7 000
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	5	5	5	5	5
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	111 088	26 420	13 210	10 000	10 000
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	5	5	5	5	5
0102 020111	Material de consumo clínico	32 482	24 000	24 000	24 000	24 000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	6 467	6 000	6 000	6 000	6 000
0102 020116	Mercadorias para venda					
0102 02011603	Outras	5	5	5	5	5

MUNICÍPIO DO CARTAXO

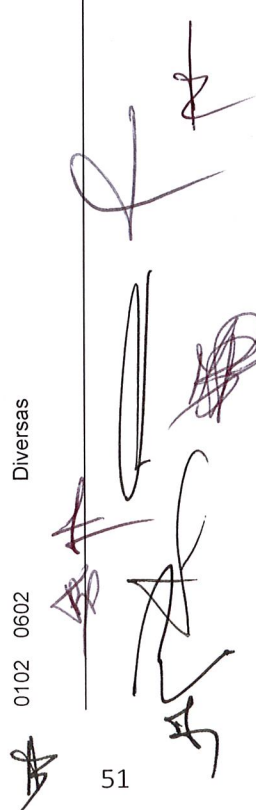
ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
0102 020117	Ferramentas e utensílios	8 979	5 000	5 000	5 000	5 000
0102 020118	Livros e documentação técnica	5	5	5	5	5
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	300	300	300	300	300
0102 020121	Outros bens	25 439	4 920	2 460	1 500	1 500
0102 0202	Aquisição de serviços					
0102 020202	Limpeza e higiene	5	5	5	5	5
0102 020203	Conservação de bens	10 273	8 610	8 610	8 610	8 610
0102 020204	Locação de edifícios	5	5	5	5	5
0102 020205	Locação de material de informática	5	5	5	5	5
0102 020206	Locação de material de transporte	5	5	5	5	5
0102 020208	Locação de outros bens	4 000	4 000	4 000	4 000	0
0102 020209	Comunicações	650	0	0	0	0
0102 020210	Transportes	5	5	5	5	5
0102 020211	Representação dos serviços	5 433	10 000	10 000	10 000	10 000
0102 020212	Seguros	108 522	95 000	107 000	107 000	107 000
0102 020213	Deslocações e estadas	4 000	5 000	5 000	5 000	5 000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	74 521	7 380	7 380	7 380	7 380
0102 020215	Formação	7 980	7 500	5 000	5 000	5 000
0102 020216	Seminários, exposições e similares	5	5	5	5	5
0102 020217	Publicidade	16 216	7 500	7 500	7 500	7 500
0102 020218	Vigilância e segurança	5	5	5	5	5
0102 020219	Assistência técnica	5	5	5	5	5
0102 020220	Outros trabalhos especializados	183 571	54 111	82 160	82 160	82 160

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	10 560	15 000	10 000	10 000	10 000
0102 020225	Outros serviços	155 738	91 160	93 280	93 280	93 280
	Total do Capítulo Económico 02:	791 384	382 961	399 960	394 790	390 790
0102 04	Transferências correntes					
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras					
0102 040102	Privadas	5	5	5	5	5
0102 0405	Administração local					
0102 040501	Continente					
0102 04050101	Municípios	5	5	5	5	5
0102 04050102	Freguesias					
0102 0405010201	Protocolos	541 961	569 059	597 512	627 387	658 756
0102 0405010203	Outras	5	5	5	5	5
0102 04050104	Associações de municípios					
0102 0405010401	Quotizações	74 499	74 499	74 499	74 499	74 499
0102 0405010402	Outras	80 534	80 534	80 534	80 534	80 534
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos					
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	13 090	5 100	100	100	100
0102 0408	Famílias					
0102 040802	Outras	55 000	55 000	55 000	55 000	55 000
	Total do Capítulo Económico 04:	765 099	784 207	807 660	837 535	868 904
0102 06	Outras despesas correntes					
0102 0602	Diversas					



MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
0102 060201	Impostos e taxas	110 000	110 000	110 000	110 000	110 000
0102 060203	Outras	5	5	5	5	5
0102 06020301	Outras restituições	57 367	50 000	25 000	25 000	20 000
0102 06020305	Outras	167 372	160 005	135 005	135 005	130 005
Total do Capítulo Económico 06:			160 005	135 005	135 005	130 005
Total das Despesas Correntes:		3 288 577	2 914 813	2 977 927	3 022 515	3 063 160
0102 07	Aquisição de bens de capital					
0102 0701	Investimentos					
0102 070106	Material de transporte	32 060	15 000	15 000	15 000	15 000
0102 07010602	Outro	3 170	2 100	2 100	2 100	2 100
0102 070109	Equipamento administrativo					
0102 070110	Equipamento básico	38 004	25 500	25 500	25 500	25 500
0102 07011002	Outro	2 688	2 100	2 100	2 100	2 100
0102 070111	Ferramentas e utensílios	309 568	839 166	560 100	10 100	10 100
0102 070115	Outros investimentos	385 490	883 866	604 800	54 800	54 800
Total do Capítulo Económico 07:			883 866	604 800	54 800	54 800
0102 08	Transferências de capital					
0102 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras					
0102 080101	Públicas	5	5	5	5	5
0102 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais					
0102 0803	Administração central					
0102 080301	Estado					

52

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
0102 0805	Administração local					
0102 080501	Continente					
0102 08050101	Municípios	5	5	5	5	5
0102 08050102	Freguesias					
0102 0805010201	Protocolos	5	5	5	5	5
0102 0805010203	Outras	5	5	5	5	5
0102 08050104	Associações de municípios	5	5	5	5	5
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos					
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	15 605	100	100	100	100
	Total do Capítulo Económico 08:	15 635	130	130	130	130
	Total das Despesas de Capital:	401 125	883 996	604 930	54 930	54 930
	Total da Divisão Orgânica 0102:	3 689 702	3 798 808	3 582 857	3 077 445	3 118 090
0103	Operações Financeiras					
0103 03	Juros e outros encargos					
0103 0301	Juros da dívida pública					
0103 030102	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	880 185	880 185	852 889	823 876	791 945
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras					
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	771	390	86	0	0
0103 030105	Admin.pública-Admin.central-Estado					
0103 03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	5	5	5	5	5
0103 0302	Outros encargos correntes da dívida pública					
0103 030201	Despesas diversas	5	5	5	5	5

53

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa




Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
0103 0305	Outros juros	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
0103 030502	Outros					
0103 0306	Outros encargos financeiros					
0103 030601	Outros encargos financeiros	5	5	5	5	5
	Total do Capítulo Económico 03:	883 471	883 090	855 490	826 391	794 460
	Total das Despesas Correntes:	883 471	883 090	855 490	826 391	794 460
0103 09	Activos financeiros					
0103 0907	Acções e outras participações					
0103 090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	5	5	5	5	5
0103 0908	Unidades de participação					
0103 090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	5	5	5	5	5
0103 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	5	5	5	5	5
	Total do Capítulo Económico 09:	15	15	15	15	15
0103 10	Passivos financeiros					
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos					
0103 100602	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	1 538 308	1 538 308	1 922 884	1 922 884	1 922 884
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	95 096	35 440	17 829	5	5
0103 100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	5	5	5	5	5
	Total do Capítulo Económico 10:	1 633 409	1 573 753	1 940 718	1 922 894	1 922 894
	Total das Despesas de Capital:	1 633 424	1 573 768	1 940 733	1 922 909	1 922 909
	Total da Divisão Orgânica 0103:	2 516 895	2 456 858	2 796 223	2 749 300	2 717 369
0104	Classes Inactivas					

BA

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
0104 01	Despesas com o pessoal					
0104 0101	Remunerações certas e permanentes					
0104 010108	Pessoal aguardando aposentação	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000
0104 0103	Segurança social					
0104 010302	Outros encargos com a saúde	5	5	5	5	5
0104 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5	5	5	5	5
	Total do Capítulo Económico 01:	12 010	12 010	12 010	12 010	12 010
	Total das Despesas Correntes:	12 010	12 010	12 010	12 010	12 010
	Total da Divisão Orgânica 0104:	12 010	12 010	12 010	12 010	12 010
	Total do Capítulo Orgânico 01:	6 240 902	6 287 776	6 411 190	5 858 855	5 867 569
02	Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos					
02 01	Despesas com o pessoal					
02 0101	Remunerações certas e permanentes					
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
02 01010401	Pessoal em funções	425 086	454 553	454 553	454 553	454 553
02 01010402	Alteracoes obrigatorias posicionam. remuneratorio	6 526	0	6 526	0	0
02 01010403	Alterações facultativas posicionam. remuneratório	1 442	0	1 442	0	0
02 01010404	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	21 499	21 499	10 750	0	0
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	18 667	18 667	18 667	18 667	18 667
02 010111	Representação	5	5	5	5	5
02 010113	Subsídio de refeição	41 109	41 109	41 109	41 109	41 109
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	82 488	82 488	82 488	82 488	82 488

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
02 010202	Horas extraordinárias	26 500	26 500	25 175	23 000	20 000
02 010204	Ajudas de custo	100	100	100	100	100
02 010210	Subsídio de trabalho nocturno	400	400	400	400	400
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	5	5	5	5	5
02 0103	Segurança social					
02 010301	Encargos com a saúde	114 855	113 629	113 629	113 629	113 629
02 010302	Outros encargos com a saúde	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5	5	5	5	5
02 010304	Outras prestações familiares	5	5	5	5	5
02 010305	Contribuições para a segurança social					
02 01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	70	50	50	50	50
02 01030502	Segurança Social pessoa em RCTFP					
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	87 484	80 749	80 749	80 749	80 749
02 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	58 831	55 381	55 381	55 381	55 381
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	4 649	4 593	4 593	4 593	4 593
02 010310	Outras despesas de segurança social					
02 01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopção	100	100	100	100	100
Total do Capítulo Económico 01:			915 837	911 731	890 838	887 838
02 02	Aquisição de bens e serviços					
02 0201	Aquisição de bens					
02 020114	Outro material-Peças	4 076	3 000	3 000	3 000	3 000

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
02 020116	Mercadorias para venda					
02 02011603	Outras	5	5	5	5	5
02 020117	Ferramentas e utensílios	5	5	5	5	5
02 020118	Livros e documentação técnica	250	500	250	250	250
02 020121	Outros bens	3 185	5 000	2 500	2 500	2 500
02 0202	Aquisição de serviços					
02 020203	Conservação de bens	5	5	5	5	5
02 020209	Comunicações	96 356	39 780	39 780	39 780	39 780
02 020210	Transportes	3 760	5 000	2 500	2 500	2 500
02 020215	Formação	4 925	5 000	2 500	2 500	2 500
02 020217	Publicidade	3 364	5 000	2 500	2 500	2 500
02 020219	Assistência técnica	38 800	38 800	38 800	38 800	38 800
02 020220	Outros trabalhos especializados	5	5	5	5	5
02 020225	Outros serviços	46 432	30 720	30 720	30 720	30 720
	Total do Capítulo Económico 02:	201 168	132 820	122 570	122 570	122 570
02 04	Transferências correntes					
02 0406	Segurança social					
02 040602	Outras transferências	2 261	2 261	2 261	2 261	2 261
02 0408	Famílias					
02 040802	Outras	34 463	10 779	10 779	10 779	10 779
	Total do Capítulo Económico 04:	36 724	13 040	13 040	13 040	13 040
02 06	Outras despesas correntes					
	Total do Capítulo Económico 06:					

Outras despesas correntes

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
02 0602	Diversas					
02 060201	Impostos e taxas		5	5	5	5
02 060203	Outras					
02 06020301	Outras restituições		5	5	5	5
02 06020305	Outras	29 885	60 000	20 000	25 000	20 000
	Total do Capítulo Económico 06:	29 895	60 010	20 010	25 010	20 010
	Total das Despesas Correntes:	1 173 613	1 121 707	1 067 351	1 038 428	1 030 428
02 07	Aquisição de bens de capital					
02 0701	Investimentos					
02 070107	Equipamento de informática	49 000	49 000	49 000	49 000	49 000
02 070108	Software informático	82 651	79 615	76 576	76 576	76 576
02 070109	Equipamento administrativo	1 872	1 500	1 500	1 500	1 500
02 070110	Equipamento básico					
02 07011002	Outro	682	500	500	500	500
02 070111	Ferramentas e utensílios	100	100	100	100	100
02 070115	Outros investimentos	2 079	1 500	1 500	1 500	1 500
	Total do Capítulo Económico 07:	136 384	132 215	129 176	129 176	129 176
	Total das Despesas de Capital:	136 384	132 215	129 176	129 176	129 176
	Total do Capítulo Orgânico 02:	1 309 997	1 253 922	1 196 527	1 167 604	1 159 604

03 Divisão de Gestão e Finanças

03 01 Despesas com o pessoal

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
03 0101	Remunerações certas e permanentes					
03 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	124 800	166 159	166 159	166 159	166 159
03 01010401	Pessoal em funções	4 256	0	4 256	0	4 256
03 01010402	Alteracoes obrigatorias posicionam. remuneratorio	37 103	37 103	9 800	0	0
03 01010404	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	19 450	19 450	19 450	19 450	19 450
03 010109	Pessoal em qualquer outra situação	5	5	5	5	5
03 010111	Representação	15 808	15 808	15 808	15 808	15 808
03 010113	Subsidio de refeição	31 491	31 491	31 491	31 491	31 491
03 010114	Subsidio de férias e de Natal	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
03 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade					
03 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
03 010202	Horas extraordinárias	12 000	6 000	5 000	3 000	3 000
03 010204	Ajudas de custo	50	50	50	50	50
03 010205	Abono para falhas	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
03 010210	Subsidio de trabalho nocturno	50	50	50	50	50
03 010212	Indemnizações por cessação de funções	5	5	5	5	5
03 0103	Segurança social					
03 010301	Encargos com a saúde	1 623	942	942	942	942
03 010302	Outros encargos com a saúde	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
03 010303	Subsidio familiar a criança e jovens	5	5	5	5	5
03 010305	Contribuições para a segurança social					
03 01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	70	50	50	50	50
03 01030502	Seguranca Social pessoa em RCTFP					

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
03 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	23 975	22 000	22 000	22 000	22 000
03 0103050202	Seguranca Social - Regime Geral	36 321	34 555	34 555	34 555	34 555
03 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	115	60	60	60	60
03 010310	Outras despesas de segurança social					
03 01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopcao	50	50	50	50	50
	Total do Capítulo Económico 01:	311 177	337 783	313 736	297 680	301 936
03 02	Aquisição de bens e serviços					
03 0201	Aquisição de bens	1 740	2 500	2 000	2 000	2 000
03 020102	Combustíveis e lubrificantes					
03 02010299	Outros	26 043	22 500	22 500	22 500	22 500
03 020104	Limpeza e higiene	75	5 000	5 000	500	500
03 020107	Vestuário e artigos pessoais	9 070	8 500	8 500	8 500	8 500
03 020108	Material de escritório	55	100	100	100	100
03 020110	Produtos vendidos nas farmácias	116 871	94 619	79 955	80 000	80 000
03 020114	Outro material-Peças	10 850	8 900	8 900	8 900	8 900
03 020117	Ferramentas e utensílios	5	5	5	5	5
03 020118	Livros e documentação técnica	12 978	10 000	10 000	10 000	10 000
03 020121	Outros bens					
03 0202	Aquisição de serviços	5	5	5	5	5
03 020203	Conservação de bens	600	600	600	600	600
03 020210	Transportes	5	5	5	5	5
03 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 000	2 000	2 000	1 500	1 500
03 020215	Formação					

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
03 020219	Assistência técnica	5	5	5	5	5
03 020220	Outros trabalhos especializados	3 100	5 000	4 000	4 000	4 000
03 020225	Outros serviços	14 184	14 500	0	14 500	11 515
	Total do Capítulo Económico 02:	196 586	174 239	143 575	153 120	150 135
03 04	Transferências correntes					
03 0406	Segurança social					
03 040602	Outras transferências	2 212	2 212	150	5	5
03 0408	Famílias					
03 040802	Outras	12 692	12 692	739	5	5
	Total do Capítulo Económico 04:	14 904	14 904	889	10	10
03 06	Outras despesas correntes					
03 0602	Diversas					
03 060201	Impostos e taxas	5	5	5	5	5
03 060203	Outras					
03 06020301	Outras restituições	5	5	5	5	5
03 06020302	IVA pago	5	5	5	5	5
03 06020304	Serviços bancários	7 374	7 374	7 374	7 374	7 374
03 06020305	Outras	5 564	2 500	2 500	2 500	2 500
	Total do Capítulo Económico 06:	12 953	9 889	9 889	9 889	9 889
	Total das Despesas Correntes:	535 620	536 815	468 089	460 699	461 970
03 07	Aquisição de bens de capital					
03 0701	Investimentos					

03 07 Aquisição de bens de capital
03 0701 Investimentos

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
03 070109	Equipamento administrativo	100	100	100	100	100
03 070110	Equipamento básico	100	100	100	100	100
03 07011002	Outro	100	100	100	100	100
03 070111	Ferramentas e utensílios	100	100	100	100	100
03 070115	Outros investimentos	100	100	100	100	100
	Total do Capítulo Económico 07:	400	400	400	400	400
	Total das Despesas de Capital:	400	400	400	400	400
	Total do Capítulo Orgânico 03:	536 020	537 215	468 489	461 099	462 370
04	Divisão de Planeamento e Administração Urbanística					
04 01	Despesas com o pessoal					
04 0101	Remunerações certas e permanentes					
04 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
04 01010401	Pessoal em funções	159 300	174 965	174 965	174 965	174 965
04 01010402	Alteracoes obrigatorias posicionam. remuneratorio	5	0	5	0	5
04 01010404	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	15 666	15 666	15 666	15 666	0
04 010109	Pessoal em qualquer outra situação	5	5	5	5	5
04 010111	Representação	5	5	5	5	5
04 010113	Subsidio de refeição	11 302	11 302	11 302	11 302	11 302
04 010114	Subsidio de férias e de Natal	29 160	29 160	29 160	29 160	29 160
04 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
04 0102	Abonos variáveis ou eventuais					

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
04 010202	Horas extraordinárias	4 000	4 000	3 500	3 000	3 000
04 010204	Ajudas de custo	50	50	50	50	50
04 010210	Subsídio de trabalho nocturno	50	50	50	50	50
04 010212	Indemnizações por cessação de funções	5	5	5	5	5
04 0103	Segurança social					
04 010301	Encargos com a saúde	4 069	2 888	2 888	2 888	2 888
04 010302	Outros encargos com a saúde	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
04 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1 759	1 758	1 758	1 758	1 758
04 010304	Outras prestações familiares	5	5	5	5	5
04 010305	Contribuições para a segurança social					
04 01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	70	50	50	50	50
04 01030502	Seguranc Social pessoa em RCTFP					
04 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	39 472	35 100	35 100	35 100	35 100
04 0103050202	Seguranc Social - Regime Geral	17 776	16 876	16 876	16 876	16 876
04 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	115	60	60	60	60
04 010310	Outras despesas de segurança social					
04 01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopcao	50	50	50	50	50
	Total do Capítulo Económico 01:	285 864	294 995	294 500	293 995	278 334
04 02	Aquisição de bens e serviços					
04 0201	Aquisição de bens					
04 020117	Ferramentas e utensilios	5	5	5	5	5
04 020118	Livros e documentação técnica	5	5	5	5	5
04 020121	Outros bens	5	5	5	5	5

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
04 0202	Aquisição de serviços	5	5	5	5	5
04 020203	Conservação de bens	16 839	15 000	7 500	7 500	7 500
04 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 230	2 000	1 000	1 000	1 000
04 020215	Formação	3 450	4 000	2 000	2 000	2 000
04 020217	Publicidade	500	5 000	4 000	4 000	4 000
04 020220	Outros trabalhos especializados	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
04 020225	Outros serviços	37 039	41 020	29 520	29 520	29 520
Total do Capítulo Económico 02:						
04 06	Outras despesas correntes	5	5	5	5	5
04 0602	Diversas					
04 060201	Impostos e taxas					
04 060203	Outras					
04 06020301	Outras restituições					
04 06020305	Outras					
Total do Capítulo Económico 06:		15	15	15	15	15
Total das Despesas Correntes:		322 918	336 030	324 035	323 530	307 869
04 07	Aquisição de bens de capital					
04 0701	Investimentos					
04 070101	Terrenos	799	0	0	0	0
04 070109	Equipamento administrativo	100	100	100	100	100
04 070110	Equipamento básico					
04 07011002	Outro	100	100	100	100	100

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
04 070111	Ferramentas e utensílios	100	100	100	100	100
04 070115	Outros investimentos	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100
04 0703	Bens de domínio público					
04 070301	Terrenos e recursos naturais	8 460	0	0	0	0
04 070303	Outras construções e infraestruturas					
04 07030313	Outros	50 032	93 600	30 000	30 000	30 000
	Total do Capítulo Económico 07:	60 691	95 000	31 400	31 400	31 400
	Total das Despesas de Capital:	60 691	95 000	31 400	31 400	31 400
	Total do Capítulo Orgânico 04:	383 609	431 030	355 435	354 930	339 269
05	Divisao de Ambiente, Obras Equipamentos Municipais					
05 01	Despesas com o pessoal					
05 0101	Remunerações certas e permanentes					
05 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
05 01010401	Pessoal em funções	575 668	695 803	695 803	695 803	695 803
05 01010402	Alteracoes obrigatorias posicionam. remuneratorio	8 827	0	8 827	0	8 827
05 01010403	Alterações facultativas posicionam. remuneratório	9 680	0	9 680	0	9 680
05 01010404	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	101 628	50 814	38 110	38 110	38 110
05 010109	Pessoal em qualquer outra situação	2 622	31 460	31 460	31 460	31 460
05 010111	Representação	201	2 412	2 412	2 412	2 412
05 010113	Subsidio de refeição	79 322	79 322	79 322	79 322	79 322
05 010114	Subsidio de férias e de Natal	119 864	119 864	119 864	119 864	119 864

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
05 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
05 0102	Abonos variáveis ou eventuais	40 000	40 000	35 000	30 000	25 000
05 010202	Horas extraordinárias	500	500	500	500	500
05 010204	Ajudas de custo	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000
05 010210	Subsídio de trabalho nocturno	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500
05 010211	Subsídio de turno	5	5	5	5	5
05 010212	Indemnizações por cessação de funções					
05 0103	Segurança social	24 900	20 720	20 720	20 720	20 720
05 010301	Encargos com a saúde	12 550	11 850	11 850	11 850	11 850
05 010302	Outros encargos com a saúde	8 149	8 149	8 149	8 149	8 149
05 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1 317	0	0	0	0
05 010304	Outras prestações familiares					
05 010305	Contribuições para a segurança social	70	50	50	50	50
05 01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)					
05 01030502	Segurança Social pessoa em RCTFP	167 138	153 682	153 682	153 682	153 682
05 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	83 664	79 364	79 364	79 364	79 364
05 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	10 083	10 027	10 027	10 027	10 027
05 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais					
05 010310	Outras despesas de segurança social	100	100	100	100	100
05 01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopção					
05 02	Aquisição de bens e serviços	1 282 788	1 340 622	1 341 425	1 317 918	1 331 425
05 0201	Aquisição de bens					
Total do Capítulo Económico 01:			1 340 622	1 341 425	1 317 918	1 331 425

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
05	020102					
	Combustíveis e lubrificantes					
05	02010201	7 778	5 500	5 500	5 500	5 500
	Gasolina					
05	02010202	199 684	176 000	176 000	176 000	176 000
	Gasóleo					
05	02010299	85 212	59 000	65 000	65 000	65 000
	Outros					
05	020104	126	500	500	500	500
	Limpeza e higiene					
05	020107	5	5	5	5	5
	Vestuário e artigos pessoais					
05	020112	86 105	120 000	60 455	70 000	70 000
	Material de transporte-Peças					
05	020117	5	5	5	5	5
	Ferramentas e utensílios					
05	020118	5	5	5	5	5
	Livros e documentação técnica					
05	020121	8 585	8 075	7 000	7 000	7 000
	Outros bens					
05	0202					
	Aquisição de serviços					
05	020201	1 505 230	900 000	800 000	800 000	800 000
	Encargos das instalações					
05	020202	5	5	5	5	5
	Limpeza e higiene					
05	020203	208 219	20 575	12 500	12 500	12 500
	Conservação de bens					
05	020206	5	5	5	5	5
	Locação de material de transporte					
05	020208	52 521	22 509	5	5	5
	Locação de outros bens					
05	020210	25 648	20 000	15 000	15 000	10 000
	Transportes					
05	020214	24 748	25 000	25 000	25 000	5 000
	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
05	020215	5	1 000	1 000	1 000	1 000
	Formação					
05	020217	4 225	5 000	5 000	5 000	1 000
	Publicidade					
05	020218	41 198	40 000	40 000	40 000	5
	Vigilância e segurança					
05	020219	13 565	15 000	15 000	10 000	5 000
	Assistência técnica					
05	020220	1 320 968	886 331	873 082	873 082	793 582
	Outros trabalhos especializados					

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
05 020225	Outros serviços	10 746	15 000	5 000	15 000	1 000
Total do Capítulo Económico 02:		3 594 588	2 319 515	2 106 067	2 120 612	1 953 117
05 04	Transferências correntes					
05 0406	Segurança social					
05 040602	Outras transferências	5	5	5	5	5
05 0408	Famílias					
05 040802	Outras	92 431	2 729	5	5	5
Total do Capítulo Económico 04:		92 436	2 734	10	10	10
05 06	Outras despesas correntes					
05 0602	Diversas					
05 060201	Impostos e taxas	8 901	9 000	9 000	9 000	900
05 060203	Outras					
05 06020301	Outras restituições	5	5	5	5	5
05 06020305	Outras	500	500	500	500	500
Total do Capítulo Económico 06:		9 406	9 505	9 505	9 505	1 405
Total das Despesas Correntes:		4 979 218	3 672 376	3 457 007	3 448 045	3 285 957
05 07	Aquisição de bens de capital					
05 0701	Investimentos					
05 070103	Edifícios					
05 07010301	Instalações de serviços	317 572	157 500	157 500	157 500	157 500
05 070106	Material de transporte					
05 07010601	Recolha de resíduos	104 200	0	0	0	0

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
05 07010602	Outro	18 450	15 000	15 000	15 000	15 000
05 070109	Equipamento administrativo	100	100	100	100	100
05 070110	Equipamento básico					
05 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	6 329	6 329	6 329	6 329	6 329
05 07011002	Outro	111 592	35 000	35 000	35 000	35 000
05 070111	Ferramentas e utensílios	1 851	1 500	1 500	1 500	1 500
05 070115	Outros investimentos	30 179	1 500	1 500	1 500	1 500
05 0703	Bens de domínio público					
05 070302	Edifícios					
05 07030207	Outros	10 600	0	0	0	0
05 070303	Outras construções e infraestruturas					
05 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	788 477	405 000	130 424	355 000	105 000
05 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	3 441	0	0	0	0
05 07030308	Viação rural	100	100	0	0	0
05 07030309	Sinalização e trânsito	25 975	5 000	5 000	5 000	5 000
05 07030312	Cemitérios	155 485	21 200	0	0	0
05 07030313	Outros	21 146	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 07:	1 595 497	648 229	352 353	576 929	326 929
	Total das Despesas de Capital:	1 595 497	648 229	352 353	576 929	326 929
	Total do Capítulo Orgânico 05:	6 574 715	4 320 605	3 809 360	4 024 974	3 612 886

06
Divisão de Desenvolvimento Económico e Social

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
06 01	Despesas com o pessoal					
06 0101	Remunerações certas e permanentes					
06 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
06 01010401	Pessoal em funções	1 261 573	1 316 793	1 316 793	1 316 793	1 316 793
06 01010402	Alterações obrigatórias posicionam. remuneratório	29 083	0	29 083	0	29 083
06 01010404	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	26 138	26 138	26 138	26 138	26 138
06 010109	Pessoal em qualquer outra situação	79 399	79 398	79 398	79 398	79 398
06 010111	Representação	5	5	5	5	5
06 010113	Subsidio de refeição	158 128	158 128	158 128	158 128	158 128
06 010114	Subsidio de férias e de Natal	240 749	240 749	240 749	240 749	240 749
06 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	33 500	33 500	33 500	33 500	33 500
06 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
06 010202	Horas extraordinárias	70 000	35 000	35 000	35 000	35 000
06 010204	Ajudas de custo	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
06 010205	Abono para falhas	950	950	950	950	950
06 010210	Subsidio de trabalho nocturno	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
06 010212	Indemnizações por cessação de funções	5	5	5	5	5
06 0103	Segurança social					
06 010301	Encargos com a saúde	23 144	18 963	18 963	18 963	18 963
06 010302	Outros encargos com a saúde	9 200	9 200	9 200	9 200	9 200
06 010303	Subsidio familiar a criança e jovens	5 817	5 817	5 817	5 817	5 817
06 010304	Outras prestações familiares					
06 010305	Contribuições para a segurança social	5	5	5	5	5

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
06 01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	70	50	50	50	50
06 01030502	Segurança Social pessoa em RCTFP					
06 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	227 260	211 560	211 560	211 560	211 560
06 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	229 670	216 419	216 419	216 419	216 419
06 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	110	55	55	55	55
06 010310	Outras despesas de segurança social					
06 01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopção	100	100	100	100	100
	Total do Capítulo Económico 01:	2 397 406	2 355 336	2 384 419	2 355 336	2 384 419
06 02	Aquisição de bens e serviços					
06 0201	Aquisição de bens					
06 020102	Combustíveis e lubrificantes					
06 02010299	Outros	3 787	5 000	5 000	5 000	500
06 020104	Limpeza e higiene	19 297	15 000	15 000	15 000	15 000
06 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	408 536	446 222	446 222	446 222	446 222
06 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	950	1 000	1 000	1 000	1 000
06 020107	Vestuário e artigos pessoais	9 777	10 000	10 000	10 000	2 000
06 020110	Produtos vendidos nas farmácias	686	700	700	700	700
06 020114	Outro material-Peças	8 005	8 000	5 000	5 000	1 000
06 020115	Premios, condecorações e ofertas	24 174	12 000	12 000	12 000	12 000
06 020116	Mercadorias para venda					
06 02011603	Outras	5 452	6 000	3 000	6 000	6 000
06 020118	Livros e documentação técnica	5	5	5	5	5
06 020119	Artigos honoríficos e de decoração	9 355	10 000	5 000	5 000	1 000

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
06 020120	Material de educação, cultura e recreio	13 930	15 000	5	10 000	5
06 020121	Outros bens	28 688	25 000	5	15 000	5
06 0202	Aquisição de serviços					
06 020202	Limpeza e higiene	3 005	4 000	2 000	5 000	1 000
06 020203	Conservação de bens	67 951	50 000	10 000	25 000	1 000
06 020206	Locação de material de transporte	2 803	1 500	1 000	1 000	5
06 020208	Locação de outros bens	27 434	15 000	10 000	10 000	5
06 020210	Transportes	174 502	95 780	100 000	100 000	100 000
06 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	21 799	10 000	2 500	1 000	1 000
06 020215	Formação	7 359	4 000	4 000	1 500	5
06 020216	Seminários, exposições e similares	3 000	1 000	20	500	5
06 020217	Publicidade	11 000	10 000	2 500	1 000	2 500
06 020218	Vigilância e segurança	13 544	10 000	2 500	1 000	2 500
06 020219	Assistência técnica	7 263	8 000	15	4 972	15
06 020220	Outros trabalhos especializados	17 406	15 000	15 000	10 000	5
06 020225	Outros serviços	198 464	119 793	20 000	20 000	1 410
	Total do Capítulo Económico 02:	1 088 172	898 000	672 472	711 899	594 887
06 04	Transferências correntes					
06 0403	Administração central	17 005	17 000	17 000	17 000	17 000
06 040301	Estado					
06 0406	Segurança social					
06 040602	Outras transferências	2 154	5	5	5	5
06 0407	Instituições sem fins lucrativos					

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
06 040701	Instituições sem fins lucrativos	29 307	7 907	6 000	6 000	6 000
06 0408	Famílias	85 680	5	5	5	5
06 040802	Outras	134 146	24 917	23 010	23 010	23 010
Total do Capítulo Económico 04:			24 917	23 010	23 010	23 010
06 06	Outras despesas correntes					
06 0602	Diversas	9 556	10 000	7 500	7 500	1 000
06 060201	Impostos e taxas					
06 060203	Outras					
06 06020301	Outras restituições	5	5	5	5	5
06 06020305	Outras	5	5	5	5	5
Total do Capítulo Económico 06:			10 010	7 510	7 510	1 010
Total das Despesas Correntes:			3 629 290	3 087 411	3 097 755	3 003 326
06 07	Aquisição de bens de capital					
06 0701	Investimentos					
06 070101	Terrenos	50 000	118 000	126 000	315 000	873 350
06 070103	Edifícios					
06 07010302	Instalações desportivas e recreativas	147 930	105 000	105 000	105 000	80 000
06 07010305	Escolas	181 105	20 000	20 000	20 000	20 000
06 070104	Construções diversas					
06 07010406	Instalações desportivas e recreativas	43 800	25 000	25 000	25 000	20 000
06 07010413	Outros	30 850	20 100	20 100	20 100	15 100
06 070109	Equipamento administrativo	3 755	3 500	3 500	3 500	3 500

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
06 070110	Equipamento básico					
06 07011002	Outro	57 784	28 500	28 500	38 500	38 500
06 070111	Ferramentas e utensílios	1 800	1 500	1 500	1 500	1 500
06 070115	Outros investimentos	40 249	16 000	16 000	16 000	16 000
06 0703	Bens de domínio público					
06 070302	Edifícios					
06 07030201	Instalações de serviços	1 000	0	0	0	0
06 07030203	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	172 500	5 000	5 000	5 000	5 000
06 07030205	Escolas	1 355 771	511 768	20 000	20 000	20 000
06 07030207	Outros	15 000	5 000	5 000	5 000	5 000
06 070303	Outras construções e infraestruturas					

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
06 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	240 832	0	0	0	0
Total do Capítulo Económico 07:		2 342 376	859 368	375 600	574 600	1 097 950
Total das Despesas de Capital:		2 342 376	859 368	375 600	574 600	1 097 950
Total do Capítulo Orgânico 06:		5 971 666	4 147 630	3 463 011	3 672 355	4 101 276
Total do Orçamento da Despesa:		21 016 909	16 978 180	15 704 013	15 539 818	15 542 975

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



2 NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO



CAPÍTULO I
CONCEITOS GERAIS

Artigo 1.º
(Objeto)

1. As presentes Normas contêm as disposições aplicáveis à execução do orçamento do Município do Cartaxo.
2. Sem prejuízo do disposto nas presentes Normas, foi aprovado o Regulamento de Controlo Interno, o qual é de aplicação obrigatória, por força do ponto 2.9, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) por parte de todas as Áreas/Serviços Municipais, e com respeito pelas disposições imperativas previstas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) e respetiva regulamentação pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
3. Nos instrumentos normativos a que alude o número anterior são estabelecidas um conjunto de normas de regulação do Sistema de Controlo Interno do Município, isto é, regras e procedimentos administrativos, contabilísticos e de controlo interno, que devem ser respeitados e cumpridos, nas diferentes matérias neles constantes.

Artigo 2.º
(Validade)

A validade do presente normativo é coincidente com o período de vigência do orçamento para o ano económico de 2021.

CAPÍTULO II
GESTÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

Artigo 3.º
(Dotações orçamentais)

A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cabimentações (diminuição da dotação orçamental disponível) e assunção de compromissos deverão ser subordinadas à execução da receita, a qual depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.



Artigo 4.º

(Modificações Orçamentais)

1. As modificações orçamentais são instrumentos de correção e reafecção de verbas sendo que não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal.
2. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.
3. As dotações orçamentais, por relação com o número anterior, são alocadas, na 1.ª alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos de classificações económicas e de classificações orgânicas que se mostrar necessário, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, de fato, após o fecho da execução orçamental de 2020.

Artigo 5.º

(Execução Orçamental)

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à sua necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Caso a competência para aprovar as alterações orçamentais permutativas se encontre delegada, compete à área da contabilidade elaborar uma proposta para submeter à aprovação da mesma.
3. No caso das alterações orçamentais modificativas, a proposta a submeter aos órgãos municipais será preparada pela área de contabilidade.
4. Após aprovação das modificações orçamentais pelos órgãos competentes e lançamento no sistema informático, a área da contabilidade dá conhecimento desse fato aos diferentes serviços/áreas, para o desenvolvimento dos procedimentos que motivaram as modificações, se tiver sido esse o caso.
5. Na execução orçamental serão respeitados os princípios e regras constantes do POCAL, da LCPA e respetiva regulamentação e demais regras de contratação pública, entre outros normativos específicos.



CAPÍTULO III

RECEITA

Artigo 6.º

(Receita consignada)

1. Os serviços/áreas responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento externo asseguram:
 - a) Que foram cumpridos todos os procedimentos legais em matéria de contratação pública, concorrência, igualdade de oportunidade, ambiente, mercados públicos e publicidade;
 - b) A identificação dos processos de despesa, de forma bem visível, com a identificação da fonte de financiamento;
 - c) Que a despesa apresentada se enquadra na candidatura aprovada e está conforme as obrigações inerentes ao beneficiário constante dos regulamentos aplicáveis à operação;
 - d) A autorização superior de qualquer despesa potencialmente não elegível associada ao projeto candidato.

Artigo 7.º

(Restituição de importâncias recebidas)

A restituição de importâncias recebidas é da competência do Presidente da Câmara ou do Vereador com o pelouro financeiro, mediante proposta dos serviços/áreas municipais.

Artigo 8.º

(Pagamento em prestações)

Os pedidos de pagamento em prestações devem ser formalizados por escrito e podem ser autorizados nos termos da legislação e regulamentação aplicável.

CAPÍTULO IV

DESPESA

Artigo 9.º

(Processos de Despesa)

Os processos de despesa, devidamente conferidos pela contabilidade e serviços/áreas responsáveis, não pagos até ao final do ano de 2020 são automaticamente cabimentados e comprometidos em 2021, até à concorrência da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa.



Artigo 10.º

(Despesas na Área de Informática)

A aquisição de bens e serviços da categoria de informática solicitada pelos diferentes serviços municipais só pode ser efetuada após informação do serviço/área de informática.

Artigo 11.º

(Despesas na Área da Formação)

A política de formação profissional dos trabalhadores do Município do Cartaxo, onde se incluem todas as ações e modalidades de formação, como, por exemplo, cursos de formação, colóquios, congressos, workshops, estágios ou encontros, entre outras modalidades, dirigidas a trabalhadores são da competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal ou Vereador responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos, não podendo ser organizada, promovida ou autorizada por qualquer outros serviço.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12.º

(Dúvidas Sobre a Execução do Orçamento)

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação destas normas são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência para o efeito.



3 APRESENTAÇÃO LEGAL DO ORÇAMENTO



O Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP e que entrou em vigor a 1/1/2020, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento municipal. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe no seu artigo 17º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo. Assim, os presentes documentos previsionais, para o exercício de 2021, estão elaborados em conformidade com as regras e princípios estatuídos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 2 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Tais documentos previsionais são constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP) que, por sua vez, são constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) que contém o investimento previsto realizar em 2021, indicando também a projeção desse investimento nos anos seguintes, e pelas Atividades Mais Relevantes (AMR) – atividades que embora não constituam propriamente investimento, tem um importante impacto no desenvolvimento socioeconómico do Município do Cartaxo.

A estrutura dos objetivos e programas das Grandes Opções do Plano obedece à classificação funcional das despesas contidas no POCAL, onde foram enquadradas todas as ações a levar a efeito pelos órgãos e serviços municipais.

O orçamento, que contém todas as receitas e despesas municipais, foi elaborado de acordo com os princípios orçamentais constantes no POCAL.

A previsão das receitas foi efetuada em conformidade com as regras previsionais constantes no POCAL, alteradas pelo Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 5 de abril.

A classificação económica das receitas e das despesas é a estabelecida no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro, com as devidas alterações, tendo-se também utilizado a classificação orgânica para os diversos sectores de atividade municipais.

Na elaboração dos presentes documentos previsionais foram também cumpridas as demais regras previstas na lei para o efeito.



4 PREVISÃO DAS RECEITAS E DESPESAS



4.1 - PREVISÃO DAS RECEITAS

De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, constituem receitas dos municípios:

- O produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI), sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- O produto da cobrança de derramas lançadas nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- A parcela do produto do imposto único de circulação que caiba aos municípios, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 22-A/2007, de 29 de junho;
- O produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo Município, de acordo com o disposto nos artigos 15.º e 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- O produto da participação nos recursos públicos determinada nos termos do disposto nos artigos 25.º e seguintes, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- O produto da cobrança de encargos de mais-valias destinados por lei ao Município;
- O produto de multas e coimas fixadas por lei, regulamento ou postura que caibam ao Município;
- O rendimento de bens próprios, móveis ou imóveis, por eles administrados, dados em concessão ou cedidos para exploração;
- A participação nos lucros de sociedades e nos resultados de outras entidades em que o Município tome parte;
- O produto de heranças, legados, doações e outras liberalidades a favor do Município;
- O produto da alienação de bens próprios, móveis ou imóveis;
- O produto de empréstimos, incluindo os que resultam da emissão de obrigações municipais;
- Outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor dos municípios.

Na previsão das receitas foram aplicadas as regras previsionais do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), caracterizando-se assim, por uma previsão mais rigorosa.

Na discriminação das receitas, para efeitos do cumprimento do princípio orçamental da especificação, foi utilizado o esquema de classificação económica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro com as devidas alterações.



Notas ao orçamento da receita:

A elaboração do orçamento da receita reveste-se de uma enorme importância, uma vez que a avaliação das receitas é fator condicionante do orçamento da despesa. Efetivamente, uma sobreavaliação das receitas ocasionará uma ilusão de suficiência que estimulará a realização de despesas relativamente às quais a autarquia não disporá efetivamente de fundos financeiros suficientes. Para evitar esta situação de cálculo por excesso, as regras previsionais apresentadas no ponto 3.3. do POCAL condicionam a avaliação das receitas, permitindo que os ajustamentos das previsões se reflitam ao longo da execução do orçamento através de alterações e revisões orçamentais.

Conforme a caracterização das receitas existem dois métodos tradicionalmente usados na previsão das receitas:

- Médias, podendo o período de análise utilizado ser variável de acordo com a regularidade ou irregularidade das receitas em causa;
- Avaliação direta que é usada para receitas que resultem da lei ou de contratos celebrados, assente em documentos suficientemente fiáveis, certos, finais e validados superiormente.

Na elaboração do orçamento para 2021 foram utilizados os dois métodos atrás descritos, de forma individualizada, ou de forma mista, sendo que em relação ao da avaliação direta se pode indicar os seguintes exemplos:

01 – Impostos diretos – Foi considerado o montante de 780.784,41 € relativo a 70% da dívida registada à data e reportada a 31/12/2019, de impostos por cobrar na Autoridade Tributária, de IMI e IUC, de 639.135,28 € e 141.649,13 € respetivamente.

05 – Rendimentos de propriedade - Foi considerado o valor da renda referente à retribuição do concurso de concessão das águas do ano de 2014 a 2020 a pagar em 2021 no valor de 936.036,08 €, na rubrica 051099 - outros.

06 – Transferências correntes – Foi considerado na rubrica 06030199 – outros, a receita a arrecadar por exemplo, do pessoal não docente do protocolo da educação (receitas da IGEFE); do INEM, da ANPC e do IEFP. Na rubrica 060306 – Estado – participações comunitárias em projetos co-financiados foi considerado um valor de 16.976,88 € relativo ao reembolso de encargos a suportar com estágios PEPAL aprovados pelo aviso 8035/2019 de 11/9 do Diário da República e um valor de 3.283,48 € relativo a reembolso de despesas do projeto POISE.

07 – Venda de bens e serviços correntes - Com base no estudo de viabilidade financeira do estacionamento tarifado na zona central do Município do Cartaxo, foram consideradas as receitas de parques de estacionamento no valor de 233.587,00€ na rubrica 07020907.



Na classificação 070399 – Outras – está considerada a renda da concessão de exploração à EDP no valor de 819.875,36 €.

08 – Outras receitas correntes – inclui o valor necessário e indispensável para cumprimento da Lei do Enquadramento Orçamental – Equilíbrio. O valor inscrito de 2.821.716 €, traduz a estimativa do saldo de gerência para o ano de 2020 que será incluído no orçamento municipal em 2021 e que irá fazer face a compromissos já assumidos em períodos anteriores, mas ainda não passíveis de liquidação, à data.

10 – Transferências de capital – Inclui o valor contratualizado a ser transferido para o Município ao abrigo da comparticipação nacional e de fundos comunitários para o projeto da Remodelação da Escola Secundária do Cartaxo no montante global de 910.847 €.

12 – Passivos financeiros – Inclui o valor por desembolsar do FAM relativos aos processos de passivos contingentes



4.2 - PREVISÃO DAS DESPESAS

Tendo em conta o montante previsível das receitas, foram estabelecidas as dotações para as despesas municipais, que incluem o financiamento dos projetos de investimento e das atividades mais relevantes do Município para 2021. Refira-se que nesta previsão também foram aplicadas as regras previsionais do POCAL.

À semelhança da previsão das receitas, também foi utilizado o esquema de classificação económica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, com as devidas alterações, para efeitos do cumprimento do princípio orçamental da especificação.



4.3 – EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI) preconiza que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

O n.º 3 do artigo 40.º da mesma Lei preconiza que o resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.

O artigo 83.º do RFALEI estabelece que no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da Lei (1 de janeiro de 2014) consideram-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida, à data da entrada em vigor do RFALEI, pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato.

Só é possível aferir o valor da receita corrente bruta cobrada em sede de prestação de contas, sendo que com os valores estimados da receita em sede de proposta de orçamento, deve ser calculado o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.

A receita corrente prevista para o ano de 2021 (excluindo rubrica 0801999902) é de 16.419.763 € e a despesa corrente prevista para o mesmo período é de 14.847.012 €.

O valor das amortizações médias dos empréstimos a longo prazo, ascende em 01/01/2021 a 2.026.912,68 €, conforme quadro abaixo.

Amortizações médias dos empréstimos em vigor a 01-01-2021

(em €)

Caracterização do Empréstimo	Data Contratação Empr.	Data final do contrato	Prazo do Contrato	n.º anos em falta	Capital contraído	Dívida Previsível 31/12/2020	Valor médio amortização
CGD - N.º 9015/001167/187/0019 renumerado 9015/005853/4/91 *	2003	2023	20	2	476 272,00	97 081,24	38 401,48 €
Novo Banco - N.º 077 002 467 8 *	2006	2021	15	1	720 022,00	60 001,77	65 627,00 €
FAM	2017	2047	30	26	51465 429,96	49 994 989,10	1 922 884,20 €
Total						50 152 072,11	2 026 912,68 €

* empréstimos anteriores à Lei 73/2013 - calculo amortizacao media efetuado inf. 22-DGF/AL

Efetuando os cálculos da aplicação do artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), obtêm-se os seguintes valores:



Despesa corrente	14 847 012,00 €
Amortizações médias	2 026 912,68 €
Sub-total (despesa corrente + amortizações médias)	16 873 924,68 €
Receita corrente	16 419 763,00 €
Desiquilíbrio regra orçamental	- 454 161,68 €
5% da despesa corrente (Lei 73/2013 - artigo nº 40º nº 3)	820 988,15 €

Verifica-se que a receita corrente prevista para o ano de 2021 no montante de 16.419.763 € (expurgado o valor da rubrica 0801999902) é inferior à despesa corrente acrescida das amortizações médias (14.847.012+ 2.026.912,68 € = 16.873.924,68 €) resultando um desequilíbrio orçamental de 454.161,68 €.

Face ao desequilíbrio global apresentado, foi inscrita no orçamento de 2021 a rubrica orçamental 0801999902 no valor de 2.821.716 €, que representa o montante mínimo estimado para o saldo de gerência de 2020. A inclusão deste último no orçamento de 2021 através de alteração orçamental modificativa que anulará a rubrica orçamental mencionada, irá repor o equilíbrio orçamental global exigido por lei.



5 GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2021



METODOLOGIA

As Grandes Opções do Plano incluem, nos termos do POCAL, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR), da gestão autárquica, de acordo com o estipulado no POCAL.

O presente Plano encontra-se ordenado por objetivos, programas, projetos e, pontualmente, por ações estando desagregado por investimentos (identificados por "ano/x" nas Grandes Opções do Plano e apresentados em separado no documento "Plano Plurianual de Investimentos 2021-2025) e por atividades mais relevantes (identificados por ano/500x nas Grandes Opções do Plano e apresentados em separado no documento").

Toda a previsão da atuação municipal está contida nas competências e atribuições das Autarquias Locais e definiu-se até ao projeto de investimento / atividade relevante, indicando-se sempre os respetivos encargos previstos para o ano (desagregados por financiamento definido e não definido) e para os anos seguintes, as rubricas orçamentais por onde tais encargos vão ser satisfeitos, bem como outros elementos importantes sobre a sua execução, como a forma de realização, a fonte de financiamento (externo ao Município), o responsável e a fase de execução, utilizando-se, para o efeito, os códigos da estrutura orgânica do Município, para a identificação do responsável e os códigos definidos no POCAL para os restantes elementos.

Relativamente à estrutura dos objetivos e programas, manteve-se a estrutura decorrente da classificação funcional das despesas estabelecidas no POCAL.

A fim de explicar melhor este documento, descreve-se o conteúdo de algumas colunas:

Objetivo, Programa – Corresponde ao código dos Objetivos e programas enunciados no ponto seguinte;

Projeto (Ano/Nº. e Ação) – Corresponde ao código dos projetos de investimento (identificado por ano do projeto/nº. sequencial do projeto dentro de cada ano) e das atividades (identificado por ano da atividade/nº. sequencial da atividade, começando no nº. 5001). Cada projeto de investimento/atividade, poderá estar desagregada em ações ou sub-ações (identificadas apenas por um número sequencial dentro de cada projeto de investimento / atividade);

Designação – Corresponde à nomenclatura atribuída aos Objetivos e Programas e também à identificação resumida dos projetos de investimento / atividades e respetivas ações;

Código da Classificação Económica – Indica a classificação orçamental orgânica e económica, por onde as despesas relativas a cada projeto de investimento / atividade serão satisfeitas, permitindo o relacionamento direto do Plano com o Orçamento;



Formas de Realização – Utilizaram-se os códigos definidos no POCAL (A – Administração Direta, E – Empreitada e O – Fornecimento e Outras e T – Transferências);

Fonte de Financiamento – Inscreveram-se as percentagens de financiamento externo já assegurado, inscrevendo-se em RP –Receitas Próprias, em RG – Receitas Gerais, UE – União Europeia e em EM - empréstimos;

Fase de Execução – Utilizaram-se os códigos definidos no POCAL (0 – não iniciada, 1 – com projeto técnico, 2 – adjudicada, 3 – execução física até 50% e 4 – execução física superior a 50%), tendo-se criado ainda o código 5 – concluída, para identificar os projetos de investimento / atividades já concluídos fisicamente, mas não concluídos financeiramente;

Despesa de 2021 – Total – Indica a despesa prevista em cada projeto de investimento / atividade e corresponde à soma das despesas de 2021 com financiamento definido e com financiamento não definido;

Despesa de 2021 – Financiamento Definido – Indica a parte da dotação total da despesa do projeto de investimento / atividade já considerada no orçamento;

Despesa de 2021 – Financiamento Não Definido – Indica a parte da dotação total da despesa do projeto de investimento / atividade, cujo financiamento se encontra em fase de contratualização.

Total Previsto – Indica a importância total já realizada e a realizar (em 2021 e em anos seguintes) com o projeto de investimento / atividade.



ESTRUTURA DO PLANO

CLASSIFICAÇÃO POR OBJECTIVOS E PROGRAMAS

01 – SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

001 – Administração Geral

02 – SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS

001 – Proteção Civil e Luta Contra Incêndios

03 – EDUCAÇÃO

001 – Ensino Não Superior

05 – AÇÃO SOCIAL

001 – Ação Social

06 – SERVIÇOS COLECTIVOS E HABITAÇÃO

001 – Ordenamento do Território

002 – Saneamento

004 – Resíduos Sólidos

005 – Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza

07 – SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS

001 – Cultura

002 – Desporto, Recreio e Lazer

08 – AGRICULTURA

001 – Agricultura

09 – INDÚSTRIA E ENERGIA

001 – Indústria

002 – Energia

10 – TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

001 – Transportes Rodoviários

11 – COMÉRCIO E TURISMO

001 – Mercados e Feiras

002 - Turismo

12 – OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS

001 – Promoção do Desenvolvimento Económico

13 – TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES

001 – Cooperação com as Freguesias do Concelho

14 – OUTROS NÃO ESPECIFICADOS

003 – Diversas não Especificadas

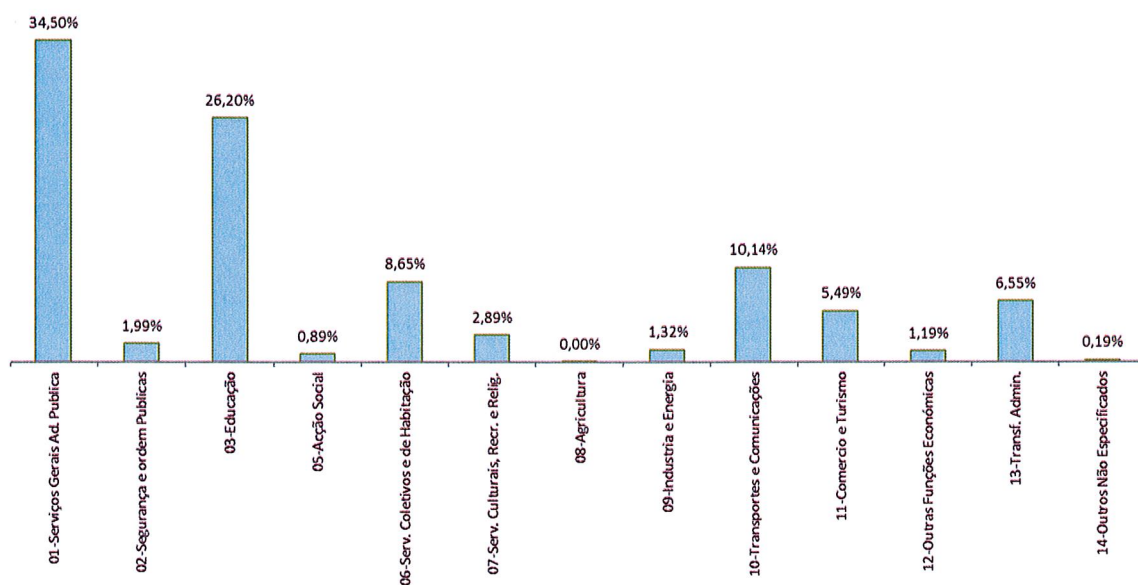


Os mapas com a discriminação dos objetivos, programas de investimento / atividades e ações são apresentados nas páginas seguintes.

Após os mapas, são apresentadas as designações dos projetos de investimento / atividades mais relevantes, ordenadas por objetivo e por programa, com o intuito de facilitar a identificação e interpretação dos mesmos.

Os valores inscritos em cada projeto não correspondem, necessariamente, a uma única empreitada ou fornecimento. Por razões técnicas, nuns casos, e financeiras noutros, o projeto poderá ser faseado e executado, ocorrendo em cada momento, as componentes que se revelam mais adequadas ao bom andamento físico do projeto e aos fluxos financeiros do Município.

RESUMO DO PLANO





RESUMO DO PLANO

OBJECTIVOS	PPI PARA 2021		AMR PARA 2021		GOP PARA 2021	
	TOTAL	DEFINIDO A DEFINIR	TOTAL	DEFINIDO A DEFINIR	TOTAL	DEFINIDO A DEFINIR
01 - Serviços Gerais de Administração Pública	754 467	754 467	2 100 244	2 100 244	2 854 711	2 854 711
02 - Segurança e ordem Públicas	76 398	76 398	0	88 350	164 748	164 748
03 - Educação	1 583 376	1 583 376	0	643 330	2 226 706	2 167 416
05 - Ação Social	15 000	15 000	0	58 270	73 270	73 270
06 - Serviços Coletivos e Habitação	522 340	522 340	0	193 130	715 470	715 470
07 - Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	191 730	191 730	0	47 777	239 507	239 507
08 - Agricultura	100	100	0	0	100	100
09 - Indústria e Energia	109 529	109 529	0	0	109 529	109 529
10 - Transportes e Comunicações	835 598	835 598	0	3 075	838 673	838 673
11 - Comércio e Turismo	432 300	432 300	0	22 157	454 457	454 457
12 - Outras Funções Económicas	0	0	0	98 400	98 400	98 400
13 - Transferências Entre Administrações	0	0	0	541 956	541 956	541 956
14 - Outros Não Especificados	0	0	0	15 700	15 700	15 700
Totais	4 520 838	4 520 838	0	3 812 389	8 333 227	8 273 937
				59 290		59 290

Legenda:
PPI - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
AMR - ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES
GOP - GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes					
														2021					
					(b)=(c)+(d)														
SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																			
Administração Geral																			
01 001	2021/4	2/21	02 070108	0	100				02	01/2021	12/2021	0	18 575	18 575	12 500	12 500	12 500	12 500	71 614
01 001	2021/5			0	100				01	01/2021	12/2021	0	6 189	6 189	5 000	5 000	5 000	5 000	26 189
01 001	2021/5			0	100				01	01/2021	12/2021	0	3 070	3 070	2 000	2 000	2 000	2 000	11 070
01 001	2021/5			0	100				01	01/2021	12/2021	0	100	100	100	100	100	100	500
01 001	2021/5			0	100				01	01/2021	12/2021	0	21 630	21 630	10 000	10 000	10 000	10 000	61 630
01 001	2021/5			0	100				02	01/2021	12/2021	0	682	682	500	500	500	500	2 682
01 001	2021/5			0	100				02	01/2021	12/2021	0	1 872	1 872	1 500	1 500	1 500	1 500	7 872
01 001	2021/5			0	100				02	01/2021	12/2021	0	100	100	100	100	100	100	500
01 001	2021/5			0	100				02	01/2021	12/2021	0	2 079	2 079	1 500	1 500	1 500	1 500	8 079
01 001	2021/5			0	100				03	01/2021	12/2021	0	100	100	100	100	100	100	500
01 001	2021/5			0	100				03	01/2021	12/2021	0	100	100	100	100	100	100	500
01 001	2021/5			0	100				03	01/2021	12/2021	0	100	100	100	100	100	100	500
01 001	2021/5			0	100				03	01/2021	12/2021	0	100	100	100	100	100	100	500
01 001	2021/5			0	100				03	01/2021	12/2021	0	100	100	100	100	100	100	500
01 001	2021/5			0	100				04	01/2021	12/2021	0	100	100	100	100	100	100	500
01 001	2021/5			0	100				04	01/2021	12/2021	0	100	100	100	100	100	100	500
01 001	2021/5			0	100				04	01/2021	12/2021	0	100	100	100	100	100	100	500
01 001	2021/5			0	100				04	01/2021	12/2021	0	18 450	18 450	15 000	15 000	15 000	15 000	78 450
01 001	2021/5			0	100				05	01/2021	12/2021	0	51 351	51 351	25 000	25 000	25 000	25 000	151 351
01 001	2021/5			0	100				05	01/2021	12/2021	0	100	100	100	100	100	100	500
01 001	2021/5			0	100				05	01/2021	12/2021	0	1 851	1 851	1 500	1 500	1 500	1 500	7 851
01 001	2021/5			0	100				05	01/2021	12/2021	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500
01 001	2021/5			0	100				06	01/2021	12/2021	0	14 284	14 284	10 000	10 000	10 000	10 000	54 284
01 001	2021/5			0	100				06	01/2021	12/2021	0	2 755	2 755	2 500	2 500	2 500	2 500	12 755
01 001	2021/5			0	100				06	01/2021	12/2021	0	800	800	500	500	500	500	2 800
01 001	2021/5			0	100				06	01/2021	12/2021	0	21 281	21 281	15 000	15 000	15 000	15 000	81 281
01 001	2021/17	0/21	0102 07011002	0	100				05	01/2021	12/2021	0	17 675	17 675	10 000	10 000	10 000	10 000	57 675

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj/Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
				Forma de Realiz.	RP	RG	UE	EM	Início		Fim	2021			Anos seguintes					
												Total (b)=(c)+(d)			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	
SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																				
Administração Geral																				
01 001	01 001	2021/19 0/21	05 07010301	O	100				05	01/2021	12/2021	0	10 818	10 818	7 500	7 500	7 500	7 500	40 818	
01 001	01 001	2021/21 0/21	05 07030312	E	100				05	01/2021	12/2021	0	155 485	155 485	21 200				176 685	
01 001	2021/5003																			
01 001	2021/5003 1/21	TUC	0102 020225	O	100				01	01/2021	12/2023	0	89 040	89 040	91 160	93 280	93 280	460 040		
01 001	2021/5003 2/21	Seguros																		
01 001	2021/5003 2/1/21	Acidentes de Trabalho	0102 01030901	O	100				01	01/2021	12/2023	0	58 000	58 000	89 000	91 000	91 000	420 000		
01 001	2021/5003 2/2/21	Outros seguros	0102 020212	O	100				01	01/2021	12/2023	0	30 000	30 000	95 000	107 000	107 000	446 000		
01 001	2021/5003 3/21	Combustíveis																		
01 001	2021/5003 3/1/21	Gasóleo	05 02010202	O	100				05	01/2021	12/2021	0	6 150	6 150	176 000	176 000	176 000	710 150		
01 001	2021/5003 3/2/21	Gasolina	05 02010201	O	100				05	01/2021	12/2023	0	5 480	5 480	5 500	5 500	5 500	27 480		
01 001	2021/5003 4/21	Aquisição de serviços de monitorização e recuperação de receita fiscal	0102 020214	O	100				01	01/2021	12/2021	0	5 000	5 000				5 000		
01 001	2021/5003 5/21	Serviços outsourcing impressão	02 020225	O	100				02	01/2021	12/2024	0	8 960	8 960	30 720	30 720	30 720	131 840		
01 001	2021/5003 6/21	Comunicações fixas e móveis	02 020209	O	100				02	01/2021	12/2024	0	72 930	72 930	39 780	39 780	39 780	232 050		
01 001	2021/5022 0/21	Parque de estacionamento - manutenção e conservação	05 020203	O	100				05	01/2021	12/2021	0	12 300	12 300	7 500	7 500	7 500	42 300		
01 001	2021/5024 0/21	MAP - Correção de desconformidades em edifícios municipais	05 020203	O	100				05	01/2021	12/2021	0	29 173	29 173	10 000	5 000	5 000	54 173		
01 001	2021/5028 0/21	Requalificação Posto GNR (eventual parceria MAI)	05 020203	E	100				05	01/2021	12/2021	0	1 000	1 000	3 075			4 075		
Totais do Programa 001:													2 129 240	2 854 711	2 854 711	1 750 761	941 456	941 456	941 456	9 559 080
Totais do Objetivo 01:													2 129 240	2 854 711	2 854 711	0	1 750 761	941 456	941 456	9 559 080
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS																				
02 001	02 001	2021/13 0/21	05 07010301	E	100				05	01/2021	12/2021	0	26 100	26 100					26 100	
02 001	2021/6 0/21	Beneficiação no edifício do Quartel dos Bombeiros	0102 07010602	E	100				01	01/2021	12/2021	0	32 060	32 060	15 000	15 000	15 000	92 060		
02 001	2021/7 1/21	Aquisições e grandes reparações de equipamento especiais																		
02 001	2021/7 1/21	Aquisições e grandes reparações de equipamento diversos, incluindo de socorro	0102 07011002	O	100				01	01/2021	12/2021	0	8 640	8 640	5 000	5 000	5 000	28 640		
02 001	2021/7 2/21	Equipamento básico	0102 070109	O	100				01	01/2021	12/2021	0	100	100	100	100	100	500		
02 001	2021/7 3/21	Equipamento administrativo	0102 070111	O	100				01	01/2021	12/2021	0	2 588	2 588	2 000	2 000	2 000	10 588		

98

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)			
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021	Anos seguintes							
Projeto	Ano / Nº Ação													2022	2023	2024	2025	2026 e seg.				
														(e)	(f)	(g)	(h)	(l)				
02 SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS																						
02 001		Proteção Civil e Luta Contra Incêndios																				
02 001	2021/7	4/21	0102 070115	0	100			01	01/2021	12/2021	0		100	100	100	100	100	100	500			
02 001	2021/8	0/21	0102 07011002	0	100			01	01/2021	12/2021	0		5000	5000	5000	5000	5000	5000	25000			
02 001	2021/9	0/21	0102 07011002	0	100			01	01/2021	12/2021	0		500	500	500	500	500	500	2500			
02 001	2021/29	0/21	05 07010301	E	100			05	01/2021	12/2021	0		1310	1310	1310	1310	1310	1310	1310			
02 001	2021/5026																					
02 001	2021/5026/1/21	Aquisições de bens - combate pandemia COVID	0102 020107	0	100			01	01/2021	12/2023	0		66050	66050	66050	66050	66050	66050	105680			
02 001	2021/5026/2/21	Vestuário e artigos pessoais (EPI)	0102 020104	0	100			01	01/2021	12/2023	0		10000	10000	10000	10000	10000	10000	16000			
02 001	2021/5026/3/21	Limpeza e higiene	0102 020121	0	100			01	01/2021	12/2023	0		12300	12300	12300	12300	12300	12300	19680			
Totais do Programa 001:													164 748	164 748	164 748	164 748	0	63 040	45 370	27 700	27 700	328 558
Totais do Objetivo 02:													0	164 748	164 748	164 748	0	63 040	45 370	27 700	27 700	328 558
03 EDUCAÇÃO																						
03 001		Ensino Não Superior																				
03 001	2016/37	0/16	06 07010305	E	100			05	01/2016	12/2021	4	1 192 697	53 000	53 000	53 000	53 000	53 000	53 000	1 245 697			
03 001	2018/95	0/18	06 07030205	E	100			05	01/2018	12/2021	0		139 600	139 600	139 600	139 600	139 600	139 600	139 600			
03 001	2019/29																					
03 001	2019/29	1/19	06 07050205	0	15	85		05	01/2019	12/2021	3	24 354	24 354	24 354	24 354	24 354	24 354	24 354	24 354			
03 001	2019/29	2/19	06 07030205	E	15	85		05	01/2019	12/2022	0	1 047 231	1 047 231	1 047 231	1 047 231	1 047 231	1 047 231	1 047 231	1 518 999			
03 001	2020/5012																					
03 001	2020/5012/1/20	Transportes escolares - ano letivo 2020/2021	06 020210	0	100			06	01/2020	12/2021	3	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000			
03 001	2020/5012/2/20	Refeições escolares - ano letivo 2020/2021	06 020105	0	100			06	01/2020	12/2021	3	143 798	143 798	143 798	143 798	143 798	143 798	143 798	143 798			
03 001	2021/10																					
03 001	2021/10	1/21	06 07011002	0	100			06	01/2021	12/2021	0		8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	42 500			
03 001	2021/10	2/21	06 070109	0	100			06	01/2021	12/2021	0		500	500	500	500	500	500	2 500			
03 001	2021/10	3/21	06 070111	0	100			06	01/2021	12/2021	0		500	500	500	500	500	500	2 500			
03 001	2021/10	4/21	06 070115	0	100			06	01/2021	12/2021	0		500	500	500	500	500	500	2 500			

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes					
														2021	2022	2023	2024	2025	
Ano / Nº	Ação																		
03 EDUCAÇÃO																			
03 001 Ensino Não Superior																			
03 001	2021/11		06 07011002	0	100			06	01/2021	12/2021	0		35 000	10 000	10 000	20 000	20 000	20 000	95 000
03 001	2021/11	Aquisições e grandes reparações de equipamento escolar	06 070109	0	100			06	01/2021	12/2021	0		500	500	500	500	500	500	2 500
03 001	2021/11	Equipamento básico	06 070111	0	100			06	01/2021	12/2021	0		500	500	500	500	500	500	2 500
03 001	2021/11	Equipamento administrativo	06 070115	0	100			06	01/2021	12/2021	0		500	500	500	500	500	500	2 500
03 001	2021/11	Ferramentas e utensílios		0	100			06	01/2021	12/2021	0		500	500	500	500	500	500	2 500
03 001	2021/11	Outros investimentos		0	100			06	01/2021	12/2021	0		500	500	500	500	500	500	2 500
03 001	2021/12	Arranjos e melhorias no Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita	06 07010305	E	100			05	01/2021	12/2021	0		127 105	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	167 105
03 001	2021/12	Edifícios de domínio privado	06 07030205	E	100			05	01/2021	12/2021	0		142 386	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	182 386
03 001	2021/13	Edifícios de domínio público																	
03 001	2021/13	Arranjos e melhorias no Agrupamento D. Sancho I																	
03 001	2021/13	Edifícios de domínio privado	06 07010305	E	100			05	01/2021	12/2021	0		1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	41 000
03 001	2021/13	Edifícios de domínio público	06 07030205	E	100			05	01/2021	12/2021	0		1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	41 000
03 001	2021/13	Sala do Futuro - investimento	06 07030205	E	100			05	01/2021	12/2021	0		1 200	20 000					21 200
03 001	2021/5007	Atividades educação (inclui Cartaxo Young Summi, Dia da Juventude, etc)																	
03 001	2021/5007	Alimentação - refeições confeccionadas	06 020105	O	100			06	01/2021	12/2021	0		1 500	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	1 500
03 001	2021/5007	Material de educação, cultura e recreio	06 020120	O	100			06	01/2021	12/2021	0		2 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	2 000
03 001	2021/5007	Locação de outros bens	06 020208	O	100			06	01/2021	12/2021	0		8 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	8 000
03 001	2021/5007	Outros serviços	06 020225	O	100			06	01/2021	12/2021	0		12 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	12 000
03 001	2021/5007	Direitos de autor e encargos similares	06 060201	O	100			06	01/2021	12/2021	0		1 500	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	1 500
03 001	2021/5012	Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2021																	
03 001	2021/5012	Transportes escolares	06 020210	O	100			06	01/2021	12/2021	0		35 000	95 780	100 000	100 000	100 000	100 000	430 780
03 001	2021/5012	Refeições escolares	06 020105	O	100			06	01/2021	12/2021	0		258 279	446 222	446 222	446 222	446 222	446 222	2 043 167
03 001	2021/5014	Programa "Orçamento participativo"	06 040301	O	100			06	01/2021	12/2021	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
03 001	2021/5021	Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar	06 020225	O	15	85		06	01/2021	12/2021	0		58 873	48 168	50 042	50 042	50 042	107 041	
03 001	2021/5023	Plataforma Educacional Virtual na Lezíria do Tejo	06 020225	O	15	85		06	01/2021	12/2021	0		10 880	10 880	9 248	9 248	9 248	21 760	
03 001	2021/5025	Cartão Jovem Municipal	06 02011603	O	100			06	01/2021	12/2021	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500	
03 001	2021/5027	Apoio em manuais escolares	06 020115	O	100			06	01/2021	12/2021	0		12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	60 000	

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj/Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2021		Anos seguintes				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)
					RP	RG	UE	EM		Incio	Fim			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	

03 **EDUCAÇÃO**

03 001 **Ensino Não Superior**

03 001 2021/50290/21 Visitas de estudo no âmbito da ação social escolar

06	040301	06	01/2021	12/2021	0	06	100	06	01/2021	12/2021	0	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	35 000
----	--------	----	---------	---------	---	----	-----	----	---------	---------	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------

Totais do Programa 001: 1 192 697 2 226 706 2 167 416 59 290 1 185 818 639 222 649 222 649 222 649 222 6 542 887

Totais do Objetivo 03: 1 192 697 2 226 706 2 167 416 59 290 1 185 818 639 222 649 222 649 222 6 542 887

05 **ACÇÃO SOCIAL**

05 001 **Ação Social**

05 001 2020/5013 Banco Local de Voluntariado

05 001 2020/5013/1/20 Outros bens

05 001 2020/5013/2/20 Formação

05 001 2021/28 0/21 Beneficiações das habitações sociais

05 001 2021/5004/0/21 Protocolo de apoio a municípios - medicamentos

05 001 2021/5006/0/21 Apoio a rendas habitacionais

05 001 2021/5009/0/21 Fundo de Emergência Social

05 001 2021/5015/0/21 Projeto "A Farpa"

05 001 2021/5032/0/21 Protocolo APAY

06	020121	06	01/2020	12/2021	0	06	100	06	01/2020	12/2021	0	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
06	020215	06	01/2020	12/2021	0	06	15	85	06	01/2020	12/2021	0	3 863	3 863	3 863	3 863	3 863	3 863	3 863	3 863	3 863	3 863	3 863	3 863
06	07030207	06	01/2021	12/2021	0	05	100	05	01/2021	12/2021	0	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	
06	040701	06	01/2021	12/2021	0	06	100	06	01/2021	12/2021	0	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000
06	040802	06	01/2021	12/2021	0	06	100	06	01/2021	12/2021	0	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000
06	040802	06	01/2021	12/2021	0	06	100	06	01/2021	12/2021	0	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000
06	040701	06	01/2021	12/2021	0	06	100	06	01/2021	12/2021	0	1 907	1 907	1 907	1 907	1 907	1 907	1 907	1 907	1 907	1 907	1 907	1 907	1 907
06	0102 040701	06	01/2021	12/2021	0	06	100	06	01/2021	12/2021	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000

Totais do Programa 001: 73 270 73 270 73 270 17 907 17 907 11 000 11 000 11 000 11 000 11 000 11 000 11 000 11 000 124 177

Totais do Objetivo 05: 0 73 270 73 270 0 17 907 11 000 11 000 11 000 11 000 11 000 11 000 124 177

06 **SERVIÇOS COLECTIVOS E HABITAÇÃO**

06 001 **Ordenamento do Território**

06 001 2002/20 0/02 Revisão do PDM e estudos conexos

06 001 2017/19 PEDU - PARUPAMUS

06 001 2017/19 1/17 PEDU - PARUPAMUS - projetos técnicos

06 001 2017/19 2/17 PEDU - PARUPAMUS - empreitadas

06 001 2021/14 0/21 Projeto Vivacidade - Arranjos urbanísticos Quinta Corneias - 2ª Fase

06 001 2021/15 Aquisição de terrenos

06 001 2021/15 1/21 Do domínio público

06 001 2021/15 2/21 Do domínio privado

04	070115	04	01/2002	12/2021	4	04	100	04	01/2002	12/2021	4	291 176	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	296 176
0102	070115	06	01/2017	12/2021	3	05	85	05	01/2017	12/2021	3	76 895	59 195	59 195	59 195	59 195	59 195	59 195	59 195	59 195	59 195	59 195	59 195	196 090
0102	070115	06	01/2017	12/2022	3	05	85	05	01/2017	12/2022	3	714 541	228 643	228 643	228 643	228 643	228 643	228 643	228 643	228 643	228 643	228 643	228 643	2 322 249
04	07030313	06	01/2021	12/2022	0	05	100	05	01/2021	12/2022	0	15 900	15 900	15 900	15 900	15 900	15 900	15 900	15 900	15 900	15 900	15 900	15 900	79 500
04	070301	06	01/2021	12/2021	0	01	100	01	01/2021	12/2021	0	8 460	8 460	8 460	8 460	8 460	8 460	8 460	8 460	8 460	8 460	8 460	8 460	8 460
04	070101	06	01/2021	12/2021	0	01	100	01	01/2021	12/2021	0	799	799	799	799	799	799	799	799	799	799	799	799	799

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes									
																2021		2022	2023	2024		2025	2026 e seg.		
SERVIÇOS COLECTIVOS E HABITAÇÃO																									
06	001	2021/16	0/21	Ordenamento do Território	04	07030313	E	100	05	01/2021	12/2021	0	34 132	34 132	34 132	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	154 132				
Totais do Programa 001:															1 082 612	348 129	348 129	348 129	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	2 997 406	
06	002	2009/63	0/09	Saneamento	05	07030302	E	100	05	01/2009	12/2021	5	3 205	3 441	3 441	3 205	3 441	3 441	3 441	3 441	6 646				
Totais do Programa 002:															3 205	3 441	3 441	3 441	3 205	3 441	3 441	3 441	3 441	6 646	
06	004	2020/5021/0/20	0/20	Resíduos Sólidos	05	020220	O	100	05	01/2020	12/2022	3	123 630	123 630	123 630	50 000	110 000	110 000	110 000	110 000	503 630				
06	004	2021/35	0/21	Aquisição de equipamento de recolha de resíduos sólidos (carro RSU)	05	07010601	O	100	05	01/2021	12/2021	0	104 200	104 200	104 200	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	104 200				
06	004	2021/37	0/21	Aquisição de contentores de RSU e suportes para a sua fixação	05	07011001	O	100	05	01/2021	12/2021	0	6 329	6 329	6 329	6 329	6 329	6 329	6 329	6 329	31 645				
Totais do Programa 004:															234 159	234 159	234 159	234 159	56 329	116 329	116 329	116 329	116 329	639 475	
06	005	2021/12	0/21	Proteção do Meio Ambiente e Conserv. da Natureza	05	07011002	O	100	05	01/2021	12/2021	0	40 000	40 000	40 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	40 000				
06	005	2021/34	0/21	Aquisições e grandes reparações de equipamentos de limpeza de bermas e jardins	05	07011002	O	100	05	01/2021	12/2021	0	20 241	20 241	20 241	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 241				
06	005	2021/5030/0/21	0/21	Projeto Vivacidade - Prestação de serviços para a manutenção dos espaços verdes	05	020220	O	100	05	01/2021	12/2022	0	69 500	69 500	69 500	79 500	79 500	79 500	79 500	79 500	308 000				
Totais do Programa 005:															129 741	129 741	129 741	129 741	89 500	89 500	89 500	89 500	89 500	408 241	
Totais do Objetivo 06:															1 085 817	715 470	715 470	715 470	0	1 069 495	786 829	786 829	157 329	0	4 051 768
SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																									
07	001	2018/5025/0/18	0/18	Cultura	06	020214	O	100	06	01/2018	12/2021	0	4 000	4 000	4 000	10 745	10 745	10 745	10 745	10 745	4 000				
07	001	2020/5030/0/20	0/20	Projeto de candidatura do Fandango a património cultural da humanidade pela UNESCO	06	020225	O	100	06	01/2020	12/2022	0	14 156	14 156	14 156	3 400	3 400	3 400	3 400	3 400	24 901				
07	001	2020/5033/0/20	0/20	Parceria Rede Eunice AGAES	06	040701	O	100	06	01/2020	12/2021	0	3 400	3 400	3 400	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	3 400				
07	001	2021/40	0/21	Protocolo Materiais Diversos	06	07010302	E	100	05	01/2021	12/2021	0	24 910	24 910	24 910	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	124 910				
07	001	2021/5005	0/21	Conservação Complexo Desportivo Quinta das Praias - equip. culturais	06	07010302	E	100	06	01/2021	12/2021	0	200	200	200	200	200	200	200	200	200				
07	001	2021/5005/1/21	1/21	Comemorações do 25 de Abril - 2021	06	020105	O	100	06	01/2021	12/2021	0	200	200	200	200	200	200	200	200	200				
07	001	2021/5005/1/21	1/21	Alimentação - refeições confeccionadas	06	020105	O	100	06	01/2021	12/2021	0	200	200	200	200	200	200	200	200	200				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)	
						RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim			2021		Anos seguintes				
															Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)
SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																					
07	001		Cultura																		
07	001	2021/5005/2/21	Outros serviços	06 020225	0	100			06	01/2021	12/2021	0	1 046	1 046						1 046	
07	001	2021/5005/3/21	Direitos de autor e encargos similares	06 060201	0	100			06	01/2021	12/2021	0	369	369						369	
07	001	2021/5010	Comemorações de 10 de Dezembro - 2021																		
07	001	2021/5010/1/21	Alimentação - refeições confeccionadas	06 020105	0	100			06	01/2021	12/2021	0	150	150						150	
07	001	2021/5010/2/21	Outros bens	06 020121	0	100			06	01/2021	12/2021	0	200	200						200	
07	001	2021/5010/3/21	Outros serviços	06 020225	0	100			06	01/2021	12/2021	0	800	800						800	
07	001	2021/5010/4/21	Direitos de autor e encargos similares	06 060201	0	100			06	01/2021	12/2021	0	369	369						369	
07	001	2021/5019	Eleição do Rei e da Rainha das Vindimas - 2021																		
07	001	2021/5019/1/21	Alimentação - refeições confeccionadas	06 020105	0	100			06	01/2021	12/2021	0	400	400						400	
07	001	2021/5019/2/21	Prémios, condecorações e ofertas	06 020115	0	100			06	01/2021	12/2021	0	1 900	1 900						1 900	
07	001	2021/5019/3/21	Material de educação, cultura e recreio	06 020120	0	100			06	01/2021	12/2021	0	800	800						800	
07	001	2021/5019/4/21	Publicidade	06 020217	0	100			06	01/2021	12/2021	0	500	500						500	
07	001	2021/5019/5/21	Outros serviços	06 020225	0	100			06	01/2021	12/2021	0	6 968	6 968						6 968	
07	001	2021/5019/6/21	Direitos de autor e encargos similares	06 060201	0	100			06	01/2021	12/2021	0	369	369						369	
Totais do Programa 001:														60 537	60 537	35 745	25 000	25 000	25 000	25 000	171 282
07	002		Desporto, Recreio e Lazer																		
07	002	2021/18 0/21	Conservação do Estádio Municipal	06 07010302	E	100			05	01/2021	12/2021	0	24 600	24 600						24 600	
07	002	2021/23 0/21	Infra-estruturas lúdico-desportivas de âmbito autárquico (inclui Skate Park)	06 07010406	E	100			05	01/2021	12/2021	0	8 450	8 450						8 450	
07	002	2021/24 0/21	Remodelação e conservação de equipamentos para parques infantis	06 07010406	O	100			05	01/2021	12/2021	0	35 350	35 350						35 350	
07	002	2021/25 0/21	Conservação Complexo Desportivo Quinta das Pratas - equip. desportivos	06 07010302	E	100			05	01/2021	12/2021	0	93 120	93 120						93 120	
07	002	2021/36 0/21	Remodelação e conservação - Pavilhão da Inatel	06 07010302	E	100			05	01/2021	12/2021	0	5 300	5 300						5 300	
07	002	2021/5008	Grande Prémio das Vindimas - 2021																		
07	002	2021/5008/1/21	Prémios, condecorações e ofertas	06 020115	O	100			06	01/2021	12/2021	0	2 000	2 000						2 000	
07	002	2021/5008/2/21	Publicidade	06 020217	O	100			06	01/2021	12/2021	0	500	500						500	
07	002	2021/5008/3/21	Vigilância e segurança	06 020218	O	100			06	01/2021	12/2021	0	1 000	1 000						1 000	
07	002	2021/5008/4/21	Outros serviços	06 020225	O	100			06	01/2021	12/2021	0	4 000	4 000						4 000	
07	002	2021/5011/0/21	Corridas da Liberdade - 2021																		
07	002	2021/5011/0/21	Férias da Páscoa - 2021																		
07	002	2021/5017	Férias da Páscoa - 2021																		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)			
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021	2022	2023	2024	2025		2026 e seg.		
07		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																				
07 002		Desporto, Recreio e Lazer																				
07 002	2021/5017/1/21	Material de educação, cultura e recreio	06 020120	O	100			06	01/2021	12/2021	0		200						200			
07 002	2021/5017/2/21	Outros bens	06 020121	O	100			06	01/2021	12/2021	0		300						300			
07 002	2021/5017/3/21	Transportes	06 020210	O	100			06	01/2021	12/2021	0		900						900			
07 002	2021/5018	Férias de Verão - 2021																				
07 002	2021/5018/1/21	Material de educação, cultura e recreio	06 020120	O	100			06	01/2021	12/2021	0		200						200			
07 002	2021/5018/2/21	Outros bens	06 020121	O	100			06	01/2021	12/2021	0		1 000						1 000			
07 002	2021/5018/3/21	Transportes	06 020210	O	100			06	01/2021	12/2021	0		1 800						1 800			
Totais do Programa 002:													178 970	178 970	105 000	105 000	105 000	75 000	588 970			
Totais do Objetivo 07:													0	239 507	239 507	0	140 745	130 000	100 000	0	740 252	
08		AGRICULTURA																				
08 001		Agricultura																				
08 001	2021/27 0/21	Conservação e beneficiação de estradas e caminhos rurais e agrícolas	05 07030308	E	100			05	01/2021	12/2021	0		100						100			
Totais do Programa 001:													100	100	100	0	100	0	0	200		
Totais do Objetivo 08:													0	100	100	0	100	0	0	200		
09		INDÚSTRIA E ENERGIA																				
09 001		Indústria																				
09 001	2005/62	Parque de Negócios - Falcão																				
09 001	2005/62 1/05	Aquisição de terrenos	06 070101	O	100			05	01/2005	12/2023	2		50 000						1 482 350			
09 001	2021/26 0/21	Valleypark - Manutenção de infraestruturas	06 07010413	E	100			05	01/2021	12/2021	0		30 750						105 750			
09 001	2021/39 0/21	Casal Branco - Infraestruturas	06 07010413	E	100			05	01/2021	12/2021	0		100						500			
Totais do Programa 001:													80 850	80 850	138 100	146 100	335 100	888 450	1 588 600			
09 002		Energia																				
09 002	2016/51	Eficiência energética																				
09 002	2016/51 1/16	Beneficiação e implementação de medidas de eficiência energética (CIMILT)	05 070115	E	5 95			05	01/2016	12/2021	4		688 572						717 251			
Totais do Programa 002:													688 572	28 679	28 679	0	138 100	146 100	335 100	888 450	0	2 305 851
Totais do Objetivo 09:													688 572	109 529	109 529	0	138 100	146 100	335 100	888 450	0	2 305 851

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)														
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes																			
															2021		2022	2023	2024		2025	2026 e seg.												
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																																		
Transportes Rodoviários																																		
10	001			05	O	100			05	01/2002	12/2021	4		28 505							28 505													
10	001	2002/24	0/02	Alameda Norte da Cidade do Cartaxo (escrituras)	05	O	100		05	01/2005	12/2021	4		20 295							20 295													
10	001	2005/65	0/05	Beneficiação da E.N. 365-2 (escrituras)	05	O	100		05	01/2005	12/2021	4		851							851													
10	001	2005/66	0/05	Beneficiação da E.N. 114-2 (escrituras)	05	O	100		05	01/2021	12/2021	0		5 300							5 300													
10	001	2021/20	0/21	Linha do Norte - Vieduto de Santana e Acessos Imediatos (contributo municipal)	05	E	100		05	01/2021	12/2021	0		739 297							739 297													
10	001	2021/30	0/21	Beneficiações e conservações de rede viária municipal	05	E	100		05	01/2021	12/2021	0		400 000		125 424					1 714 721													
10	001	2021/31	0/21	Beneficiações na Ponte D.ª Amélia	05	E	100		05	01/2021	12/2021	0		15 375		5 000					35 375													
10	001	2021/38	0/21	Projeto VivaCidade - sinalização	05	O	100		05	01/2021	12/2021	0		25 975		5 000					45 975													
10	001	2021/5031	0/21	Projeto Vivacidade - sinalização turística e informativa	05	O	100		05	01/2021	12/2021	0		3 075		3 075					6 150													
															Totais do Programa 001:		838 673		413 075		135 424		360 000		110 000		1 857 172							
															Totais do Objetivo 10:		0		838 673		0		413 075		135 424		360 000		110 000		0		1 857 172	
COMÉRCIO E TURISMO																																		
Mercados e Feiras																																		
11	001			06	E	100			05	01/2019	12/2021	0		172 500							172 500													
11	001	2021/32	0/21	Construção e beneficiação de mercados municipais	06	E	100		05	01/2019	12/2021	0		172 500							172 500													
Turismo																																		
11	002			06	E	28	72		05	01/2019	12/2021	0		240 832							240 832													
11	002	2019/33	1/19	Rede de apoio ao autocaravanismo - investimento	06	E	28	72	05	01/2019	12/2021	0		240 832							240 832													
11	002	2019/33	2/19	Empreitada	06	O	42	58	05	01/2019	12/2021	0		17 968							17 968													
11	002	2019/5037		Aquisição de equipamentos	06	O	42	58	05	01/2019	12/2021	0		17 968							17 968													
11	002	2019/5037		Rede de apoio ao autocaravanismo - aquisição de serviços	06	O	30	70	06	01/2019	12/2021	0		3 383							3 383													
11	002	2019/5037	1/19	Estudos, pareceres e consultadoria	06	O	37	63	06	01/2019	12/2021	0		17 774							17 774													
11	002	2019/5037	2/19	Outros serviços	06	O	37	63	06	01/2019	12/2021	0		17 774							17 774													
11	002	2021/22	0/21	Rota do Caminho do Tejo - empreitada	06	E	100		05	01/2021	12/2021	0		1 000							1 000													
11	002	2021/5034	0/21	Rota do Caminho do Tejo - serviços	06	O	100		06	01/2021	12/2021	0		1 000							1 000													
															Totais do Programa 002:		281 957		0		5 000		5 000		5 000		0		474 457					
															Totais do Objetivo 11:		0		454 457		0		5 000		5 000		5 000		0		474 457			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)	
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes						
														2021	2022	2023	2024	2025		2026 e seg.
Áno / Nº	Ação																			
12		OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																		
12	001	Promoção do Desenvolvimento Económico																		
12	001	Promoção do Turismo, Enoturismo e BTL	06	020106	0	100			06	01/2021	12/2021	0	250	250						250
12	001	Alimentação - géneros para confeccionar	06	020107	0	100			06	01/2021	12/2021	0	200	200						200
12	001	Vestuário e artigos pessoais (fardas)	06	020115	0	100			06	01/2021	12/2021	0	500	500						500
12	001	Prémios, condecorações e ofertas	06	020119	0	100			06	01/2021	12/2021	0	1 700	1 700						1 700
12	001	Artigos honoríficos e de decoração	06	020121	0	100			06	01/2021	12/2021	0	3 050	3 050						3 050
12	001	Outros bens	06	020121	0	100			06	01/2021	12/2021	0	1 500	1 500						1 500
12	001	Locações de outros bens	06	020208	0	100			06	01/2021	12/2021	0	100	100						100
12	001	Transportes	06	020210	0	100			06	01/2021	12/2021	0	100	100						100
12	001	Publicidade	06	020217	0	100			06	01/2021	12/2021	0	2 500	2 500						2 500
12	001	Outros serviços	06	020225	0	100			06	01/2021	12/2021	0	21 350	21 350						21 350
12	001	Direitos de autor e encargos similares	06	060201	0	100			06	01/2021	12/2021	0	1 500	1 500						1 500
12	001	Festa do Vinho, Feira de Todos os Santos e ExpoCartaxo																		
12	001	Outros materiais (peças)	06	020114	0	100			06	01/2021	12/2021	0	6 000	6 000						6 000
12	001	Artigos honoríficos e de decoração	06	020119	0	100			06	01/2021	12/2021	0	6 150	6 150						6 150
12	001	Outros bens	06	020121	0	100			06	01/2021	12/2021	0	850	850						850
12	001	Limpeza e higiene	06	020202	0	100			06	01/2021	12/2021	0	3 000	3 000						3 000
12	001	Locações de outros bens	06	020208	0	100			06	01/2021	12/2021	0	5 250	5 250						5 250
12	001	Publicidade	06	020217	0	100			06	01/2021	12/2021	0	5 000	5 000						5 000
12	001	Vigilância e segurança	06	020218	0	100			06	01/2021	12/2021	0	6 000	6 000						6 000
12	001	Outros serviços	06	020225	0	100			06	01/2021	12/2021	0	7 000	7 000						7 000
12	001	Direitos e encargos similares	06	060201	0	100			06	01/2021	12/2021	0	1 500	1 500						1 500
12	001	Projeto Cartaxo, Capital do Vinho																		
12	001	Outros materiais (peças)	06	020114	0	100			06	01/2021	12/2021	0	2 000	2 000						2 000
12	001	Prémios, condecorações e ofertas	06	020115	0	100			06	01/2021	12/2021	0	2 000	2 000						2 000
12	001	Artigos honoríficos e de decoração	06	020119	0	100			06	01/2021	12/2021	0	1 500	1 500						1 500
12	001	Outros bens	06	020121	0	100			06	01/2021	12/2021	0	3 000	3 000						3 000
12	001	Locações de outros bens	06	020208	0	100			06	01/2021	12/2021	0	3 000	3 000						3 000
12	001	Publicidade	06	020217	0	100			06	01/2021	12/2021	0	1 500	1 500						1 500

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Fases de Exec.	Datas (Mês/Ano)	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					RP	RG	UE				EIM	Resp.	2021			Anos seguintes		
													(b)=(c)+(d)			2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)
12		OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																
12 001		Promoção do Desenvolvimento Económico	06	01/2021	12/2021	0			12 000	12 000					12 000			
12 001	2021/50207/21	Outros serviços	0	100					98 400	98 400					98 400			
Totais do Programa 001:										98 400	98 400							
Totais do Objetivo 12:										0	0	0	0	0	0	98 400		
13		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																
13 001		Cooperação com as Freguesias do Concelho	0102	0405010201	0	100			01	01/2021	12/2021	0			2 994 670			
13 001	2021/50002/21	Cooperação com as freguesias do concelho - autos de transferência	0	100					541 956	541 956	541 956	569 059	597 512	627 387	658 756			
Totais do Programa 001:										541 956	541 956	569 059	597 512	627 387	658 756	2 994 670		
Totais do Objetivo 13:										0	0	0	0	0	0	2 994 670		
14		OUTROS NÃO ESPECIFICADOS																
14 003		Diversas Não Especificadas	0102	040701	0	100			01	01/2021	12/2021	0			500			
14 003	2021/50001	Apoio a instituições sem fins lucrativos	0	100					100	100	100	100	100	100	100			
14 003	2021/50011/21	Atividade corrente	0	100					15 600	15 600	15 600	100	100	100	16 000			
14 003	2021/50012/21	Investimentos	0	100					15 700	15 700	15 700	200	200	200	16 500			
Totais do Objetivo 14:										0	15 700	15 700	0	200	200	16 500		
Total Geral:										5 096 326	8 333 227	8 273 937	59 290	5 353 299	3 438 113	3 323 894	3 549 113	29 093 972

[Handwritten signatures and initials]

Em _____ de _____
 de _____ de _____

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



6 PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) 2021-2025

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021	2022	2023	2024	2025		2026 e seg.	
Ano / Nº Ação													(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	
03		EDUCAÇÃO																			
03	001	Ensino Não Superior																			
03	001	Centro Escolar de Pontevel - Construção de JI + EBI	06 070103005	E 100	05	01/2016	12/2021	4	05	01/2016	12/2021	4	1 192 697	53 000	53 000						1 245 697
		- Revisão de preços																			
03	001	Arranjos e melhorias da Escola EB2+3 de Pontevel	06 070302005	E 100	05	01/2018	12/2021	0	05	01/2018	12/2021	0	139 600	139 600							139 600
03	001	Requalificação da Escola Secundária do Cartaxo																			
03	001	Elaboração de projeto	06 070302005	O 15	85	05	01/2019	12/2021	3	05	01/2019	12/2021	3	24 354	24 354						24 354
03	001	Empreitada	06 070302005	E 15	85	05	01/2019	12/2022	0	05	01/2019	12/2022	0	1 047 231	1 047 231	471 768					1 518 999
03	001	Aquisições e grandes reparações de equipamento pré-escolar																			
03	001	Equipamento básico	06 07011002	O 100	06	01/2021	12/2021	0	06	01/2021	12/2021	0	8 500	8 500							8 500
03	001	Equipamento administrativo	06 070109	O 100	06	01/2021	12/2021	0	06	01/2021	12/2021	0	500	500							500
03	001	Ferramentas e utensílios	06 070111	O 100	06	01/2021	12/2021	0	06	01/2021	12/2021	0	500	500							500
03	001	Outros investimentos	06 070115	O 100	06	01/2021	12/2021	0	06	01/2021	12/2021	0	500	500							500
03	001	Aquisições e grandes reparações de equipamento escolar																			
03	001	Equipamento básico	06 07011002	O 100	06	01/2021	12/2021	0	06	01/2021	12/2021	0	35 000	35 000							35 000
03	001	Equipamento administrativo	06 070109	O 100	06	01/2021	12/2021	0	06	01/2021	12/2021	0	500	500							500
03	001	Ferramentas e utensílios	06 070111	O 100	06	01/2021	12/2021	0	06	01/2021	12/2021	0	500	500							500
03	001	Outros investimentos	06 070115	O 100	06	01/2021	12/2021	0	06	01/2021	12/2021	0	500	500							500
03	001	Arranjos e melhorias no Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita																			
03	001	Edifícios de domínio privado	06 070103005	E 100	05	01/2021	12/2021	0	05	01/2021	12/2021	0	127 105	127 105							127 105
03	001	Edifícios de domínio público	06 070302005	E 100	05	01/2021	12/2021	0	05	01/2021	12/2021	0	142 386	142 386							142 386
03	001	Arranjos e melhorias no Agrupamento D. Sancho I																			
03	001	Edifícios de domínio privado	06 070103005	E 100	05	01/2021	12/2021	0	05	01/2021	12/2021	0	1 000	1 000							1 000
03	001	Edifícios de domínio público	06 070302005	E 100	05	01/2021	12/2021	0	05	01/2021	12/2021	0	1 000	1 000							1 000
03	001	Sala do Futuro - investimento	06 070302005	E 100	05	01/2021	12/2021	0	05	01/2021	12/2021	0	1 200	1 200	20 000						21 200
Totais do Programa 001:													1 192 697	1 583 376	1 583 376	61 500	71 500	71 500	71 500	71 500	3 533 841
Totais do Objetivo 03:													1 192 697	1 583 376	1 583 376	61 500	71 500	71 500	71 500	71 500	3 533 841

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mes/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (e)+(b)+(f)+(g)+(h)+(i)	
						RP	RG	UE		EM	Início			Fim	Anos seguintes					
															2021					2022 (e)
05	ACÇÃO SOCIAL																			
05 001	Ação Social																			
05 001	2021/28	0/21	Beneficiações das habitações sociais	06 07030207	E	100	05	01/2021	12/2021	0			15 000	15 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	35 000
													Totais do Programa 001:							
													15 000	15 000	5 000	5 000	5 000	5 000	35 000	
06	SERVIÇOS COLECTIVOS E HABITAÇÃO																			
06 001	Ordenamento do Território																			
06 001	2002/20	0/02	Revisão do PDM e estudos conexos	04 070115	O	100	04	01/2002	12/2021	4			291 176	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	296 176	
06 001	2017/19		PEDU - PARUPAMIUS																	
06 001	2017/19	1/17	PEDU - PARUPAMIUS - projetos técnicos	0102 070115	O	15	05	01/2017	12/2021	3			76 895	59 195	59 195					136 090
06 001	2017/19	2/17	PEDU - PARUPAMIUS - empreitadas	0102 070115	E	15	05	01/2017	12/2022	3			714 541	228 643	228 643	550 000				2 322 249
06 001	2021/14	0/21	Projeto Vivacidade - Arranjos urbanísticos Quinta Corrales - 2ª Fase	04 07030313	E	100	05	01/2021	12/2022	0			15 900	15 900						79 500
06 001	2021/15		Aquisição de terrenos																	
06 001	2021/15	1/21	Do domínio publico	04 070301	O	100	01	01/2021	12/2021	0			8 460	8 460						8 460
06 001	2021/15	2/21	Do domínio privado	04 070101	O	100	01	01/2021	12/2021	0			799	799						799
06 001	2021/16	0/21	Projeto VivaCidade - arranjos urbanísticos diversos	04 07030313	E	100	05	01/2021	12/2021	0			34 132	34 132	30 000	30 000	30 000	30 000	154 132	
													Totais do Programa 001:							
													1 082 612	348 129	348 129	581 000	31 000	31 000	2 997 406	
06 002	Saneamento																			
06 002	2009/63	0/09	Reestruturação das infra-estruturas de saneamento do concelho do Cartaxo(escrituras)	05 07030302	E	100	05	01/2009	12/2021	5			3 205	3 441	3 441					6 646
													Totais do Programa 002:							
													3 205	3 441	3 441				6 646	
06 004	Resíduos Sólidos																			
06 004	2021/35	0/21	Aquisição de equipamento de recolha de resíduos sólidos (centro RSU)	05 07010601	O	100	05	01/2021	12/2021	0			104 200	104 200						104 200
06 004	2021/37	0/21	Aquisição de contentores de RSU e suportes para a sua fixação	05 07011001	O	100	05	01/2021	12/2021	0			6 329	6 329	6 329	6 329	6 329	6 329	31 645	
													Totais do Programa 004:							
													110 529	110 529	6 329	6 329	6 329	6 329	135 845	
06 005	Protecção do Meio Ambiente e Conserv. da Natureza																			
06 005	2021/2	0/21	Aquisição de trator	05 07011002	O	100	05	01/2021	12/2021	0			40 000	40 000						40 000

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
						RP	RG	UE	EM		2021	Anos seguintes								
												Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)					

06 SERVIÇOS COLECTIVOS E HABITAÇÃO

06 005	0/21	05	01/2021	12/2021	0	05	01/2021	12/2021	0	20 241	20 241	20 241	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 241
Proteção do Meio Ambiente e Conserv. da Natureza																				
06 005 2021/34 0/21 05 01/2021 12/2021 0 20 241 20 241 20 241 10 000 10 000 10 000 10 000 10 000 10 000 10 000 10 000 10 000 10 000 10 000 60 241																				
Aquisições e grandes reparações de equipamentos de limpeza de bermas e jardins																				

Totais do Programa 005:

1 085 817	522 340	522 340	0	939 995	597 329	47 329	47 329	47 329	0	3 240 138
-----------	---------	---------	---	---------	---------	--------	--------	--------	---	-----------

07 SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS

07 001	0/21	06	07/01/0302	E	100	05	01/2021	12/2021	0	24 910	24 910	24 910	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	124 910	
07 001 2021/40 0/21 06 07/01/0302 E 100 05 01/2021 12/2021 0 24 910 24 910 24 910 25 000 25 000 25 000 25 000 25 000 25 000 25 000 25 000 25 000 124 910																				
Conservação Complexo Desportivo Quinta das Pratas - equip. culturais																				
07 002 2021/18 0/21 06 07/01/0302 E 100 05 01/2021 12/2021 0 24 600 24 600 24 600 25 000 25 000 25 000 25 000 25 000 25 000 124 600																				
Desporto, Recreio e Lazer																				
07 002 2021/23 0/21 06 07/01/0406 E 100 05 01/2021 12/2021 0 8 450 8 450 8 450 5 000 5 000 5 000 5 000 5 000 28 450																				
Infra-estruturas lúdico-desportivas de âmbito autárquico (inclui Skate Park)																				
07 002 2021/24 0/21 06 07/01/0406 O 100 05 01/2021 12/2021 0 35 350 35 350 35 350 20 000 20 000 20 000 20 000 20 000 110 350																				
Remodelação e conservação de equipamentos para parques infantis																				
07 002 2021/25 0/21 06 07/01/0302 E 100 05 01/2021 12/2021 0 93 120 93 120 93 120 50 000 50 000 50 000 50 000 50 000 268 120																				
Conservação Complexo Desportivo Quinta das Pratas - equip. desportivos																				
07 002 2021/36 0/21 06 07/01/0302 E 100 05 01/2021 12/2021 0 5 300 5 300 5 300 5 000 5 000 5 000 5 000 5 000 25 300																				
Remodelação e conservação - Pavilhão da Inatel																				
Totais do Programa 001:																				
166 820 166 820 166 820 105 000 105 000 105 000 75 000 566 820																				

Totais do Programa 002:

0	191 730	191 730	0	130 000	130 000	130 000	100 000	100 000	0	681 730
---	---------	---------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---	---------

Totais do Objetivo 07:

08	08 001	0/21	05	01/2021	12/2021	0	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	200	
08 001 2021/27 0/21 05 01/2021 12/2021 0 100 100 100 100 100 100 100 100 100 200																				
AGRICULTURA																				
Agricultura																				
08 001 2021/27 0/21 05 01/2021 12/2021 0 100 100 100 100 100 100 100 100 100 200																				
Conservação e beneficiação de estradas e caminhos rurais e agrícolas																				

Totais do Programa 001:

0	100	100	0	100	100	100	100	100	0	200
---	-----	-----	---	-----	-----	-----	-----	-----	---	-----

Totais do Objetivo 08:

09	09 001	1/05	06	07/01/01	O	100	05	01/2005	12/2023	2	50 000	50 000	118 000	126 000	315 000	873 350	1 482 350			
09 001 2005/82 1/05 06 07/01/01 O 100 05 01/2005 12/2023 2 50 000 50 000 118 000 126 000 315 000 873 350 1 482 350																				
INDÚSTRIA E ENERGIA																				
Indústria																				
09 001 2005/82 1/05 06 07/01/01 O 100 05 01/2005 12/2023 2 50 000 50 000 118 000 126 000 315 000 873 350 1 482 350																				
Parque de Negócios - Faicão																				
09 001 2005/82 1/05 06 07/01/01 O 100 05 01/2005 12/2023 2 50 000 50 000 118 000 126 000 315 000 873 350 1 482 350																				
Aquisição de terrenos																				

113

MUNICÍPIO DO CARTAXO

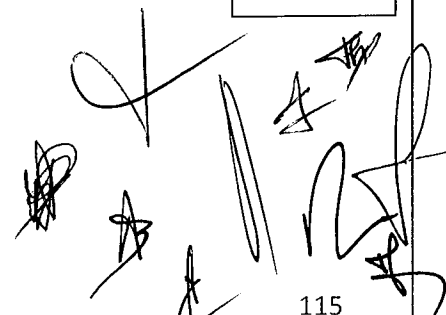
Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Fases de Exec.	Datas (Mês/Ano)	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (e)+(b)+(g)+(h)+(i)
					RP	RG	UE	EM					2021		Anos seguintes			
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	
INDUSTRIA E ENERGIA																		
09 001	Indústria																	
09 001	2021/26	0/21	06 07010413	E 100	05	01/2021	12/2021	0				30 750	30 750	20 000	20 000	20 000	15 000	105 750
09 001	2021/39	0/21	06 07010413	E 100	05	01/2021	12/2021	0				100	100	100	100	100	100	500
												80 850	80 850	138 100	146 100	335 100	888 450	1 588 600
Totais do Programa 001:																		
09 002	Energia																	
09 002	2016/51																	
09 002	2016/51	1/16	05 070115	E 5	95	05	01/2016	12/2021	4			688 572	28 679	688 572	28 679	28 679	28 679	717 251
												688 572	28 679	688 572	28 679	28 679	28 679	717 251
Totais do Programa 002:																		
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																		
10 001	Transportes Rodoviários																	
10 001	2002/24	0/02	05 07030301	O 100	05	01/2002	12/2021	4				28 505	28 505	28 505	28 505	28 505	28 505	28 505
10 001	2005/65	0/05	05 07030313	O 100	05	01/2005	12/2021	4				20 295	20 295	20 295	20 295	20 295	20 295	20 295
10 001	2005/66	0/05	05 07030313	O 100	05	01/2005	12/2021	4				851	851	851	851	851	851	851
10 001	2021/20	0/21	05 07030301	E 100	05	01/2021	12/2021	0				5 300	5 300	5 300	5 300	5 300	5 300	5 300
10 001	2021/30	0/21	05 07030301	E 100	05	01/2021	12/2021	0				739 297	739 297	400 000	125 424	350 000	100 000	1 714 721
10 001	2021/31	0/21	05 07030301	E 100	05	01/2021	12/2021	0				15 375	15 375	5 000	5 000	5 000	5 000	35 375
10 001	2021/38	0/21	05 07030309	O 100	05	01/2021	12/2021	0				25 975	25 975	5 000	5 000	5 000	5 000	45 975
												835 598	835 598	410 000	135 424	360 000	110 000	1 851 022
Totais do Objetivo 09:																		
												688 572	109 529	688 572	146 100	335 100	888 450	2 305 851
Totais do Programa 002:																		
COMÉRCIO E TURISMO																		
11 001	Mercados e Feiras																	
11 001	2021/32	0/21	06 07030203	E 100	05	01/2021	12/2021	0				172 500	172 500	5 000	5 000	5 000	5 000	192 500
												172 500	172 500	5 000	5 000	5 000	5 000	192 500
Totais do Programa 001:																		
COMÉRCIO E TURISMO																		
11 002	Turismo																	
11 002	2019/33																	
11 002	2019/33	1/19	06 07030301	E 28	72	05	01/2019	12/2021	0			240 832	240 832	240 832	240 832	240 832	240 832	240 832
												240 832	240 832	240 832	240 832	240 832	240 832	240 832
Totais do Programa 001:																		
COMÉRCIO E TURISMO																		
COMÉRCIO E TURISMO																		
COMÉRCIO E TURISMO																		

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2021			Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+ (e)+(f)+ (g)+(h)+(i)					
					RP	RG	UE		EIM	Início			Fim	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)				
																							(%)	(c)	(d)	(e)
11	002	COMÉRCIO E TURISMO																								
		Turismo																								
11	002	2019/33	2/19	Aquisição de equipamentos				05	01/2019	12/2021	0	17 968	17 968	17 968												17 968
11	002	2021/22	0/21	Rota do Caminho do Tejo - empreitada				05	01/2021	12/2021	0	1 000	1 000	1 000												1 000
Totais do Programa 002:											259 800	259 800	259 800													259 800
Totais do Objetivo 11:											0	432 300	432 300	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0	452 300	
Total Geral:											4 334 007	4 520 838	4 520 838	0	2 619 077	1 493 729	1 367 305	1 640 655	1 640 655	1 640 655	0	15 975 611				



ORGÃO EXECUTIVO
Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO
Em _____ de _____ de _____



7 ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2021

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes					
														2021	2022	2023	2024	2025	
Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)													
SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																			
01	001	Administração Geral																	
01	001	Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2017	06	020206	0	100	06	01/2017	12/2021	4	25 225	2 798	2 798				28 023		
01	001	Locação de viatura homologada para transportes escolares																	
01	001	Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2018	02	020225	0	100	02	01/2018	12/2021	4	46 854	22 775	22 775				69 629		
01	001	Serviços outsourcing impressão																	
01	001	Combustíveis Rodoviários																	
01	001	Gasolina	05	02010201	0	100	05	01/2018	12/2021	4	7 947	2 293	2 293				10 240		
01	001	Gasóleo	05	02010202	0	100	05	01/2018	12/2021	4	249 398	193 529	193 529				442 927		
01	001	Lubrificantes	05	02010299	0	100	05	01/2018	12/2021	4	7 323	19 248	19 248				26 571		
01	001	Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2019																	
01	001	Gestão do Canil Municipal	0102	020220	0	100	01	01/2019	12/2022	3	87 929	82 166	82 166				224 206		
01	001	Seguros																	
01	001	Acidentes de trabalho	0102	01030901	0	100	01	01/2019	12/2021	4	112 861	66 144	66 144				179 005		
01	001	Outros seguros	0102	020212	0	100	01	01/2019	12/2021	4	105 193	78 390	78 390				183 583		
01	001	Serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho	05	020220	0	100	05	01/2019	12/2021	4	1 145	13 315	13 315				14 460		
01	001	Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2020																	
01	001	Aquisição de serviços de patrocínio judiciário e acessoria jurídica	0102	020220	0	100	02	02/2020	12/2022	3	15 498	36 162	36 162				51 660		
01	001	Comunicações fixas e móveis de voz e dados	02	020209	0	100	02	06/2020	12/2023	3	6 943	6 943	6 943				6 943		
01	001	TUC	0102	020225	0	100	05	01/2020	12/2021	3	32 198	32 198	32 198				32 198		
01	001	Energia elétrica	05	020201	0	100	05	01/2020	12/2022	3	93 165	1 160 998	1 160 998				1 954 163		
01	001	Gás	05	02010299	0	100	05	01/2020	12/2022	3	9 780	65 252	65 252				114 032		
01	001	Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2021																	
01	001	TUC	0102	020225	0	100	01	01/2021	12/2023	0	89 040	89 040	89 040				460 040		
01	001	Seguros																	
01	001	Acidentes de Trabalho	0102	01030901	0	100	01	01/2021	12/2023	0	58 000	58 000	58 000				420 000		
01	001	Outros seguros	0102	020212	0	100	01	01/2021	12/2023	0	30 000	30 000	30 000				446 000		
01	001	Combustíveis																	
01	001	Gasóleo	05	02010202	0	100	05	01/2021	12/2021	0	6 150	6 150	6 150				710 150		

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)	
					RP	RG	UE		EM	2021			Anos seguintes						
										Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)
SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																			
01 001 Administração Geral																			
01 001	2021/5003/3/2/21	Gasolina	05 0201/0201	0	100	05	01/2021	12/2023	0			5 480	5 480	5 500	5 500	5 500	27 480		
01 001	2021/5003/4/21	Aquisição de serviços de monitorização e recuperação de receita fiscal	0102 0202/14	0	100	01	01/2021	12/2021	0			5 000	5 000				5 000		
01 001	2021/5003/5/21	Serviços outsourcing impressão	02 0202/25	0	100	02	01/2021	12/2024	0			8 960	8 960	30 720	30 720	30 720	131 840		
01 001	2021/5003/6/21	Comunicações fixas e móveis	02 0202/09	0	100	02	01/2021	12/2024	0			72 930	72 930	39 780	39 780	39 780	232 050		
01 001	2021/5022/0/21	Parque de estacionamento - manutenção e conservação	05 0202/03	0	100	05	01/2021	12/2021	0			12 300	12 300	7 500	7 500	7 500	42 300		
01 001	2021/5024/0/21	MAP - Correção de desconformidades em edifícios municipais	05 0202/03	0	100	05	01/2021	12/2021	0			29 173	29 173	10 000	5 000	5 000	54 173		
01 001	2021/5026/0/21	Requalificação Posto GNR (eventual parceria MAI)	05 0202/03	E	100	05	01/2021	12/2021	0			1 000	1 000	3 075			4 075		
Totais do Programa 001:												762 318	2 100 244	2 100 244	1 340 846	555 780	555 780	555 780	5 870 748
Totais do Objetivo 01:												762 318	2 100 244	2 100 244	0	1 340 846	555 780	555 780	5 870 748
02 SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS																			
02 001 Protecção Civil e Luta Contra Incêndios																			
02 001	2021/5026	Aquisições de bens - combate pandemia COVID	0102 0201/07	0	100	01	01/2021	12/2023	0			66 050	66 050	26 420	13 210		105 680		
02 001	2021/5026 1/21	Vestuário e artigos pessoais (EPI)	0102 0201/04	0	100	01	01/2021	12/2023	0			10 000	10 000	4 000	2 000		16 000		
02 001	2021/5026 2/21	Limpeza e higiene	0102 0201/21	0	100	01	01/2021	12/2023	0			12 300	12 300	4 920	2 460		19 680		
02 001	2021/5026 3/21	Outros bens										88 350	88 350	35 340	17 670		141 360		
Totais do Programa 001:												0	88 350	88 350	0	35 340	17 670	0	141 360
03 EDUCAÇÃO																			
03 001 Ensino Não Superior																			
03 001	2020/5012	Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2020	06 0201/10	0	100	06	01/2020	12/2021	3			80 000	80 000				80 000		
03 001	2020/5012 1/20	Transportes escolares - ano letivo 2020/2021	06 0201/05	0	100	06	01/2020	12/2021	3			143 798	143 798				143 798		
03 001	2020/5012 2/20	Refeições escolares - ano letivo 2020/2021																	
03 001	2021/5007	Atividades educação (inclui Cartaxo Young Summi, Dia de Juventude, etc)	06 0201/05	0	100	06	01/2021	12/2021	0			1 500	1 500				1 500		
03 001	2021/5007 1/21	Alimentação - refeições confeccionadas	06 0201/20	0	100	06	01/2021	12/2021	0			2 000	2 000				2 000		
03 001	2021/5007 2/21	Material de educação, cultura e recreio	06 0202/08	0	100	06	01/2021	12/2021	0			8 000	8 000				8 000		
03 001	2021/5007 3/21	Locação de outros bens																	

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(f)+(g)+(h)+(i)	
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	Anos seguintes					
														2021	2022	2023	2024		2025
06	004	SERVIÇOS COLECTIVOS E HABITAÇÃO																	
06	004	Resíduos Sólidos	05	020220	0	100		05	01/2020	12/2022	3	123 630	123 630	110 000	110 000	110 000	110 000	503 630	
06	004	Serviço de lavagem e desinfeção de contentores de RSU	05	020220	0	100		05	01/2020	12/2022	3	123 630	123 630	110 000	110 000	110 000	110 000	503 630	
06	005	Protecção do Meio Ambiente e Conserv. da Natureza	05	020220	0	100		05	01/2021	12/2022	0	69 500	69 500	79 500	79 500	79 500	79 500	308 000	
06	005	Projeto Vivacidade - Prestação de serviços para a manutenção dos espaços verdes	05	020220	0	100		05	01/2021	12/2022	0	69 500	69 500	79 500	79 500	79 500	79 500	308 000	
07	001	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																	
07	001	Cultura	06	020105	0	100		06	01/2021	12/2021	0	4 000	4 000	0	0	0	0	4 000	
07	001	Projeto de candidatura do Fandango a património cultural da humanidade pela UNESCO	06	020114	0	100		06	01/2018	12/2021	0	4 000	4 000	0	0	0	0	4 000	
07	001	Parceria Rede Eunice AGAES	06	020225	0	100		06	01/2020	12/2022	0	14 156	14 156	10 745	10 745	10 745	10 745	24 901	
07	001	Protocolo Materiais Diversos	06	040701	0	100		06	01/2020	12/2021	0	3 400	3 400	0	0	0	0	3 400	
07	001	Comemorações do 25 de Abril - 2021	06	060201	0	100		06	01/2021	12/2021	0	369	369	0	0	0	0	369	
07	001	Alimentação - refeições confeccionadas	06	020105	0	100		06	01/2021	12/2021	0	200	200	0	0	0	0	200	
07	001	Outros serviços	06	020225	0	100		06	01/2021	12/2021	0	1 046	1 046	0	0	0	0	1 046	
07	001	Direitos de autor e encargos similares	06	060201	0	100		06	01/2021	12/2021	0	369	369	0	0	0	0	369	
07	001	Comemorações de 10 de Dezembro - 2021	06	020105	0	100		06	01/2021	12/2021	0	150	150	0	0	0	0	150	
07	001	Alimentação - refeições confeccionadas	06	020121	0	100		06	01/2021	12/2021	0	200	200	0	0	0	0	200	
07	001	Outros bens	06	020225	0	100		06	01/2021	12/2021	0	800	800	0	0	0	0	800	
07	001	Outros serviços	06	020225	0	100		06	01/2021	12/2021	0	369	369	0	0	0	0	369	
07	001	Direitos de autor e encargos similares	06	060201	0	100		06	01/2021	12/2021	0	400	400	0	0	0	0	400	
07	001	Eleição do Rei e da Rainha das Vindimas - 2021	06	020105	0	100		06	01/2021	12/2021	0	1 900	1 900	0	0	0	0	1 900	
07	001	Alimentação - refeições confeccionadas	06	020105	0	100		06	01/2021	12/2021	0	800	800	0	0	0	0	800	
07	001	Prémios, condecorações e ofertas	06	020115	0	100		06	01/2021	12/2021	0	500	500	0	0	0	0	500	
07	001	Material de educação, cultura e recreio	06	020120	0	100		06	01/2021	12/2021	0	6 968	6 968	0	0	0	0	6 968	
07	001	Publicidade	06	020217	0	100		06	01/2021	12/2021	0	500	500	0	0	0	0	500	
07	001	Outros serviços	06	020225	0	100		06	01/2021	12/2021	0	6 968	6 968	0	0	0	0	6 968	

120

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

Obj. Prog.	Projeto Ano / N.º / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)											
					RP	RC	UE	EM		Início	Fim			2021		Anos seguintes														
														Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)	2026 e seg. (i)									
11 COMÉRCIO E TURISMO																														
11 002		Turismo																												
11 002	2019/5037	Rede de apoio ao autocaravanismo - aquisição de serviços	06 020214	0	30	70	06	01/2019	12/2021	0			3 383	3 383					3 383											
11 002	2019/5037/1/19	Estudos, pareceres e consultadoria	06 020225	0	37	63	06	01/2019	12/2021	0			17 774	17 774					17 774											
11 002	2021/5034/0/21	Rota do Caminho do Tejo - serviços	06 020225	0	100		06	01/2021	12/2021	0			1 000	1 000					1 000											
Totais do Programa 002:													22 157	22 157	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22 157				
Totais do Objetivo 11:																0	22 157	22 157	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22 157
12 OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																														
12 001		Promoção do Desenvolvimento Económico																												
12 001	2021/5013	Promoção do Turismo, Enoturismo e BTL	06 020106	0	100		06	01/2021	12/2021	0			250	250					250											
12 001	2021/5013/1/21	Alimentação - géneros para confeccionar	06 020107	0	100		06	01/2021	12/2021	0			200	200					200											
12 001	2021/5013/2/21	Vestuário e artigos pessoais (fardas)	06 020115	0	100		06	01/2021	12/2021	0			500	500					500											
12 001	2021/5013/3/21	Prémios, condecorações e ofertas	06 020119	0	100		06	01/2021	12/2021	0			1 700	1 700					1 700											
12 001	2021/5013/4/21	Artigos honoríficos e de decoração	06 020121	0	100		06	01/2021	12/2021	0			3 050	3 050					3 050											
12 001	2021/5013/5/21	Outros bens	06 020208	0	100		06	01/2021	12/2021	0			1 500	1 500					1 500											
12 001	2021/5013/6/21	Locações de outros bens	06 020210	0	100		06	01/2021	12/2021	0			100	100					100											
12 001	2021/5013/7/21	Transportes	06 020217	0	100		06	01/2021	12/2021	0			2 500	2 500					2 500											
12 001	2021/5013/8/21	Publicidade	06 020225	0	100		06	01/2021	12/2021	0			21 350	21 350					21 350											
12 001	2021/5013/9/21	Direitos de autor e encargos similares	06 060201	0	100		06	01/2021	12/2021	0			1 500	1 500					1 500											
12 001	2021/5016	Festa do Vinho, Feira de Todos os Santos e ExpoCartaxo	06 020114	0	100		06	01/2021	12/2021	0			6 000	6 000					6 000											
12 001	2021/5016/1/21	Outros materiais (peças)	06 020119	0	100		06	01/2021	12/2021	0			6 150	6 150					6 150											
12 001	2021/5016/2/21	Artigos honoríficos e de decoração	06 020121	0	100		06	01/2021	12/2021	0			850	850					850											
12 001	2021/5016/3/21	Outros bens	06 020202	0	100		06	01/2021	12/2021	0			3 000	3 000					3 000											
12 001	2021/5016/4/21	Limpeza e higiene	06 020208	0	100		06	01/2021	12/2021	0			5 250	5 250					5 250											
12 001	2021/5016/5/21	Locações de outros bens	06 020217	0	100		06	01/2021	12/2021	0			5 000	5 000					5 000											
12 001	2021/5016/6/21	Publicidade	06 020218	0	100		06	01/2021	12/2021	0			6 000	6 000					6 000											
12 001	2021/5016/7/21	Vigilância e segurança																												

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					RP	RG	UE		EIM	Início			Fim	Anos seguintes							
														2021	2022	2023	2024		2025	2026 e seg.	
12 OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
12 001 Promoção do Desenvolvimento Económico																					
12 001	2021/5016/21	Outros serviços	06 020225	0	100		06	01/2021	12/2021	0	7 000	7 000					7 000				
12 001	2021/5016/21	Direitos e encargos similares	06 060201	0	100		06	01/2021	12/2021	0	1 500	1 500					1 500				
12 001	2021/5020	Projeto Cartaxo, Capital do Vinho																			
12 001	2021/5020/1/21	Outros materiais (peças)	06 020114	0	100		06	01/2021	12/2021	0	2 000	2 000					2 000				
12 001	2021/5020/2/21	Prémios, condecorações e ofertas	06 020115	0	100		06	01/2021	12/2021	0	2 000	2 000					2 000				
12 001	2021/5020/3/21	Artigos honoríficos e de decoração	06 020119	0	100		06	01/2021	12/2021	0	1 500	1 500					1 500				
12 001	2021/5020/4/21	Outros bens	06 020121	0	100		06	01/2021	12/2021	0	3 000	3 000					3 000				
12 001	2021/5020/5/21	Locações de outros bens	06 020208	0	100		06	01/2021	12/2021	0	3 000	3 000					3 000				
12 001	2021/5020/6/21	Publicidade	06 020217	0	100		06	01/2021	12/2021	0	1 500	1 500					1 500				
12 001	2021/5020/7/21	Outros serviços	06 020225	0	100		06	01/2021	12/2021	0	12 000	12 000					12 000				
Totais do Programa 001:												98 400	98 400	0	0	0	0	0	0	0	98 400
Totais do Objetivo 13:												0	98 400	98 400	0	0	0	0	0	0	98 400
13 TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																					
13 001 Cooperação com as Freguesias do Concelho																					
13 001	2021/5002/0/21	Cooperação com as freguesias do concelho - autos de transferência	0102 0405010201	0	100		01	01/2021	12/2021	0	541 956	541 956	569 059	597 512	627 387	658 756	2 994 670				
Totais do Objetivo 13:												541 956	541 956	569 059	597 512	627 387	658 756	2 994 670			
14 OUTROS NÃO ESPECIFICADOS																					
14 003 Diversas Não Especificadas																					
14 003	2021/5001	Apoio a instituições sem fins lucrativos																			
14 003	2021/5001/1/21	Atividade corrente	0102 040701	0	100		01	01/2021	12/2021	0	100	100	100	100	100	100	500				
14 003	2021/5001/2/21	Investimentos	0102 080701	0	100		01	01/2021	12/2021	0	15 600	15 600	100	100	100	100	16 000				
Totais do Programa 003:												15 700	15 700	200	200	200	200	16 500			
Totais do Objetivo 14:												0	15 700	15 700	0	200	200	200	16 500		
Total Geral:												762 318	3 812 389	3 753 099	59 290	2 734 222	1 944 384	1 956 589	13 118 360		

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____

123



8 ORÇAMENTO 2021

MUNICÍPIO DO CARTAXO

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2021

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	19 241 479	Correntes	14 847 012
Capital	1 775 430	Capital	6 169 897
Total:	21 016 909	Total:	21 016 909
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	21 016 909	Total Geral:	21 016 909

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3 545 201
010203	Imposto único de circulação	756 416
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	742 650
010205	Derrama	466 913
010207	Impostos abolidos	
01020799	Outros impostos abolidos	5
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	2 554
04012302	Loteamentos e obras	109 814
04012303	Ocupação da via pública	367 813
04012304	Animais	5
04012305	Caça e Pesca	5
04012306	Saneamento	5
04012307	Arrendamento urbano	5
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TPDM)	9 912
04012309	Taxa sobre o ruído	5
04012310	Licença sobre o ruído	101
04012399	Outras Taxas específicas da Autarquia	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	725
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	214
0401239903	Taxa de Protecção Civil	5
0401239904	Taxa Turística	5
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	5
0401239906	Publicidade	3 046
0401239907	Utilização da rede viária municipal	5
0401239909	Cemiterios	5
0401239999	Outras	11 827
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	13 160
040202	Juros compensatórios	4 569
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	5
040299	Multas e penalidades diversas	5
05	Rendimentos da propriedade	

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	
050102	Privadas	1 068
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1 315
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050703	Empresas privadas	5
050799	Outras	159
0510	Rendas	
051001	Terrenos	9 003
051003	Habitacões	5
051004	Edifícios	5
051005	Bens de domínio público	5
051099	Outros	986 036
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010101	Empresas públicas	5
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5
06010199	Outras	5
060102	Privadas	150
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	5
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	5
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	4 404 857
06030102	Fundo Social Municipal	396 963
06030103	Participação fixa no IRS	1 039 386
06030106	Transf. competências - Lei 50/2018	5
06030107	Participação no IVA-Art. 26º-A da Lei n.º 73/2013	107 305
06030199	Outras	1 587 266
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	20 260
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferências competências - Lei 50/2018	5
0605	Administração local	
060501	Continente	5
0606	Segurança social	

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	5
060604	Outras transferências	5
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	5
0608	Famílias	
060801	Famílias	827
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	5
070102	Livros e documentação técnica	360
070103	Publicações e impressos	5
070105	Bens inutilizados	5
070107	Produtos alimentares e bebidas	204
070108	Mercadorias	
07010801	Água	5
07010802	Artesanato	2
07010803	Vinho	2 594
07010805	Postais ilustrados	4
07010899	Diversas	2 716
070109	Matérias de consumo	288
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	5
07011099	Outros	5
070199	Outros	5
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	2 184
070203	Vistorias e ensaios	5
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	5
07020802	Serviços recreativos	
0702080299	Outros	5
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	2 677
07020804	Serviços desportivos	66 513
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	5
07020902	Resíduos sólidos	261 644

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090301	Transportes efectuados pelos bombeiros ou ambul.	2 233
0702090302	Transportes Escolares	1 052
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	4 184
0702090399	Outros	5
07020904	Trabalhos por conta de particulares	2 536
07020905	Cemitérios	48 641
07020906	Mercados e feiras	75 344
07020907	Parques de estacionamento	233 587
07020999	Outros	
0702099903	Serviços div. prestados pelos Bombeiros Municipais	46 121
0702099906	Serviço de limpeza de fossas cépticas	98
0702099908	Fotocópias	5 900
0702099910	Reembolsos diversos	6 686
0702099999	Diversos	158 304
070299	Outros	
07029999	Outros	5
0703	Rendas	
070301	Habitações	2 305
070302	Edifícios	19 907
070399	Outras	819 875
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz. por deterior,roubo extravio bens patrim.	5
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	14 461
08019903	IVA reembolsado	4 378
08019904	IVA Inversão da liquidação	5
08019999	Diversas	
0801999901	Diversas	45 240
0801999902	Receita equilibrio orçamental	2 821 716
	Total das Receitas Correntes:	19 241 479
09	Venda de bens de investimento	
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	20 342
09040102	Maquinaria e equipamento	4 007

MUNICÍPIO DO CARTAXO

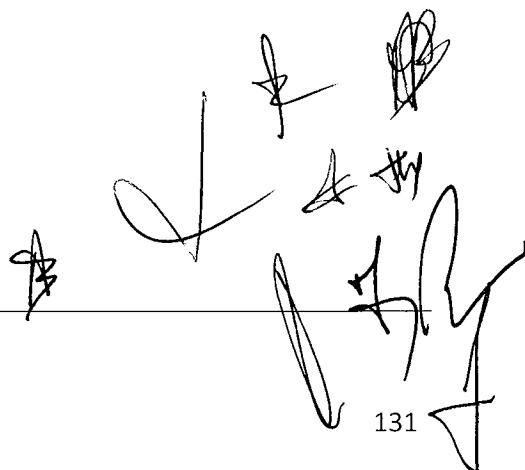
ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
090402	Sociedades financeiras	
09040203	Outros	5
10	Transferências de capital	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5
10010199	Outras	5
100102	Privadas	5
1002	Sociedades financeiras	
100201	Bancos e outras instituições financeiras	5
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	489 428
10030105	art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	209 482
10030106	Transferências competências - Lei 50/2018	5
10030199	Outras	137 404
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	910 847
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferências competências - Lei 50/2018	5
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	5
1008	Famílias	
100801	Famílias	5
11	Activos financeiros	
1110	Alienação de partes sociais de empresas	5
1111	Outros activos financeiros	
111101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
12060101	Sociedades e quase-soc. não financeiras - publicas	3 850
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	5
130199	Outras	5
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	5
	Total das Receitas de Capital:	1 775 430
	Total do Orçamento da Receita:	21 016 909



Handwritten signatures and marks, including a large signature at the bottom right and several smaller ones above it.

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros	15 430
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	565
0101 020115	Prémios, condecorações e ofertas	500
0101 020121	Outros bens	2 200
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020211	Representação dos serviços	850
0101 020217	Publicidade	2 750
	Total das Despesas Correntes:	22 295
	Total da Divisão Orgânica 0101:	22 295
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	115 896
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	366 650
0102 01010402	Alteracoes obrigatorias posicionam. remuneratorio	3 012
0102 01010404	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	8 040
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	181 438
0102 010111	Representação	24 872
0102 010113	Subsidio de refeição	44 662
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	104 531
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	8 000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	123 000
0102 010204	Ajudas de custo	3 000
0102 010205	Abono para falhas	5
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	400
0102 010211	Subsídio de turno	124 014
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	5
0102 010213	Outros suplementos e prémios	

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 01021302	Outros	7 440
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	37 173
0102 010302	Outros encargos com a saúde	3 600
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1 344
0102 010304	Outras prestações familiares	5
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	70
0102 01030502	Segurança Social pessoa em RCTFP	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	88 506
0102 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	186 973
0102 01030503	Outros	5 080
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	2 762
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	124 144
0102 010310	Outras despesas de segurança social	
0102 01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopção	100
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020104	Limpeza e higiene	10 000
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	15 105
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	5
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	111 088
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	5
0102 020111	Material de consumo clínico	32 482
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	6 467
0102 020116	Mercadorias para venda	
0102 02011603	Outras	5
0102 020117	Ferramentas e utensílios	8 979
0102 020118	Livros e documentação técnica	5
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	300
0102 020121	Outros bens	25 439
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020202	Limpeza e higiene	5
0102 020203	Conservação de bens	10 273
0102 020204	Locação de edifícios	5
0102 020205	Locação de material de informática	5

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 020206	Locação de material de transporte	5
0102 020208	Locação de outros bens	4 000
0102 020209	Comunicações	650
0102 020210	Transportes	5
0102 020211	Representação dos serviços	5 433
0102 020212	Seguros	108 522
0102 020213	Deslocações e estadas	4 000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	74 521
0102 020215	Formação	7 980
0102 020216	Seminários, exposições e similares	5
0102 020217	Publicidade	16 216
0102 020218	Vigilância e segurança	5
0102 020219	Assistência técnica	5
0102 020220	Outros trabalhos especializados	183 571
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	10 560
0102 020225	Outros serviços	155 738
0102 04	Transferências correntes	
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 040102	Privadas	5
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050101	Municípios	5
0102 04050102	Freguesias	
0102 0405010201	Protocolos	541 961
0102 0405010203	Outras	5
0102 04050104	Associações de municípios	
0102 0405010401	Quotizações	74 499
0102 0405010402	Outras	80 534
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	13 090
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	55 000
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	110 000
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	5

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 06020305	Outras	57 367
Total das Despesas Correntes:		3 288 577
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	32 060
0102 070109	Equipamento administrativo	3 170
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011002	Outro	38 004
0102 070111	Ferramentas e utensílios	2 688
0102 070115	Outros investimentos	309 568
0102 08	Transferências de capital	
0102 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 080101	Públicas	
0102 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5
0102 0803	Administração central	
0102 080301	Estado	5
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050101	Municípios	5
0102 08050102	Freguesias	
0102 0805010201	Protocolos	5
0102 0805010203	Outras	5
0102 08050104	Associações de municípios	5
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	15 605
Total das Despesas de Capital:		401 125
Total da Divisão Orgânica 0102:		3 689 702
0103	Operações Financeiras	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030102	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	880 185
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	771
0103 030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
0103 03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	5
0103 0302	Outros encargos correntes da dívida pública	

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0103 030201	Despesas diversas	5
0103 0305	Outros juros	
0103 030502	Outros	2 500
0103 0306	Outros encargos financeiros	
0103 030601	Outros encargos financeiros	5
	Total das Despesas Correntes:	883 471
0103 09	Activos financeiros	
0103 0907	Acções e outras participações	
0103 090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	5
0103 0908	Unidades de participação	
0103 090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	5
0103 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	5
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103 100602	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	1 538 308
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	95 096
0103 100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	5
	Total das Despesas de Capital:	1 633 424
	Total da Divisão Orgânica 0103:	2 516 895
0104	Classes Inactivas	
0104 01	Despesas com o pessoal	
0104 0101	Remunerações certas e permanentes	
0104 010108	Pessoal aguardando aposentação	12 000
0104 0103	Segurança social	
0104 010302	Outros encargos com a saúde	5
0104 010303	Subsidio familiar a criança e jovens	5
	Total das Despesas Correntes:	12 010
	Total da Divisão Orgânica 0104:	12 010
	Total do Capítulo Orgânico 01:	6 240 902
02	Divisao de Administração Geral e Recursos Humanos	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em funções	425 086
02 01010402	Alteracoes obrigatorias posicionam. remuneratorio	6 526
02 01010403	Alterações facultativas posicionam. remuneratório	1 442
02 01010404	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	21 499

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	18 667
02	010111	Representação	5
02	010113	Subsidio de refeição	41 109
02	010114	Subsidio de férias e de Natal	82 488
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	12 000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	26 500
02	010204	Ajudas de custo	100
02	010210	Subsidio de trabalho nocturno	400
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	5
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	114 855
02	010302	Outros encargos com a saúde	4 000
02	010303	Subsidio familiar a criança e jovens	5
02	010304	Outras prestações familiares	5
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	70
02	01030502	Seguranca Social pessoa em RCTFP	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	87 484
02	0103050202	Seguranca Social - Regime Geral	58 831
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	4 649
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopcao	100
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020114	Outro material-Peças	4 076
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011603	Outras	5
02	020117	Ferramentas e utensílios	5
02	020118	Livros e documentação técnica	250
02	020121	Outros bens	3 185
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020203	Conservação de bens	5
02	020209	Comunicações	96 356
02	020210	Transportes	3 760
02	020215	Formação	4 925
02	020217	Publicidade	3 364

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020219	Assistência técnica	38 800
02	020220	Outros trabalhos especializados	5
02	020225	Outros serviços	46 432
02	04	Transferências correntes	
02	0406	Segurança social	
02	040602	Outras transferências	2 261
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	34 463
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	5
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	5
02	06020305	Outras	29 885
Total das Despesas Correntes:			1 173 613
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070107	Equipamento de informática	49 000
02	070108	Software informático	82 651
02	070109	Equipamento administrativo	1 872
02	070110	Equipamento básico	
02	07011002	Outro	682
02	070111	Ferramentas e utensílios	100
02	070115	Outros investimentos	2 079
Total das Despesas de Capital:			136 384
Total do Capítulo Orgânico 02:			1 309 997
03		Divisão de Gestão e Finanças	
03	01	Despesas com o pessoal	
03	0101	Remunerações certas e permanentes	
03	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
03	01010401	Pessoal em funções	124 800
03	01010402	Alteracoes obrigatorias posicionam. remuneratorio	4 256
03	01010404	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	37 103
03	010109	Pessoal em qualquer outra situação	19 450
03	010111	Representação	5
03	010113	Subsidio de refeição	15 808

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
03	010114	Subsídio de férias e de Natal	31 491
03	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1 000
03	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
03	010202	Horas extraordinárias	12 000
03	010204	Ajudas de custo	50
03	010205	Abono para falhas	1 000
03	010210	Subsídio de trabalho nocturno	50
03	010212	Indemnizações por cessação de funções	5
03	0103	Segurança social	
03	010301	Encargos com a saúde	1 623
03	010302	Outros encargos com a saúde	2 000
03	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5
03	010305	Contribuições para a segurança social	
03	01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	70
03	01030502	Segurança Social pessoa em RCTFP	
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	23 975
03	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	36 321
03	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	115
03	010310	Outras despesas de segurança social	
03	01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopcao	50
03	02	Aquisição de bens e serviços	
03	0201	Aquisição de bens	
03	020102	Combustíveis e lubrificantes	
03	02010299	Outros	1 740
03	020104	Limpeza e higiene	26 043
03	020107	Vestuário e artigos pessoais	75
03	020108	Material de escritório	9 070
03	020110	Produtos vendidos nas farmácias	55
03	020114	Outro material-Peças	116 871
03	020117	Ferramentas e utensílios	10 850
03	020118	Livros e documentação técnica	5
03	020121	Outros bens	12 978
03	0202	Aquisição de serviços	
03	020203	Conservação de bens	5
03	020210	Transportes	600
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5
03	020215	Formação	1 000

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
03	020219	Assistência técnica	5
03	020220	Outros trabalhos especializados	3 100
03	020225	Outros serviços	14 184
03	04	Transferências correntes	
03	0406	Segurança social	
03	040602	Outras transferências	2 212
03	0408	Famílias	
03	040802	Outras	12 692
03	06	Outras despesas correntes	
03	0602	Diversas	
03	060201	Impostos e taxas	5
03	060203	Outras	
03	06020301	Outras restituições	5
03	06020302	IVA pago	5
03	06020304	Serviços bancários	7 374
03	06020305	Outras	5 564
Total das Despesas Correntes:			535 620
03	07	Aquisição de bens de capital	
03	0701	Investimentos	
03	070109	Equipamento administrativo	100
03	070110	Equipamento básico	
03	07011002	Outro	100
03	070111	Ferramentas e utensílios	100
03	070115	Outros investimentos	100
Total das Despesas de Capital:			400
Total do Capítulo Orgânico 03:			536 020

04 Divisão de Planeamento e Administração Urbanística

04	01	Despesas com o pessoal	
04	0101	Remunerações certas e permanentes	
04	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
04	01010401	Pessoal em funções	159 300
04	01010402	Alteracoes obrigatorias posicionam. remuneratorio	5
04	01010404	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	15 666
04	010109	Pessoal em qualquer outra situação	5
04	010111	Representação	5
04	010113	Subsidio de refeição	11 302

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
04	010114	Subsídio de férias e de Natal	29 160
04	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1 000
04	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
04	010202	Horas extraordinárias	4 000
04	010204	Ajudas de custo	50
04	010210	Subsídio de trabalho nocturno	50
04	010212	Indemnizações por cessação de funções	5
04	0103	Segurança social	
04	010301	Encargos com a saúde	4 069
04	010302	Outros encargos com a saúde	2 000
04	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1 759
04	010304	Outras prestações familiares	5
04	010305	Contribuições para a segurança social	
04	01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	70
04	01030502	Segurança Social pessoa em RCTFP	
04	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	39 472
04	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	17 776
04	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	115
04	010310	Outras despesas de segurança social	
04	01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopção	50
04	02	Aquisição de bens e serviços	
04	0201	Aquisição de bens	
04	020117	Ferramentas e utensílios	5
04	020118	Livros e documentação técnica	5
04	020121	Outros bens	5
04	0202	Aquisição de serviços	
04	020203	Conservação de bens	5
04	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	16 839
04	020215	Formação	1 230
04	020217	Publicidade	3 450
04	020220	Outros trabalhos especializados	500
04	020225	Outros serviços	15 000
04	06	Outras despesas correntes	
04	0602	Diversas	
04	060201	Impostos e taxas	5
04	060203	Outras	5
04	06020301	Outras restituições	

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
04 06020305	Outras	5
	Total das Despesas Correntes:	322 918
04 07	Aquisição de bens de capital	
04 0701	Investimentos	
04 070101	Terrenos	799
04 070109	Equipamento administrativo	100
04 070110	Equipamento básico	
04 07011002	Outro	100
04 070111	Ferramentas e utensílios	100
04 070115	Outros investimentos	1 100
04 0703	Bens de domínio público	
04 070301	Terrenos e recursos naturais	8 460
04 070303	Outras construções e infraestruturas	
04 07030313	Outros	50 032
	Total das Despesas de Capital:	60 691
	Total do Capítulo Orgânico 04:	383 609
05	Divisao de Ambiente, Obras Equipamentos Municipais	
05 01	Despesas com o pessoal	
05 0101	Remunerações certas e permanentes	
05 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
05 01010401	Pessoal em funções	575 668
05 01010402	Alteracoes obrigatorias posicionam. remuneratorio	8 827
05 01010403	Alterações facultativas posicionam. remuneratório	9 680
05 01010404	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	101 628
05 010109	Pessoal em qualquer outra situação	2 622
05 010111	Representação	201
05 010113	Subsidio de refeição	79 322
05 010114	Subsídio de férias e de Natal	119 864
05 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	25 000
05 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
05 010202	Horas extraordinárias	40 000
05 010204	Ajudas de custo	500
05 010210	Subsídio de trabalho nocturno	7 000
05 010211	Subsídio de turno	4 500
05 010212	Indemnizações por cessação de funções	5
05 0103	Segurança social	

MUNICÍPIO DO CARTAXO

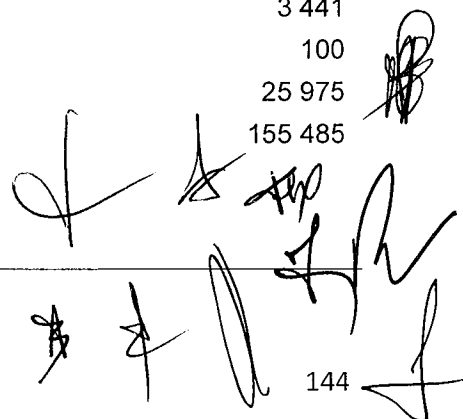
ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
05 010301	Encargos com a saúde	24 900
05 010302	Outros encargos com a saúde	12 550
05 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	8 149
05 010304	Outras prestações familiares	1 317
05 010305	Contribuições para a segurança social	
05 01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	70
05 01030502	Seguranca Social pessoa em RCTFP	
05 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	167 138
05 0103050202	Seguranca Social - Regime Geral	83 664
05 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	10 083
05 010310	Outras despesas de segurança social	
05 01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopcao	100
05 02	Aquisição de bens e serviços	
05 0201	Aquisição de bens	
05 020102	Combustíveis e lubrificantes	
05 02010201	Gasolina	7 778
05 02010202	Gasóleo	199 684
05 02010299	Outros	85 212
05 020104	Limpeza e higiene	126
05 020107	Vestuário e artigos pessoais	5
05 020112	Material de transporte-Peças	86 105
05 020117	Ferramentas e utensílios	5
05 020118	Livros e documentação técnica	5
05 020121	Outros bens	8 585
05 0202	Aquisição de serviços	
05 020201	Encargos das instalações	1 505 230
05 020202	Limpeza e higiene	5
05 020203	Conservação de bens	208 219
05 020206	Locação de material de transporte	5
05 020208	Locação de outros bens	52 521
05 020210	Transportes	25 648
05 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	24 748
05 020215	Formação	5
05 020217	Publicidade	4 225
05 020218	Vigilância e segurança	41 198
05 020219	Assistência técnica	13 565
05 020220	Outros trabalhos especializados	1 320 968

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
05	020225	Outros serviços	10 746
05	04	Transferências correntes	
05	0406	Segurança social	
05	040602	Outras transferências	5
05	0408	Famílias	
05	040802	Outras	92 431
05	06	Outras despesas correntes	
05	0602	Diversas	
05	060201	Impostos e taxas	8 901
05	060203	Outras	
05	06020301	Outras restituições	5
05	06020305	Outras	500
Total das Despesas Correntes:			4 979 218
05	07	Aquisição de bens de capital	
05	0701	Investimentos	
05	070103	Edifícios	
05	07010301	Instalações de serviços	317 572
05	070106	Material de transporte	
05	07010601	Recolha de resíduos	104 200
05	07010602	Outro	18 450
05	070109	Equipamento administrativo	100
05	070110	Equipamento básico	
05	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	6 329
05	07011002	Outro	111 592
05	070111	Ferramentas e utensílios	1 851
05	070115	Outros investimentos	30 179
05	0703	Bens de domínio público	
05	070302	Edifícios	
05	07030207	Outros	10 600
05	070303	Outras construções e infraestruturas	
05	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	788 477
05	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	3 441
05	07030308	Viação rural	100
05	07030309	Sinalização e trânsito	25 975
05	07030312	Cemitérios	155 485



 144

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
05	07030313	Outros	21 146
			Total das Despesas de Capital: 1 595 497
			Total do Capítulo Orgânico 05: 6 574 715
06		Divisão de Desenvolvimento Económico e Social	
06	01	Despesas com o pessoal	
06	0101	Remunerações certas e permanentes	
06	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
06	01010401	Pessoal em funções	1 261 573
06	01010402	Alteracoes obrigatorias posicionam. remuneratorio	29 083
06	01010404	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	26 138
06	010109	Pessoal em qualquer outra situação	79 399
06	010111	Representação	5
06	010113	Subsidio de refeição	158 128
06	010114	Subsídio de férias e de Natal	240 749
06	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	33 500
06	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
06	010202	Horas extraordinárias	70 000
06	010204	Ajudas de custo	1 000
06	010205	Abono para falhas	950
06	010210	Subsídio de trabalho nocturno	1 500
06	010212	Indemnizações por cessação de funções	5
06	0103	Segurança social	
06	010301	Encargos com a saúde	23 144
06	010302	Outros encargos com a saúde	9 200
06	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5 817
06	010304	Outras prestações familiares	5
06	010305	Contribuições para a segurança social	
06	01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	70
06	01030502	Seguranca Social pessoa em RCTFP	
06	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	227 260
06	0103050202	Seguranca Social - Regime Geral	229 670
06	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	110
06	010310	Outras despesas de segurança social	
06	01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopcao	100
06	02	Aquisição de bens e serviços	
06	0201	Aquisição de bens	

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
06	020102	Combustíveis e lubrificantes	
06	02010299	Outros	3 787
06	020104	Limpeza e higiene	19 297
06	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	408 536
06	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	950
06	020107	Vestuário e artigos pessoais	9 777
06	020110	Produtos vendidos nas farmácias	686
06	020114	Outro material-Peças	8 005
06	020115	Prémios, condecorações e ofertas	24 174
06	020116	Mercadorias para venda	
06	02011603	Outras	5 452
06	020118	Livros e documentação técnica	5
06	020119	Artigos honoríficos e de decoração	9 355
06	020120	Material de educação, cultura e recreio	13 930
06	020121	Outros bens	28 688
06	0202	Aquisição de serviços	
06	020202	Limpeza e higiene	3 005
06	020203	Conservação de bens	67 951
06	020206	Locação de material de transporte	2 803
06	020208	Locação de outros bens	27 434
06	020210	Transportes	174 502
06	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	21 799
06	020215	Formação	7 359
06	020216	Seminários, exposições e similares	3 000
06	020217	Publicidade	11 000
06	020218	Vigilância e segurança	13 544
06	020219	Assistência técnica	7 263
06	020220	Outros trabalhos especializados	17 406
06	020225	Outros serviços	198 464
06	04	Transferências correntes	
06	0403	Administração central	
06	040301	Estado	17 005
06	0406	Segurança social	
06	040602	Outras transferências	2 154
06	0407	Instituições sem fins lucrativos	
06	040701	Instituições sem fins lucrativos	29 307
06	0408	Famílias	

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
06	040802	Outras	85 680
06	06	Outras despesas correntes	
06	0602	Diversas	
06	060201	Impostos e taxas	9 556
06	060203	Outras	
06	06020301	Outras restituições	5
06	06020305	Outras	5
Total das Despesas Correntes:			3 629 290
06	07	Aquisição de bens de capital	
06	0701	Investimentos	
06	070101	Terrenos	50 000
06	070103	Edifícios	
06	07010302	Instalações desportivas e recreativas	147 930
06	07010305	Escolas	181 105
06	070104	Construções diversas	
06	07010406	Instalações desportivas e recreativas	43 800
06	07010413	Outros	30 850
06	070109	Equipamento administrativo	3 755
06	070110	Equipamento básico	
06	07011002	Outro	57 784
06	070111	Ferramentas e utensílios	1 800
06	070115	Outros investimentos	40 249
06	0703	Bens de domínio público	
06	070302	Edifícios	
06	07030201	Instalações de serviços	1 000
06	07030203	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	172 500
06	07030205	Escolas	1 355 771
06	07030207	Outros	15 000
06	070303	Outras construções e infraestruturas	

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
06 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	240 832
	Total das Despesas de Capital:	2 342 376
	Total do Capitulo Orgânico 06:	5 971 666
	Total do Orçamento da Despesa:	21 016 909

ORGÃO EXECUTIVO

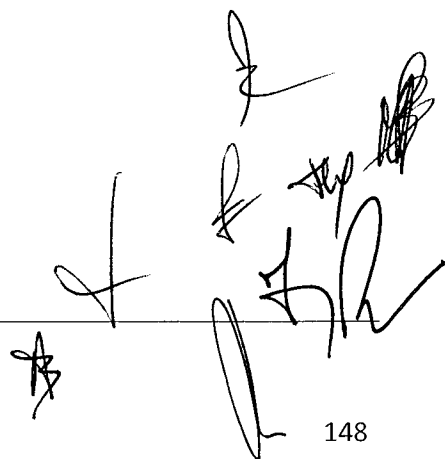
Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....





9 OUTROS MAPAS



9.1 - RESUMO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

MUNICÍPIO DO CARTAXO
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2021)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	6 775 223,00
0101	Remunerações certas e permanentes	4 679 666,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	115 896,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	3 185 982,00
01010401	Pessoal em funções	2 913 077,00
01010402	Alteracoes obrigatorias posicionam. remuneratorio	51 709,00
01010403	Alterações facultativas posicionam. remuneratório	11 122,00
01010404	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	210 074,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	12 000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	301 581,00
010111	Representação	25 093,00
010113	Subsidio de refeição	350 331,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	608 283,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	80 500,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	442 969,00
010202	Horas extraordinárias	275 500,00
010204	Ajudas de custo	4 700,00
010205	Abono para falhas	1 955,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	9 400,00
010211	Subsídio de turno	128 514,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	30,00
010213	Outros suplementos e prémios	22 870,00
01021302	Outros	22 870,00
0103	Segurança social	1 652 588,00
010301	Encargos com a saúde	205 764,00
010302	Outros encargos com a saúde	33 355,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	17 084,00
010304	Outras prestações familiares	1 337,00
010305	Contribuições para a segurança social	1 252 570,00
01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	420,00
01030502	Seguranca Social pessoa em RCTFP	1 247 070,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	633 835,00
0103050202	Seguranca Social - Regime Geral	613 235,00
01030503	Outros	5 080,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	17 834,00
010309	Seguros	124 144,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	124 144,00
010310	Outras despesas de segurança social	500,00
01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopcao	500,00
02	Aquisição de bens e serviços	5 915 802,00
0201	Aquisição de bens	1 318 515,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	298 201,00
02010201	Gasolina	7 778,00
02010202	Gasóleo	199 684,00
02010299	Outros	90 739,00
020104	Limpeza e higiene	55 466,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	423 641,00

MUNICÍPIO DO CARTAXO
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2021)

Económica	Designação	Dotação
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	955,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	120 945,00
020108	Material de escritório	9 635,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	5,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	741,00
020111	Material de consumo clínico	32 482,00
020112	Material de transporte-Peças	86 105,00
020114	Outro material-Peças	128 952,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	31 141,00
020116	Mercadorias para venda	5 462,00
02011603	Outras	5 462,00
020117	Ferramentas e utensílios	19 844,00
020118	Livros e documentação técnica	275,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	9 655,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	13 930,00
020121	Outros bens	81 080,00
0202	Aquisição de serviços	4 597 287,00
020201	Encargos das instalações	1 505 230,00
020202	Limpeza e higiene	3 015,00
020203	Conservação de bens	286 458,00
020204	Locação de edifícios	5,00
020205	Locação de material de informática	5,00
020206	Locação de material de transporte	2 813,00
020208	Locação de outros bens	83 955,00
020209	Comunicações	97 006,00
020210	Transportes	204 515,00
020211	Representação dos serviços	6 283,00
020212	Seguros	108 522,00
020213	Deslocações e estadas	4 000,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	137 912,00
020215	Formação	22 499,00
020216	Seminários, exposições e similares	3 005,00
020217	Publicidade	41 005,00
020218	Vigilância e segurança	54 747,00
020219	Assistência técnica	59 638,00
020220	Outros trabalhos especializados	1 525 550,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	10 560,00
020225	Outros serviços	440 564,00
03	Juros e outros encargos	883 471,00
0301	Juros da dívida pública	880 961,00
030102	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	880 185,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	771,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	771,00
030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	5,00
03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	5,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	5,00
030201	Despesas diversas	5,00

MUNICÍPIO DO CARTAXO
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2021)

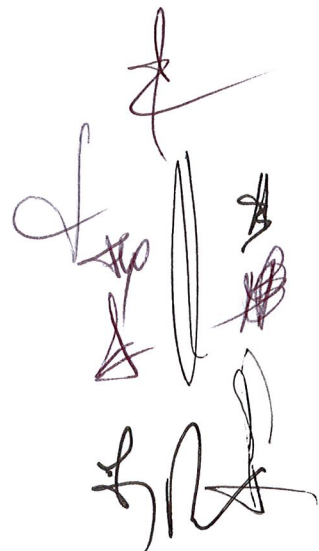
Económica	Designação	Dotação
0305	Outros juros	2 500,00
030502	Outros	2 500,00
0306	Outros encargos financeiros	5,00
030601	Outros encargos financeiros	5,00
04	Transferências correntes	1 043 309,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	5,00
040102	Privadas	5,00
0403	Administração central	17 005,00
040301	Estado	17 005,00
0405	Administração local	697 004,00
040501	Continente	697 004,00
04050101	Municípios	5,00
04050102	Freguesias	541 966,00
0405010201	Protocolos	541 961,00
0405010203	Outras	5,00
04050104	Associações de municípios	155 033,00
0405010401	Quotizações	74 499,00
0405010402	Outras	80 534,00
0406	Segurança social	6 632,00
040602	Outras transferências	6 632,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	42 397,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	42 397,00
0408	Famílias	280 266,00
040802	Outras	280 266,00
06	Outras despesas correntes	229 207,00
0602	Diversas	229 207,00
060201	Impostos e taxas	128 472,00
060203	Outras	100 735,00
06020301	Outras restituições	30,00
06020302	IVA pago	5,00
06020304	Serviços bancários	7 374,00
06020305	Outras	93 326,00
	Total das Despesas Correntes:	14 847 012,00
07	Aquisição de bens de capital	4 520 838,00
0701	Investimentos	1 672 019,00
070101	Terrenos	50 799,00
070103	Edifícios	646 607,00
07010301	Instalações de serviços	317 572,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	147 930,00
07010305	Escolas	181 105,00
070104	Construções diversas	74 650,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	43 800,00
07010413	Outros	30 850,00
070106	Material de transporte	154 710,00
07010601	Recolha de resíduos	104 200,00
07010602	Outro	50 510,00

MUNICÍPIO DO CARTAXO
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2021)

Económica	Designação	Dotação
070107	Equipamento de informática	49 000,00
070108	Software informático	82 651,00
070109	Equipamento administrativo	9 097,00
070110	Equipamento básico	214 591,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	6 329,00
07011002	Outro	208 262,00
070111	Ferramentas e utensílios	6 639,00
070115	Outros investimentos	383 275,00
0703	Bens de domínio público	2 848 819,00
070301	Terrenos e recursos naturais	8 460,00
070302	Edifícios	1 554 871,00
07030201	Instalações de serviços	1 000,00
07030203	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	172 500,00
07030205	Escolas	1 355 771,00
07030207	Outros	25 600,00
070303	Outras construções e infraestruturas	1 285 488,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 029 309,00
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	3 441,00
07030308	Viação rural	100,00
07030309	Sinalização e trânsito	25 975,00
07030312	Cemitérios	155 485,00
07030313	Outros	71 178,00
08	Transferências de capital	15 635,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	5,00
080101	Públicas	5,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5,00
0803	Administração central	5,00
080301	Estado	5,00
0805	Administração local	20,00
080501	Continente	20,00
08050101	Municípios	5,00
08050102	Freguesias	10,00
0805010201	Protocolos	5,00
0805010203	Outras	5,00
08050104	Associações de municípios	5,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	15 605,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	15 605,00
09	Activos financeiros	15,00
0907	Acções e outras participações	5,00
090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	5,00
0908	Unidades de participação	10,00
090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	5,00
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	5,00
10	Passivos financeiros	1 633 409,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	1 633 409,00
100602	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	1 538 308,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	95 096,00

MUNICÍPIO DO CARTAXO
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2021)

Económica	Designação	Dotação
100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	5,00
Total das Despesas de Capital:		6 169 897,00
Total do Orçamento da Despesa:		21 016 909,00





9.2 - MAPA PREVISIONAL DE ENDIVIDAMENTO - EMPRÉSTIMOS



ENDIVIDAMENTO - EMPRÉSTIMOS

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ANO 2020
(em €)

Caracterização do Empréstimo	Data da Aprovação pela AM	Data de Contratação do Empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital			Taxa de Juro		Encargos do ano				Divida em 01-01-2020	Divida em 31-12-2020	Observ.
					Número de Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora				
Médio e Longo Prazos....																			
Empréstimos Bancários																			
Caixa Geral de Depósitos, S.A.																			
N.º 9015001167/1870019	16/12/2002	27/12/2002	20 anos	18 anos	115603	11/06/2003	Investimb N	476 272,00	476 272,00	3,50%	1,05%	26 060,81	1 005,48	27 066,29	0,00	123 142,05	97 081,24		
remunerado 9015/005853/4/91																			
BES, S.A. / Novo Banco																			
Nº 07 002 467 8	26/05/2006	10/10/2006	15 anos	14 anos	1541/06	26/10/2006	Investimb N	720 022,00	720 022,00	3,25%	0,09%	60 001,84	88,61	60 090,45	0,00	120 003,61	60 001,77		
Outros empréstimos																			
FAM	27/12/2016	28/12/2016	30 anos	4 anos	2952/2016	02/03/2017	FAM N	52 035 854,77	51 465 429,96	1,75%	1,75%	0,00	889 494,18	889 494,18	0,00	49 994 989,10	49 994 989,10		
Total								53 232 148,77	52 661 723,96			86 062,65	890 588,27	976 650,92	0,00	50 238 134,76	50 152 072,11		

Este mapa foi elaborado com base na contabilidade patrimonial.
(a) I - isento do limite de endividamento N - não isento do limite de endividamento.

Em ___ de _____ de _____
ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____
ÓRGÃO DELIBERATIVO



9.3 - RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICO – ORGÂNICA



RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICO-ORGÂNICA

Classificação económica CÓDIGO	Classificação orgânica DESIGNAÇÃO	01 - Administração Autárquica				AA(Total)	DAGRH 02	DGF 03	DPAU 04	DAOEM 05	DDES 06	Total
		AM 01.01	CM 01.02	OF 01.03	CI 01.04							
DESPESAS CORRENTES												
01	Despesas com Pessoal	15.385	1.722.645	0	5.200	1.743.230	931.784	288.314	383.053	1.378.415	2.404.749	7.129.545
02	Aquisição de bens e serviços	8.027	936.607	0	0	944.634	182.392	129.107	14.768	3.032.415	1.029.459	5.332.775
	02.01 Aquisição de bens	3.320	86.552	0	0	89.872	9.701	121.563	30	376.498	473.514	1.071.178
	02.02 Aquisição de serviços	4.707	850.055	0	0	854.762	172.691	7.544	14.738	2.655.917	555.945	4.261.597
03	Juros e outros encargos	0	0	886.628	0	886.628	0	0	0	0	0	886.628
04	Transferências correntes	0	717.853	0	0	717.853	19.351	49.398	0	99.255	125.746	1.011.603
05	Subsídios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
06	Outras despesas correntes	0	147.711	0	0	147.711	64.055	7.317	30	13.150	13.520	245.783
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	23.412	3.524.816	886.628	5.200	4.440.056	1.197.582	474.136	397.851	4.523.235	3.573.474	14.606.334
DESPESAS DE CAPITAL												
07	Aquisição de bens de capital	0	1.016.203	0	0	1.016.203	147.091	1.270	138.487	829.259	1.058.592	3.190.902
	07.01 Investimentos	0	1.016.203	0	0	1.016.203	147.091	1.270	13.499	437.572	414.864	2.030.499
	07.02 Locação financeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	07.03 Bens de domínio público	0	0	0	0	0	0	0	124.988	391.687	643.728	1.160.403
08	Transferências de capital	0	46.701	0	0	46.701	0	0	0	0	20	46.721
09	Ativos financeiros	0	0	21.034	0	21.034	0	0	0	0	0	21.034
10	Passivos financeiros	0	0	1.565.204	0	1.565.204	0	0	0	0	0	1.565.204
11	Outras despesas de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	0	1.062.904	1.586.238	0	2.649.142	147.091	1.270	138.487	829.259	1.058.612	4.823.861
TOTAL	DAS DESPESAS	23.412	4.587.720	2.472.866	5.200	7.089.198	1.344.673	475.406	536.338	5.352.494	4.632.086	19.430.195

0101-AM - ASSEMBLEIA MUNICIPAL

0102-CM - CÂMARA MUNICIPAL

0103-OF - OPERAÇÕES FINANCEIRAS

0104-CI - CLASSES INACTIVAS

02-DAGRH-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

02-DGF-DIVISÃO DE GESTÃO E FINANÇAS

04-DPAU-DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

05-DAOEM-DIVISÃO DE AMBIENTE, OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

06-DDES-DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL



9.4 - MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS



PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Designação	Morada	Data da Constituição	NIPC	CAE	Capital Social (Valor- €)	Participação	
						Valor (€)	% da participação
Outras entidades							
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	Parque de Negócios do Cartaxo - Estrada Nacional 114,2 - Lotes 26 a 29	13/05/1997	503 956 538	40202	12.500.000,00	5.440,00	0,04%
Valley park - Parque de Negócios, S.A.	Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º7 - Cartaxo	29/05/2006	507 220 455	41100	1.108.965,00	269.239,22	24,28%
Inov regio - Associação de Inovação Regional	Torreão do Mercado Municipal do Cartaxo	17/07/2009	509 387 675	94995	35.380,00	4.500,00	12,72%
YD Ynvisible, S.A.	Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º7 - Cartaxo	25/01/2010	509.233.023	72190	261.728,15	1.500,00	0,57%
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Praça do Comércio, Ala Oriental, Lisboa		513 319 182		417.857.175,00	378.063,00	0,09%



10 MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021

Art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, 20 de junho

e

Art.º 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro



Nos termos do artigo 28º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei nº 35/2014 de 26 de junho, o mapa de pessoal é aprovado simultaneamente com a aprovação do orçamento para o ano seguinte. O mapa de pessoal anexo a este documento, engloba a totalidade dos postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos superiormente fixados, as competências das respetivas unidades orgânicas e recursos financeiros disponíveis.



MUNICÍPIO DO CARTAXO

MAPA DE PESSOAL
(Artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20/06 e artigo 3.º do Decreto-Lei 209/2008, de 3/9)

ANO DE 2021

UNIDADES ORGANICAS/SERVIÇOS	Atribuições/ Competências/ Atividades (de acordo com o regulamento dos serviços municipais)	Cargo/Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas																	
					por tempo indeterminado			a termo resolutivo (especificar)														
					N.º de Posto de Trabalho			Observações		N.º de Posto de Trabalho			Observações									
					P	AP	T	P	AP	T												
0102 GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	Apoio aos Órgãos Autárquicos	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Língua e Literatura Moderna	1		1															
	Comunicação (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Comunicação Social	1		1															
				Filosofia	1		1															
				Área da Comunicação		1	1															
Conforme artigo 15.º-A da Lei n.º 69/2007, 12-11, na redação vigente		COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		Licenciatura e experiência funcional adequada	1		1		a)													
GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	Articulação das políticas de defesa da floresta com as da educação, sustentabilidade ambiental, fomento económico e protecção civil do município	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Engenharia de Gestão e Ordenamento Rural	1		1		d)													
		ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	Turismo	1		1															
0102 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL BOMBEIROS MUNICIPAIS	Quadro de Comando	COMANDANTE					1	1														
		SEGUNDO COMANDANTE					1	1														
		ADJUNTO TÉCNICO DE COMANDANTE					1	1														
		Bombeiro Profissional (Conforme Anexo I)	BOMBEIRO MUNICIPAL	SUBCHEFE PRINCIPAL			2															
	SUBCHEFE 1.ª CLASSE					4																
	SUBCHEFE 2.ª CLASSE					1																
	BOMBEIRO SAPADOR																					
						7	29	36														
	Técnica	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Segurança e Higiene do Trabalho	1		1															
	Técnica	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Protecção Civil	1		1															
	Apoio Operacional à atividade de Bombeiro	ASSISTENTE OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL			1		1														
			ASSISTENTE OPERACIONAL			27		27														
	Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO			1		1														
Apoio Administrativo	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL			1		1															
Apoio operacional (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL			1	3	4															
TOTAL					47	36	83															
02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS ABE/LUE	APOIO JURÍDICO	Jurista	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Direito	3		3		e)												
		Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		1		1														
	INFORMÁTICA	N.º 1 artigo 14.º do DL 97/2001, 26-03	COORDENADOR TÉCNICO	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DO GRAU 3 NÍVEL 2																	
					ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DO GRAU 3 NÍVEL 1																	
					ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DO GRAU 2 NÍVEL 2																	
					ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DO GRAU 2 NÍVEL 1				2													
					ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DO GRAU 1 NÍVEL 3																	
					ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DO GRAU 1 NÍVEL 2																	
					ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DO GRAU 1 NÍVEL 1																	
					ESTAGUÁRIO				2	0	2		b)(c)									
	Informática (Conforme n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 3.º da portaria n.º 357/2002, de 3-4)	Técnico de informática	TÉCNICO DE INFORMÁTICA DO GRAU 3, NÍVEL 2																			
			TÉCNICO DE INFORMÁTICA DO GRAU 3, NÍVEL 1																			
			TÉCNICO DE INFORMÁTICA DO GRAU 2, NÍVEL 2																			
TÉCNICO DE INFORMÁTICA DO GRAU 2, NÍVEL 1																						
TÉCNICO DE INFORMÁTICA DO GRAU 1, NÍVEL 3																						
TÉCNICO DE INFORMÁTICA DO GRAU 1, NÍVEL 2																						
FISCALIZAÇÃO	Fiscalização (Conforme Anexo I)	CARRERA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO	FISCAL	12.º ano de escolaridade Idoneidade para o exercício de funções Curso de formação específico																		
					ESTAGUÁRIO				1	1	2		b)(c)									

UNIDADES ORGANICAS/SERVICOS	Atribuições/ Competências/ Atividades (de acordo com o regulamento dos serviços municipais)	Cargo/Carreira	Categoria	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas							
					por tempo indeterminado			a termo resolutivo (certificável)				
					N.º de Posto de trabalho			Observações	N.º de Posto de trabalho			Observações
					P	AP	T		P	AP	T	

02 - DIVISÃO DE APOIO GERAL E RECURSOS HUMANOS ÁREA DE	ATENDIMENTO AO CIDADÃO	ESIC	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Turismo	1		1											
			ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DO GRAU 1 NÍVEL 2		1		1		b);c)									
		Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		1	1	2											
		Administrativa (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		1		1											
	EXPEDIENTE E ARQUIVO	Reprografia	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		1		1											
		Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		2		2											
	APOIO GERAL		ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		1		1											
		Encarregado	ASSISTENTE OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL		1		1											
		Apoio aos serviços				1		1											
		Recepção/Telefone	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL				1	1										
	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Limpeza (Conforme Anexo I)				14	5	19											
		Gestão de Recursos Humanos (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Gestão de Recursos Humanos	3		3											
Administrativa		ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	Administração Pública	3	2	5												
Apoio Administrativo		ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		1		1												
TOTAL DA DIVISÃO					39	12	51												
03 - DIVISÃO DE GESTÃO DE FINANÇAS ÁREA DE	CONTABILIDADE		TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Gestão de Empresas	1		1	0										
		Contabilidade (Conforme Anexo I)			Gestão Financeira	1		1											
		Administrativa (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	Gestão de Empresas, Finanças, Contabilidade e Fiscalidade, Administração Pública, gestão autárquica	2		2											
		Apoio Administrativo	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		1		1											
	TESOURARIA	Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		2		2											
		Aprovisionamento	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Administração Pública e Autárquica	1		1											
	APROVISIONAMENTO	Aprovisionamento (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Direção, Contabilidade e Fiscalidade, Contratação Pública, Administração Pública e Autárquica	1		1											
		Administrativa (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		2	1	3											
		Folha de Almoxarifado (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		1	1	2											
	PATRIMÓNIO	Património	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		1	1	2											
		TOTAL DA DIVISÃO					13	4	17										
	04 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA ÁREA DE	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Apoio técnico	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Assistente de Administração	1		1										
Apoio Administrativo			ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	Administração Pública e Autárquica	1		1											
Apoio Administrativo			ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		6		6											
ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA		Arquitetura (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Arquitetura	1		1											
		Planeamento	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Geografia e Planeamento Regional	3	2	5											
PLANEAMENTO URBANÍSTICO			TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR		1		1											
		TOTAL DA DIVISÃO					13	2	15										
05 - DIVISÃO DE AMBIENTE, OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS ÁREA DE	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Direção - conforme artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 19-08, na redação vigente	CHEFE DE DIVISÃO		Arquitetura, Engenharia, nomeadamente Engenharia Civil, do Ambiente, da Construção Civil, Mecânica, Electromecânica, Electrotécnica, do Planeamento e Gestão do Território, da Qualidade Ambiental, da Gestão Industrial,			1	1										
		Apoio Técnico (conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Engenharia Civil	1	1	2											
		Apoio Técnico (conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Engenharia Civil	1	1	2											
		Apoio Técnico (conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Arquitetura	1		1	0										
		Apoio Técnico (conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Administração Pública	1		1											
		Apoio Técnico (conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Engenharia do Ambiente ou Ordenamento dos Recursos Naturais		1	1											
		Apoio Administrativo (conforme Anexo I)	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		2	4	6											
	SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE DO TRABALHO	Promoção da segurança, higiene e saúde do trabalho (conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Licenciatura, Título profissional válido.			1	1										
		Carpintaria/Marcenaria (conforme Anexo I)	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		2		2											
	OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	Electricista (conforme Anexo I)	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		2		2											
		TOTAL DA DIVISÃO					2		2										

UNIDADES ORGANICAS/SERVIÇOS	Atribuições/ Competências/ Atividades (de acordo com o regulamento dos serviços municipais)	Cargo/Carreira	Categoria	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas															
					por tempo indeterminado				a termo resolúvel (certificado)											
					N.º de Posto de Trabalho			Observações	N.º de Posto de Trabalho			Observações								
					P	AP	T		P	AP	T									
05 - DIVISÃO DE AMBIENTE, OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	SUBÁREA OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	Medânico (conforme Anexo I)	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	2		2													
		Pintor (conforme Anexo I)			2	1	3													
		Serralheiro Civil (conforme Anexo I)			3	1	4													
		Serviços Gerais - condução de tratores				2	2													
		Serviços Gerais - condução de veículos pesados, condução de máquinas pesadas e veículos especiais			4	1	5													
		Serviços Gerais - pedreiro (conforme Anexo I)			2	1	3													
		Serviços Gerais - cabeleireiro (conforme Anexo I)			1		1													
		Serviços Gerais - cantoneiro (conforme Anexo I)			2		2													
		Serviços Gerais			3	4	7													
		Transportes	ASSISTENTE OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL	1		1													
	Condução de veículos pesados (motorista de pesados); condução de máquinas pesadas e veículos especiais e tratores (tratorista) (conforme Anexo I)	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		1	1														
	RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA	Encarregado		ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	1		1													
		Condução de veículos pesados (motorista de pesados); condução de máquinas pesadas e veículos especiais e tratores (tratorista) (conforme Anexo I)			9	2	11													
		Cantoneiro de limpeza (conforme Anexo I)		ASSISTENTE OPERACIONAL	11		11													
		Caboquero			2		2													
		Apio Operacional			6	4	10													
	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES	Encarregado		ENCARREGADO OPERACIONAL	1		1													
		Jardineiro (conforme Anexo I)	ASSISTENTE OPERACIONAL		8	4	10													
Canalizador			ASSISTENTE OPERACIONAL	1	1	2														
ÁGUAS E SANEAMENTO	Canalizador (conforme Anexo I)			1	1															
TOTAL DA DIVISÃO					70	32	102													
Direção		CHEFE DE DIVISÃO																		
06 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	Técnica	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Sociologia	1		1												
					Gestão de Empresas	1		1												
					Estudos Europeus	1		1												
					Economia	1		1	g)											
					Gestão de Recursos Humanos	1		1												
					Gestão de Cooperativas Agrícolas	1		1												
	CULTURA	Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		1		1												
		Feiras e Mercados	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		3		3												
		Técnica			Psicologia	1		1												
		Promoção e organização de eventos culturais e recreativos (conforme anexo I)		TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	1		1												
Biblioteca e Documentação e Arquivo (conforme anexo I)							1	1												
Apio Técnico					1		1	j)												
Apio Técnico (conforme anexo I)							1	1												
Administrativa					3	1	4													
Produção e animação sócio-cultural - Centro Cultural e Museu Rural e do Vinho (conforme Anexo I)		ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		1		1	m)												
Biblioteca, Arquivo e Documentação - Biblioteca Municipal e Arquivo Municipal (conforme Anexo I)					1		1	m)												
EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	Biblioteca (conforme Anexo I)	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		1		1													
	Apio Operacional				1		1													
	Auxiliar administrativo (conforme Anexo I)	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		1		1													
	Apio operacional (conforme Anexo I)						1	1												
	Técnica	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Animação Cultural e Educação Comunitária	1		1													
	Nutricionista (conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Ciências da Nutrição e Cálculo Profissional	1		1													
	Administrativa	CHEFE DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	CHEFE DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		1		1	b)												
	Chefe técnica e administrativa (conforme Anexo I)	ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENADOR TÉCNICO		1	1	2	m)												

UNIDADES ORGANICAS/SERVICOS	Atribuições/ Competências/ Atividades (de acordo com o Regulamento dos serviços municipais)	Cargo/Carreira	Categoria	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas								
					por tempo indeterminado			a termo resolúvel (perifoneado)					
					N.º de Posto de trabalho			Observações	N.º de Posto de trabalho			Observações	
					P	AP	T		P	AP	T		
EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		3		3						
	Condução de veículos ligeiros	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		14		14	e); m)					
	Condução de veículos de Transportes Coletivos				1	1	2						
	Coordenação dos assistentes operacionais (Confirme Anexo I)				1		1						
Apoio Educativo (Confirme Anexo II)		ASSISTENTE OPERACIONAL		2		2							
AÇÃO SOCIAL E SAÚDE	Técnica	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Serviço Social	2		2	i)					
				Educação Social	1		1						
	Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		3		3						
	Desporto (Confirme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Desporto ou Educação Física	2	1	3						
DESPORTO	Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		2		2						
	Apoio Técnico à área desportiva				1		1						
	Jardineiro (Confirme Anexo I)				1		1						
	Apoio Operacional				6		6						
	Nadador Salvador				2		2						
TOTAL DA DIVISÃO					165	11	176						
TOTAL GERAL					347	97	444						

1) Funções exercidas em comissão de serviço.
2) Funções exercidas para que não haja prejuízo de serviços, de acordo com o plano de sucessão.
3) Indisponibilidade.
4) Trabalho exercido em funções de OMP, em comissão de serviço.
5) Uma trabalhadora exercendo funções no GADOM.
6) Uma trabalhadora exercendo funções em comissão de serviço no Município.
7) Trabalho exercido em comissão.
8) Uma trabalhadora em período de suspensão de funções.
9) Uma trabalhadora exercendo funções em comissão de serviço.
10) Uma trabalhadora exercendo funções em comissão de serviço.
11) Trabalho exercido em comissão de serviço.
12) Trabalho exercido em comissão de serviço.
13) Trabalho exercido em comissão de serviço.
14) Trabalho exercido em comissão de serviço.
15) Trabalho exercido em comissão de serviço.
16) Trabalho exercido em comissão de serviço.
17) Trabalho exercido em comissão de serviço.
18) Trabalho exercido em comissão de serviço.
19) Trabalho exercido em comissão de serviço.
20) Trabalho exercido em comissão de serviço.
Recursos Humanos, 10 de novembro de 2020

O Vereador com competências delegadas,
(Decreto n.º 11/2019/PC-FMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim



MUNICÍPIO DO CARTAXO

MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2021

ANEXO I

Atribuições/Competências/Atividades dos postos de trabalho constantes do Mapa de Pessoal para o ano de 2021

Mapa de pessoal

1 - NOTA INTRODUTÓRIA

Este documento designado como Anexo I ao MAPA DE PESSOAL, tem como principal objetivo fornecer informação útil, acerca do conteúdo, requisitos, competências e responsabilidades de cada atividade.

Nos termos do artigo 29º. da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela lei n.º 35/2014, de 20-06, na redação vigente, e aplicado à Administração Local pelo Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, os mapas de pessoal «...contêm a indicação do número de postos de trabalho de que o Órgão ou Serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondam;
- c) Dentro de cada carreira e ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular...».

Considerando que todos os postos de trabalho, que constam do MAPA DE PESSOAL, devem estar caracterizados, procede-se assim à caracterização dos postos de trabalho que constam na coluna "AP" (A Preencher), com base nos conteúdos funcionais que caracterizam as carreiras gerais e que constam no Anexo à Lei supra mencionada, caracterização esta que acresce à que tem vindo a ser feita desde o ano de 2018.



MUNICÍPIO DO CARTAXO

As atividades e competências descritas em cada posto de trabalho serão sempre desenvolvidas pelos trabalhadores tendo em conta as atribuições/competências definidas para cada unidade orgânica na Estrutura da Organização Flexível, constante do REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS do Município do Cartaxo, publicado no Diário da República, 2.ª série em 10-01-2014.

Nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LGTFP, a descrição do conteúdo funcional de cada carreira ou categoria, ou a atividade que cada trabalhador exerce, não prejudica o exercício de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e não impliquem desvalorização profissional.

Considerando o exposto procedeu-se à elaboração do presente documento, no qual se descrevem as atribuições, competências e atividades dos postos de trabalho a preencher, constantes do Mapa de Pessoal para o ano 2021.

CARACTERIZAÇÃO DAS CARREIRAS GERAIS:

ANEXO

(a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20-06)

Carreira/categoria	Conteúdo funcional
<i>Técnico superior (grau de complexidade funcional 3)</i>	<i>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</i> <i>Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</i> <i>Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.</i> <i>Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.</i>



MUNICÍPIO DO CARTAXO

Carreira/categoria	Conteúdo funcional
Assistente técnico (grau de complexidade funcional 2)	Coordenador técnico - Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.
	Assistente técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Carreira/categoria	Conteúdo funcional
Assistente operacional (grau de complexidade funcional 1)	Encarregado geral operacional - Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.
	Encarregado operacional - Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.
	Assistente operacional - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.



MUNICÍPIO DO CARTAXO

2 - DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

2.0 – Gabinete de Apoio à Presidência

2.0.1 – Imagem e Comunicação

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Técnico superior <i>(grau de complexidade funcional 3)</i>	Comunicação - Desenvolvimento e execução de planos de comunicação estratégicos – comunicação interna e externa; utilização de métricas de comunicação – canais tradicionais e digitais; produção de conteúdos escritos – funções de copywriter – capacidade de escrita e de edição de conteúdos para canais tradicionais e digitais; domínio das ferramentas Microsoft Office, na ótica do utilizador; utilização de tecnologias de comunicação e multimédia – programas de criação e produção de peças de design gráfico, web design e produção de vídeo (domínio dos programas Adobe Creative); redes sociais e plataformas de e-mail marketing (domínio de plataforma E-Goi); comunicação escrita e falada na língua inglesa; emissão de pareceres técnicos consubstanciados em análise crítica fundamentada; funções exercidas com criatividade, responsabilidade, resiliência e flexibilidade na procura de soluções, com atenção ao detalhe, autonomia e rigor, orientação para obtenção de resultados e com elevada capacidade de negociação e relacionamento interpessoal.	Licenciaturas na área da Comunicação São fatores preferenciais: Formação técnica em ferramentas de programas e tecnologias de informação Formação académica ao nível de pós-graduação ou mestrado em áreas de comunicação

2.1 – SMPC (01.02)- Serviço Municipal de Proteção Civil

2.1.1 – Bombeiros Municipais

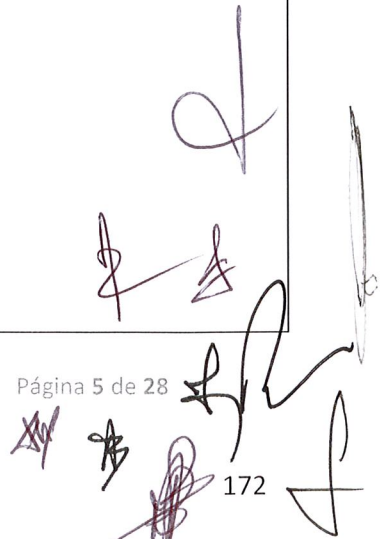
Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Bombeiro profissional	Bombeiro Municipal - Exercer as funções de combater os incêndios; Prestar socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; Prestar socorro a naufragos e fazer buscas subaquáticas; Exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; Fazer a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; Colaborar em	12.º ano de escolaridade Curso de promoção



MUNICÍPIO DO CARTAXO

	outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; Emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; Exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; Participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos.	
--	--	--

2.1.2 – Bombeiros Municipais

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente operacional (<i>grau de complexidade funcional 1</i>)	<p>Apoio operacional - Exercício de funções de operador de telecomunicações. Compete-lhe, nomeadamente, o atendimento de chamadas de socorro e o acionamento dos meios de socorro necessário, segundo os protocolos estabelecidos, bem como a execução de todas as funções e tarefas conexas, exigidas a um bom funcionamento do serviço, operar uma central telefónica, estabelecendo as ligações necessárias, satisfazendo os pedidos de informação, estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transferir aos telefones internos as chamadas recebidas, prestar informações dentro do seu âmbito, registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço, zelar pela conservação do material à sua guarda</p> <p>O serviço executado acarreta responsabilidades acrescidas pelas tomadas de decisões, quer no decorrer de ocorrências na salvaguarda da vida humana e bens, quer na prevenção e mitigação dos riscos inerentes ao Concelho.</p> <p>Realizar atividades de programação e organização do trabalho, segundo orientações diretivas superiores, executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade, como preenchimento de mapas de combustível, de serviços realizados por hora e Bombeiro, dados das ocorrências como elementos do seguro para uma futura cobrança, atendimento ao público pessoal e telefonicamente, despacho de meios para ocorrências e registo das mesmas no programa de gestão GESCORP, elaboração de tabelas em Excel,</p>	<p>Fator preferencial: Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador.</p> 



MUNICÍPIO DO CARTAXO

	realização de documentos como informações, material que sai para o exterior quando solicitadas e receber e executar ordens do Comando.	
--	--	--

2.2 – DAGRH (02) – Divisão de Apoio Geral e Recursos Humanos

2.2.1 – Área de gestão de recursos humanos

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Acadêmica e/ou Profissional
Técnico superior (<i>grau de complexidade funcional 3</i>)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área dos recursos humanos, nomeadamente, apoio na tramitação de processos de recrutamento e seleção, assegurando também a sua gestão administrativa, com a realização de todas as ações necessárias ao recrutamento e seleção de pessoal; atendimento aos trabalhadores; tramitação de processos de gestão de carreira; gestão do processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores; planeamento, gestão e desenvolvimento dos recursos humanos; conceção, estruturação e análise de indicadores de gestão de recursos humanos; análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; gestão administrativa de outros assuntos relativos aos recursos humanos, nomeadamente, o processamento dos vencimentos e outras remunerações e descontos do pessoal, o controlo de assiduidade, a elaboração do mapa de férias com vista à sua aprovação, faltas e licenças; atualização constante do cadastro do pessoal; controlo da organização, informação e atualização dos processos referentes a pagamento de abonos e suplementos; controlo da assiduidade dos trabalhadores; acompanhamento do serviço de inscrição, controlo e cancelamento dos funcionários, e respetivos familiares na Assistência na Doença aos Servidores do Estado (ADSE), bem como das despesas de saúde comparticipadas pela ADSE; interpretação e aplicação da legislação bem como das normas e regulamentos internos; execução de outras atividades de apoio geral ou especializado, no âmbito das atribuições descritas no regulamento dos serviços,	Licenciatura ou Grau Académico Superior, em Gestão de Recursos Humanos Administração Pública;



MUNICÍPIO DO CARTAXO

	para a área de gestão de recursos humanos, assim como das que forem solicitadas superiormente.	
--	--	--

2.2.2 – Área de apoio geral

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	Limpeza - Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade obrigatória

2.2.2 – Área de Fiscalização

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Carreira Especial de Fiscalização DL 114/2019, 20-08	Fiscal - O conteúdo funcional da categoria de fiscal da carreira especial de fiscalização consubstancia-se no acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas, nomeadamente: - Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território. Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica. Transmite informação aos serviços de anomalias verificadas, nos espaços públicos, ou	12.º ano Idoneidade para o exercício de funções Curso de formação específico



MUNICÍPIO DO CARTAXO

	edifícios municipais, que coloquem em risco a integridade de pessoas e/ou de bens.	
--	--	--

2.2.3 – Área de Atendimento ao Cidadão

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente técnico <i>(grau de complexidade funcional 2)</i>	Administrativa - Atender e informar os munícipes sobre questões relacionadas com o funcionamento dos serviços municipais; Realizar o atendimento presencial ou a distância a cidadãos/munícipes e desenvolver, implementar e avaliar iniciativas de consolidação do relacionamento da Câmara Municipal com os cidadãos/munícipes; Receber, processar e encaminhar reclamações e sugestões, e acompanhar o tratamento de pedidos de cidadãos/munícipes junto dos serviços municipais; Assegurar os procedimentos e processos decorrentes do serviço ao cidadão, assegurar o correto funcionamento dos serviços do Espaço do Cidadão e prestar assistência em trabalhos especializados no âmbito dos serviços existentes no Espaço do Cidadão; Efetuar trabalhos de reprografia sempre que forem solicitados; Realizar as chamadas telefónicas, bem como controlar as chamadas telefónicas pedidas pelos diversos serviços; Colaborar no planeamento, monitorização e avaliação dos serviços e na gestão das instalações; Assegurar a vigilância das instalações, e monitorizar os equipamentos de segurança da autarquia; Abrir e encerrar as instalações (quer em dias de trabalho normal, quer durante as sessões levadas a cabo pelos órgãos autárquicos); Prestar assistência em trabalhos não especializados aos restantes serviços municipais; Exercer as demais funções que lhe forem superiormente determinadas, dentro das suas atribuições, ou as que resultem de lei ou regulamento.	12.º ano ou curso equiparado

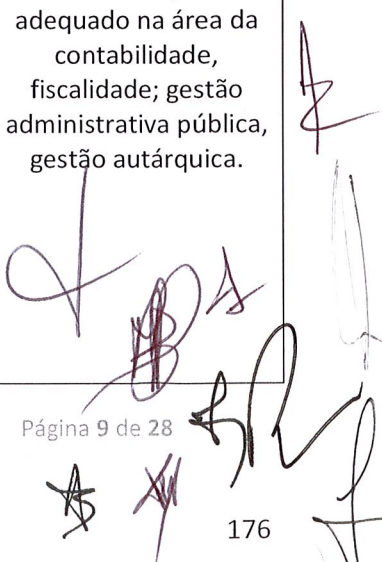


MUNICÍPIO DO CARTAXO

2.3 – DAF (03) – Divisão de Gestão e Finanças

2.3.1 – Área de Contabilidade

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Técnico superior (<i>grau de complexidade funcional 3</i>)	Contabilidade - Apoiar à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros; Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; Exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; Assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; Verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; Organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas. Apoia os serviços municipais no âmbito das suas atribuições e competências.	Licenciatura ou Grau Académico Superior, preferencialmente, em Gestão de Empresas, Finanças, Contabilidade e Fiscalidade; Administração pública; Gestão autárquica Requisitos preferenciais Ser detentor de experiência profissional comprovada na área da contabilidade pública, património imobiliário do Estado; bons conhecimentos na utilização das plataformas eletrónicas de contabilidade pública (preferência AIRC); bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador (Microsoft Word e Excel), bem como, elevados conhecimentos da legislação existente na área do POCAL e do SNC-AP.

Assistente técnico (<i>grau de complexidade funcional 2</i>)	Contabilidade - Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegurar trabalhos de digitação; Tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar, conferir e proceder a escrituração de dados relativos as transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiio; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e	12.º ano ou curso equiparado, com preferência para curso de formação adequado na área da contabilidade, fiscalidade; gestão administrativa pública, gestão autárquica. 
---	---	---



MUNICÍPIO DO CARTAXO

	providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; Participar, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais.	
--	--	--

2.3.2 – Área de Aprovisionamento

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Técnico superior <i>(grau de complexidade funcional 3)</i>	Aprovisionamento - Procede a estudos de mercado relativamente às compras de bens e serviços a efetuar para áreas diversas da organização e organiza os respetivos processos de aquisição; Promove uma base de dados com potenciais consultas e convidados, com vista aos ajustes diretos; Emite pareceres de adjudicação para as aquisições necessárias, após a realização de consultas/convites; Procede às aquisições de bens e serviços necessários, respeitando o disposto na legislação em vigor e os procedimentos da Organização; Assegura o controlo de compras, nomeadamente quanto à vigilância dos prazos e condições contratuais; Promove a uniformização e a normalização dos bens de consumo com o intuito de reduzir custos; Gere os stocks dos bens da Organização, controlando os consumos internos, assegurando a existência de quantidades mínimas para utilização e evitando ruturas; Elabora, na aplicação informática, o registo da requisição e envia, junto com o ofício, às respetivas entidades; Organiza e atualiza a base de dados de fornecedores e prestadores de serviços; Pode participar na elaboração de estudos de carácter económico e financeiro, visando a obtenção de economias de escala.	Gestão de Empresas, Finanças, Contabilidade e Fiscalidade, Administração Pública e Autárquica; Gestão Autárquica.



MUNICÍPIO DO CARTAXO

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente técnico <i>(grau de complexidade funcional 2)</i>	Aprovisionamento - Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegurar trabalhos de digitação; Tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar, conferir e proceder a escrituração de dados relativos as transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiio; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; Participar, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais.	12.º ano ou curso equiparado, com preferência para curso de formação adequado na área da contabilidade, fiscalidade; gestão administrativa pública, gestão autárquica.

Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	Fiel de Armazém – Receber, armazenar e zelar pela conservação de matérias-primas, ferramentas, materiais, produtos acabados e outros artigos, providenciando pela manutenção dos níveis de existências; Executar entregas previamente requisitadas, buscando ao armazém o material, e transportando para os departamentos; Verificar a conformidade entre as mercadorias recebidas ou expedidas (interior ou exterior) e sua respetiva documentação e registar eventuais danos e perdas; Arrumar o “stock” de modo facilitar a sua conservação e acesso; Caso não existir o material requisitado, e com a devida autorização da Divisão de Património; Realizar	Escolaridade obrigatória
---	--	--------------------------



MUNICÍPIO DO CARTAXO

	a compra dos materiais, recolhendo as assinaturas nas faturas dos serviços que os solicitam, entregando o material posteriormente e a respetiva fatura a Divisão de Património; Orientar, quando necessário, cargas e descargas.	
--	--	--

2.4 – DAOEM (05) – Divisão de Ambiente, Obras e Equipamentos Municipais

2.4.1 – Área de Obras e Equipamentos Municipais

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	Pedreiro - Levantar e revestir muros de alvenaria de pedra, de tijolo ou de outros blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas; Ler e interpretar os desenhos e outras especificações técnicas da obra a executar; Escolher, seccionar e se necessário, assentar na argamassa que previamente dispôs e os blocos de material; Percuti-los, a fim de melhor os inserir no aglomerante e corrigir o respetivo alinhamento; Verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio de prumo, níveis, régua, esquadros e outros instrumentos; Executar rebocos e coberturas da talha; Proceder à instalação de sanitários e respetivos escoamentos através de manilhas de grés; Assentar azulejos e pavimentos de mosaicos ou de betonilha. Por vezes, montar elementos de pré-esforçados.	Escolaridade obrigatória

Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	Calceteiro – Assegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (lancis e calçadas), valetas em calçada, pavimentos em calçada e mobiliário urbano (balizadores, guardas de proteção, entre outros); Efetuar os alinhamentos necessários para uma implantação correta, utilizando a ferramenta adequada, adaptando-as de acordo com as necessidades de pavimentação.	Escolaridade obrigatória
---	--	--------------------------



MUNICÍPIO DO CARTAXO

<p>Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p>Cantoneiro - Proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias municipais; Executar pequenas reparações e desimpedir os acessos; Limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; Compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas; Executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>
---	---	---------------------------------

<p>Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p>Serralheiro Civil - Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; Interpretar desenhos e outras especificações técnicas; Cortar chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos; Utilizar diferentes materiais para as obras a realizar tais como: macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento; Enformar chapas e perfilados de pequenas secções; Furar e escarear os furos para os parafusos e rebites; Por vezes, encurvar ou trabalhar de outra maneira chapas e perfilados; Executar a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>
---	--	---------------------------------

<p>Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p>Motoristas Pesados- Conduzir caminhões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais; Informar-se do destino das mercadorias, determinar o percurso a efetuar e receber a documentação respetiva; Orientar e, eventualmente, participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito; Efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua</p>	<p>Escolaridade obrigatória Carta de condução adequada; Certificado de Qualificação de Motorista</p>
---	---	--



MUNICÍPIO DO CARTAXO

	manutenção, reparação e limpeza; Elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar.	
--	--	--

Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	Mecânico - Executar trabalhos de mecânica em geral, respeitando as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho. Detetar as avarias mecânicas; reparar, afinar, ensaiar, montar e desmontar os órgãos de máquinas ou viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como de outros equipamentos; fazer a manutenção e o controlo de máquinas e motores mecânicos. Executar tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, nomeadamente zelar pela conservação e limpeza das instalações, de máquinas e motores mecânicos. Proceder à limpeza e conservação das máquinas e ferramentas de trabalho.	Escolaridade obrigatória
---	--	--------------------------

Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	Eletricista - Montar, conservar e reparar instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; desempenhar tarefas de execução e reparação de instalações elétricas com carácter essencialmente prático; instalar, conservar e reparar circuitos e equipamento elétrico; guiar frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas que interpreta; cumprir com os dispositivos legais e regras técnicas, relativos às instalações de que trata; instalar máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determinar a posição e instalar órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; dispor ou fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente as calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria colocando os fios ou cabos no seu interior; executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; localizar e determinar deficiências de instalações ou de funcionamento, utilizando, se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação; apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem, com recurso aos meios e ferramentas adequados; executar tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico; zelar pela conservação e limpeza das ferramentas, equipamentos e secção; comunicar as ocorrências anormais	Escolaridade obrigatória
---	--	--------------------------



MUNICÍPIO DO CARTAXO

	detetadas; executar outros serviços de caráter geral e de forma esporádica, a que obrigue a conveniência de serviço e que se enquadrem na carreira de assistente operacional.	
Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	Canalizador - Executar canalizações em edifícios, instalações diversas e outros locais, destinadas ao transporte de água ou esgotos; cortar e enroscar tubos de plástico, ferro, inox, fibrocimento e materiais afins; aplicar, retirar e proceder à manutenção dos contadores para a contagem de água e regularização de pagamentos das faturas de água; executar redes de recolha de esgotos residuais ou domésticos e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; instruir e supervisionar o trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estejam afetos; assegurar a utilização de equipamento de proteção individual e coletiva, proceder à limpeza e conservação das máquinas e ferramentas de trabalho.	Escolaridade obrigatória
Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	Pintor - Aplicar tintas e vernizes sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal com a utilização de dispositivos de pintura apropriados; preparar superfícies para recobrir e remover as camadas de pintura que apresentem deficiência; deverá ter conhecimento da ordem das aplicações de proporções de massa, óleos, diluentes, secantes, tintas, vernizes, cal, água e cola; deverá ter conhecimentos da ordem de afinação de cores até à obtenção das cores pretendidas; aplicar vidros em caixilharias de madeira montar andaimes e ter capacidade de exercer funções em trabalhos em altura; assumir a responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo à manutenção dos mesmos sempre que necessário.	Escolaridade obrigatória
Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	Carpinteiro - Executar trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola e câmbala, através dos moldes que lhe são apresentados; Analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, risca a madeira de acordo com as medidas; Serra e topia as peças, desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; Assenta, monta e	Escolaridade obrigatória



MUNICÍPIO DO CARTAXO

	acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lambris; Procede a transformações das peças, a partir de uma estrutura velha para uma nova, e repara-as.	
--	---	--

2.4.2 – Área de Recolha de Resíduos e Limpeza Urbana

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais - Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, guas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Zelar pela conservação e limpeza das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água; Comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas. Por vezes, poderá conduzir viaturas ligeiras ou pesadas.	Escolaridade obrigatória Carta de condução adequada Formação adequada
Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	Motoristas Pesados - Conduzir caminhões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais; Informar-se do destino das mercadorias, determinar o percurso a efetuar e receber a documentação respetiva; Orientar e, eventualmente, participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito; Efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; Elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar.	Escolaridade obrigatória Carta de condução adequada; Certificado de Qualificação de Motorista
Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	Tratorista - Conduzir e manobrar tratores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; Receber diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente compreende	Escolaridade obrigatória

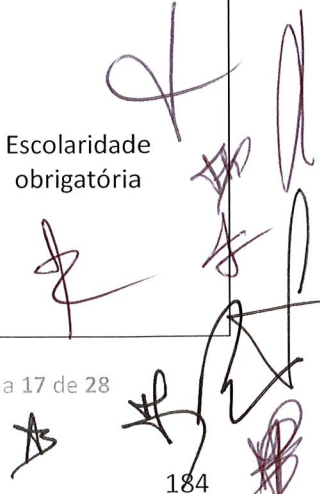


MUNICÍPIO DO CARTAXO

	<p>o transporte de materiais para as obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente quando se trata de máquinas agrícolas, tais como lavar, gradar, semear, ceifar, debulhar e aplicar tratamentos fitossanitários; Verificar, limpar, afinar e lubrificar o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; Abastecer de combustível as viaturas, possuindo para tal um livro de requisições, cujo original deverá preencher e entregar nos postos de abastecimento; Proceder a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz, neste caso, bem como em situações de eventuais acidentes, participar ao setor de transportes; Proceder a arrumação da viatura no final do serviço; Preencher e entregar diariamente no setor de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido.</p>	<p>Carta de condução adequada Formação adequada</p>
--	--	---

<p>Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p>Cantoneiro de Limpeza - Proceder à remoção dos conteúdos dos contentores e baldes do lixo existentes na via pública e limpeza do espaço envolvente; Executar funções de carácter manual relacionados com a remoção de lixos ou equiparados, de varredura e limpeza de ruas, limpeza de sargetas, sumidores e fossas, lavagem das vias públicas e extirpação de ervas. Proceder à remoção de monos da via pública, de contentores e baldes de lixo e colaborar nos trabalhos de lavagem e desinfeção destes; exercer outras atividades inerentes à função.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>
---	---	---------------------------------

2.4.3 – Área de Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes

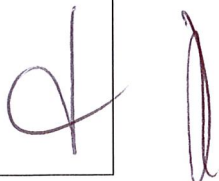
Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p>Jardineiro - Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; Preparar os terrenos para semear relvados; Proceder à plantação e transplantação de plantas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; Plantar e conservar sebes e relvados</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p> 



MUNICÍPIO DO CARTAXO

	<p>em campos desportivos; Preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; Espalhar as sementes ou dispor os bolbos e as estacas; Efetuar regas e executar transplantações e podas; Despontar as plantas para provocar afilamentos e efetuar desabotoamentos para que as flores se desenvolvam; Semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; Plantar, podar e tratar sebes e árvores; Proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; Operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem.</p>	
--	--	--

2.4.4 – Área de Apoio Técnico e Administrativo

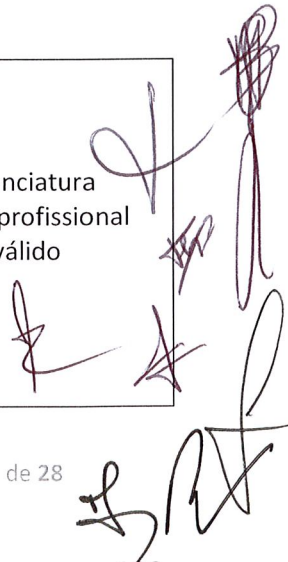
<p>Técnico superior (<i>grau de complexidade funcional 3</i>)</p>	<p>Técnica - Elabora estudos e projetos técnicos da sua competência, coordena e acompanha a sua elaboração externa, quando necessária, promovendo a respetiva aprovação;</p> <p>Aprecia e emite pareceres relativos a licenciamentos;</p> <p>Apoia as atividades municipais que requeiram a sua colaboração técnica;</p> <p>Acompanha obras por administração direta; realiza vistoras técnicas;</p> <p>Elabora e emite informações e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção;</p> <p>Concebe e realiza projetos de obras, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários;</p> <p>Prepara os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos e fiscaliza a sua execução;</p> <p>Acompanha e fiscaliza obras por empreitada, incluindo aprovação de materiais e realização de autos de medição;</p> <p>Apoia os serviços municipais, no âmbito das suas atribuições e competências.</p>	<p>Licenciatura em Engenharia Civil</p> 
---	--	---



MUNICÍPIO DO CARTAXO

<p>Técnico superior (<i>grau de complexidade funcional 3</i>)</p>	<p>Técnica - Realizar funções consultivas de estudos relativos à gestão da recolha de resíduos urbanos, respetiva monitorização e propostas de melhoria; Recolha e análise de elementos contabilísticos e elaboração de mapas para submissão no portal do ERSAR referente à Qualidade de Serviço da recolha de resíduos sólidos urbanos; Elaboração de mapas diários referente à recolha de RSU e aos restantes serviços efetuado pelos setores de RSU e limpeza urbana. Representação da DAOEM junto do ERSAR no âmbito dos RSU Recolha e tratamento de elementos contabilísticos para remessa ao Instituto Nacional de Estatística; Controlo dos mapas de pessoal ao serviço e de férias; Substituição do Encarregado Geral Operacional durante os períodos de férias; Elaboração de candidaturas de cofinanciamento ao Fundo Ambiental.</p>	<p>Licenciatura em Administração Pública</p>
---	---	--

<p>Técnico superior (<i>grau de complexidade funcional 3</i>)</p>	<p>Técnica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	<p>Licenciatura em Engenharia do Ambiente ou Ordenamento dos Recursos Naturais</p>
---	--	--

<p>Técnico superior (<i>grau de complexidade funcional 3</i>)</p>	<p>Promoção da segurança, higiene e saúde do trabalho - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de</p>	<p>Licenciatura Título profissional válido</p> 
---	--	--



MUNICÍPIO DO CARTAXO

	complexidade na área da prevenção e proteção contra riscos profissionais; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	
--	--	--

Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico: assegura o contacto entre os serviços, através da receção e entrega do expediente e encomendas, fazendo a ligação entre os serviços operacionais e os serviços administrativos/técnicos da divisão de obras e equipamentos municipais, assim como com o exterior; anuncia mensagens, transmite recados, presta informações verbais ou telefónicas, transporta equipamentos e/ou artigos de escritório e documentação diversa entre os diversos espaços físicos, das áreas de atividade da divisão; executa diversas tarefas administrativas de apoio, designadamente, fotocópias, arquivo de documentos, utilização de aplicações informática, entre outras; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação entre outros; desempenha as demais tarefas que se relacionem e enquadrem no âmbito da sua categoria profissional.	Escolaridade obrigatória Fator preferencial: Conhecimentos de informática na ótica do utilizador
---	---	---

2.5. – DDES (06) – Divisão de Desenvolvimento Económico e Social

2.5.1 – Área de Cultura

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Técnico superior <i>(grau de complexidade funcional 3)</i>	Promoção e organização de eventos culturais e recreativos - Planear e implementar, em equipas multidisciplinares, projetos de intervenção e estratégias de desenvolvimento de atividades adequadas às necessidades dos públicos-alvo. Planear, organizar, promover e desenvolver atividades de caráter educativo, cultural, desportivo, social,	Licenciatura em: Programação e produção cultural




MUNICÍPIO DO CARTAXO

	<p>lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional ou na comunidade, tendo em conta o serviço em que está integrado e as necessidades do grupo e dos indivíduos, com vista a melhorar a sua qualidade de vida e a qualidade da sua inserção e interação social. Intervir na orientação pedagógica, na escolha dos métodos, das tecnologias e técnicas de animação mais adequadas dos projetos de animação sociocultural em que se encontra envolvido.</p> <p>Procurar e fomentar parcerias e redes entre técnicos e atores sociais da comunidade.</p> <p>Expor possibilidades e projetos e negociar condições e espaços com entidades e técnicos.</p> <p>Interagir e colaborar na recuperação e difusão de valores locais e na promoção da capacidade da população no uso dos seus recursos.</p> <p>Elaborar relatórios de atividades e outros registos de ocorrências.</p> <p>Propor as linhas estratégicas da política de programação da instituição cultural onde trabalha; conceber a programação cultural da instituição tendo em vista os seus públicos-alvo ou participa na conceção da mesma juntamente com decisores ou outros colaboradores.</p> <p>Controlar o orçamento e a distribuição do mesmo pelas várias áreas.</p> <p>Coordenar e controlar a fase de execução e produção das várias atividades e projetos previstos no orçamento, podendo intervir em diferentes níveis de decisão.</p> <p>Definir e coordenar a estratégia de divulgação e comunicação dos eventos, supervisionando os materiais promocionais, os meios utilizados e a edição de publicações;</p> <p>Coordenar a transmissão de comunicação interna dentro da instituição;</p> <p>Analisar a composição dos públicos, assistindo aos eventos/atividades e/ou analisando os registos de bilheteira/dos utilizadores, de forma a propor a reorientação da programação.</p>	<p>Gestão artística e cultural</p> <p>Ciências da cultura e comunicação</p> <p>Animação sociocultural</p> <p>Animação e intervenção sociocultural</p> <p>Animação cultural e educação comunitária</p> <p>Mediação artística e cultural</p> <p>Gestão turística e cultural</p> <p>Educação Comunitária e Multimédia</p>
<p>Técnico superior (grau de complexidade funcional 3)</p>	<p>Biblioteca e Documentação - Pesquisar e analisar informação de diversas fontes. Classificar os documentos, tendo por base regras internacionais em vigor, inserindo a informação em bases de dados. Registrar documentos consultados em bases de dados informáticas, podendo proceder a outros tipos de tratamento de suportes, nomeadamente digitalização,</p>	<p>Licenciatura em:</p> <p>Ciências Documentais e Editoriais</p>



MUNICÍPIO DO CARTAXO

	<p>para garantir a sua preservação e salvaguarda e facilitar o manuseio, consulta e divulgação. Atender utilizadores/clientes orientando-os na pesquisa e utilização dos recursos de informação disponíveis. Estudar, explorar e classificar bens culturais de valor histórico, artístico, cultural ou científico. Realizar pesquisa/consulta de bibliografia em permanência. Acompanhar a recolha e organização de coleções e/ou exposições. Dar parecer sobre aquisições, por compra ou doação, de bens culturais. Colaborar na política de aquisições da instituição/serviço, através de compras, ofertas, investigação no terreno, partilha de recursos. Participar na inventariação de espólio histórico-cultural. Acompanhar trabalhos de conservação e restauro. Planear e preparar exposições. Planear orçamentos. Estabelecer o inventário do acervo patrimonial ao seu cuidado. Desenvolver e formalizar sistematicamente procedimentos relacionados com o setor, de forma a desenvolver o respetivo Manual de Procedimentos, numa filosofia de melhoria contínua. Proceder à gestão da coleção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações. Apoiar e orientar o utilizador dos serviços eletrónicos, no serviço de atendimento online; Dar apoio às Bibliotecas Escolares do Concelho do Cartaxo, no que respeita ao tratamento técnico documental.</p> <p>Arquivo - Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos. Avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação. Orientar e elaborar instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices. Apoiar o utilizador orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados. Promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes. Executar ou dirigir os trabalhos, tendo em vista a</p>	<p>Documentação e Arquivística</p> <p>Ciência da Informação, Arquivística e Biblioteconómica</p> <p>Ciências da Cultura</p> <p>Conservação e Restauro</p> <p>Ciências do Património</p> <p>Conservação e Restauro do Património</p> <p>Gestão do Património</p> <p>Património Cultural</p> <p>Ciência da Informação e da Documentação</p> 
--	--	---



MUNICÍPIO DO CARTAXO

	conservação e o restauro de documentos. Elaborar todo o processo de Toponímia.	
Assistente técnico <i>(grau de complexidade funcional 2)</i>	Apoio técnico Centro Cultural - Apoio à montagem e produção de espetáculos; acompanhamento técnico de eventos vários, tais como reuniões, conferências, residências artísticas; apoio a ensaios de grupos que usam regularmente o Centro Cultural; funções de natureza executiva, de aplicação técnica, de preferência com conhecimentos técnicos na área de som, luz e audiovisuais, de forma a apoiar as operações com os equipamentos existentes no serviço; zela pela guarda e conservação dos equipamentos afectos ao serviço; funções de apoio à preparação, montagem e desmontagem do equipamento, de cenários e de mobiliário necessário nos eventos que decorrem nos espaços do Centro Cultural.	12.º ano de escolaridade ou curso equiparado Fatores preferenciais: conhecimentos técnicos na área de som, luz e audiovisuais

Assistente técnico <i>(grau de complexidade funcional 2)</i>	Produção e animação sociocultural – Centro Cultural e Museu Rural e do Vinho - Executar tarefas no âmbito da preparação e produção de atividades culturais, tais como: exposições bibliográficas, exposições de arte, apresentações de livros entre outras; Executar tarefas no âmbito da preparação e execução de atividades dos serviços educativos do centro cultural, museu rural e do vinho e biblioteca; Executar tarefas no âmbito da preparação e execução do programa das férias desportivas e culturais; Proceder às atividades administrativas inerentes ao serviço do centro cultural e apoiar nas atividades administrativas das demais áreas da cultura; Exercer funções de frente de sala; Assegurar o serviço de bilheteira; Assegurar o acolhimento dos agentes culturais promotores de espetáculos, garantindo e organizando a logística necessária à produção dos espetáculos; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior, entre outras que lhe possam ser exigidas dentro das suas competências e no âmbito do conteúdo funcional.	12.º ano de escolaridade ou curso equiparado
---	---	--



MUNICÍPIO DO CARTAXO

<p>Assistente técnico <i>(grau de complexidade funcional 2)</i></p>	<p>Biblioteca, Arquivo e Documentação – Biblioteca Municipal e Arquivo Municipal - Efetuar o tratamento, material e técnico, documental do acervo da Biblioteca;</p> <p>Prestar serviço de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica;</p> <p>Preparar e divulgar os instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com os métodos e procedimentos técnico-funcionais previamente estabelecidos;</p> <p>Realizar o empréstimo interbibliotecário e obtenção de documentos;</p> <p>Gerir e zelar pela manutenção dos espaços e documentos;</p> <p>Apoiar as atividades de dinamização da biblioteca;</p> <p>Proceder às atividades administrativas inerentes ao serviço da Biblioteca;</p> <p>Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior, entre outras que lhe possam ser exigidas dentro das suas competências e no âmbito do conteúdo funcional;</p>	<p>12.º ano de escolaridade e curso que confira formação na área da biblioteca, arquivo e documentação, ou</p> <p>12.º ano e frequência de curso superior em ciências da informação e documentação.</p>
---	---	---

<p>Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p>Biblioteca - Apoiar na organização e manutenção do acervo bibliográfico da biblioteca municipal; colaborar na gestão, através do software específico de entradas e saída de livros, solicitados pelos utilizadores da biblioteca; assegurar o atendimento/receção dos utilizadores da biblioteca, de empréstimo de livros; colaborar em pesquisas bibliográficas; coadjuvar e apoiar em todas as ações de animação a realizar; montar e desmontar exposições; colaborar na manutenção da limpeza e conservação das instalações</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>
---	--	---------------------------------

<p>Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p>Auxiliar administrativo - Executar tarefas diversas de apoio administrativo; distribuir, pelo concelho e concelhos limítrofes, material gráfico de divulgação dos espetáculos, eventos e outras atividades promovidos pelo Município; Entregar e receber correspondência e outros documentos em locais diversos, nomeadamente, correios e repartições</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>
---	---	---------------------------------



MUNICÍPIO DO CARTAXO

	públicas; Receber e transmitir informações diversas e executar recados que lhe sejam solicitados; Auxiliar os serviços de reprodução e arquivo de documentos.	
--	---	--

Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	Apoio operacional - manutenção e preparação dos equipamentos de palco; apoiar a montagem e afinação de projetores de luz, varas, microfonia e demais maquinaria de cena, montagem e desmontagem de cenários e equipamento, em articulação com o responsável técnico; apoiar o técnico responsável nos testes de equipamentos sonoros e de iluminação, incluindo a calibragem e balanceamento de sons; carregar e descarregar equipamentos, estrados, panos e cenários, incluindo equipamentos pesados; apoiar mudanças de cenários e de equipamentos de som durante um espetáculo, operar maquinaria de palco e operar, com supervisão do técnico, a luz e o som de eventos de baixa complexidade técnica; verificar, em articulação com o responsável técnico, o bom funcionamento dos equipamentos de palco e demais equipamentos existentes no Centro Cultural e proceder a limpeza, substituição de peças e pequenas reparações ao nível de serralharia, eletricidade e iluminação; acompanhar o bom funcionamento e comunicar eventuais problemas ou avarias nos sistemas de ar condicionado, intrusão e incêndios; zelar pelas condições físicas e de limpeza do palco, em articulação com a assistente operacional que faz a limpeza; em caso de necessidade, por falta de pessoal, apoiar a equipa de frente de sala e bilheteira.	Escolaridade obrigatória
---	---	--------------------------

2.5.2 – Área de Educação e Juventude

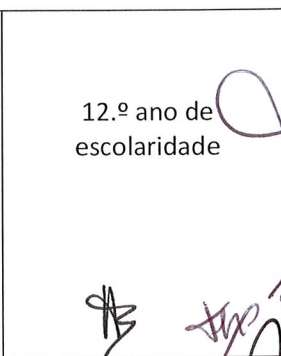
Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Técnico superior <i>(grau de complexidade funcional 3)</i>	Nutricionista - Cumprir as funções inerentes à organização do sistema educativo local no contexto da alimentação. Planear, validar e implementar ementas e planos alimentares adaptados às diversas faixas etárias	Licenciatura em Ciências da Nutrição Cédula profissional



MUNICÍPIO DO CARTAXO

	<p>nos refeitórios escolares. Supervisionar a conceção e implementação das normas e procedimentos na área da segurança alimentar. Supervisionar a gestão e assessoria técnica das operações associadas à alimentação coletiva designadamente ao nível da produção e distribuição de géneros alimentícios e ou refeições e da capitação dos alimentos. Elaborar relatórios técnicos diversos. Aplicar métodos de avaliação e otimização do funcionamento do serviço de refeições escolares. Aplicar métodos de recolha e interpretação de informação acerca da ingestão alimentar, do estado nutricional, balanço energética e composição corporal das crianças e adolescentes das escolas do concelho do Cartaxo e suas interações com a saúde e/ou doença na comunidade escolar.</p> <p>Estudo dos desequilíbrios alimentares geradores de doenças, na comunidade escolar, em grupos populacionais determinados, e promover a correção dos erros detetados. Conceber, promover e participar em projeto de educação para a saúde, no domínio da alimentação e da educação alimentar. Realizar ações de sensibilização e de formação no domínio da alimentação e nutrição à comunidade escolar.</p>	
--	--	--

<p>Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i></p>	<p>Apoio Educativo - Executar tarefas da competência do município em matéria educativa indispensáveis ao funcionamento dos serviços, designadamente a ligação entre os diversos elementos que constituem a comunidade educativa (alunos, professores, pessoal não docente, pais, e encarregados de educação); Dar apoio geral ao nível da organização, higiene e limpeza dos espaços; Cooperar na segurança e vigilância dos alunos, assegurando o encaminhamento dos utilizadores da escola e controlando as entradas e saídas do recinto escolar; Apoiar nas atividades de crianças com necessidades educativas especiais.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>
---	---	---------------------------------

<p>Assistente técnico <i>(agrupamentos de escolas)</i> <i>(grau de complexidade funcional 2)</i></p>	<p>Inserção de dados nas plataformas do Ministério da Educação; Atendimento ao público; Tratamento de dados e de demais documentação nas áreas de pessoal docente e não docente; na área de alunos; área de expediente geral; área de apoio ao seguro escolar; área de ação social escolar; área de contabilidade e de tesouraria Processamento de vencimento do pessoal docente e respetivos descontos; Procedimentos com a segurança social e demais entidades; apoio</p>	<p>12.º ano de escolaridade</p> 
--	---	---



MUNICÍPIO DO CARTAXO

	administrativo à direção dos agrupamentos de escola; assuntos diversos.	
--	---	--

2.5.3 – Área de Desporto

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
Técnico superior <i>(grau de complexidade funcional 3)</i>	Desporto - Coordenar e supervisionar a prescrição, avaliação, condução e orientação de todos os programas e atividades, da área do desporto; coordenar e supervisionar a avaliação da qualidade dos serviços prestados, bem como propor ou implementar medidas visando a melhoria dessa qualidade; coordenar e regulamentar a produção das atividades desportivas. Superintender tecnicamente, no âmbito do funcionamento das instalações desportivas; coordenar e supervisionar o funcionamento das instalações desportivas. Planear e promover a organização de iniciativas de carácter desportivo; definir planos desportivos, incluindo a conceção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos, prestando apoio à concretização dos mesmos; elaborar pareceres e realizar relatórios sobre atividades desenvolvidas. Mediação e planeamento dos eventos desportivos promovidos pelo Município. Desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de contratos-programa de desenvolvimento desportivo.	Licenciatura na área do Desporto ou da Educação Física

Assistente operacional <i>(grau de complexidade funcional 1)</i>	Jardineiro - Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; Preparar os terrenos para semear relvados; Proceder à plantação e transplantação de plantas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; Plantar e conservar sebes e relvados em campos desportivos; Preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; Espalhar as sementes ou dispor os bolbos e as estacas; Efetuar regas e executar	Escolaridade obrigatória
---	--	--------------------------



MUNICÍPIO DO CARTAXO

	transplantações e podas; Despontar as plantas para provocar afilamentos e efetuar desabotoamentos para que as flores se desenvolvam; Semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; Plantar, podar e tratar sebes e árvores; Proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; Operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem.	
--	--	--

2.6. – DPAU (04) – Divisão de Planeamento e Administração Urbanística

2.6.1 – Área de Administração Urbanística

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
Técnico superior <i>(grau de complexidade funcional 3)</i>	Administração Urbanística - Promover a análise e emitir parecer sobre pedidos e comunicações relativos a operações urbanísticas, publicidade e ocupação da via pública; Proceder à análise e emissão de pareceres sobre pedidos de emissão de certidões relativas a operações urbanísticas e ou correlacionáveis com atividades económicas, da jurisdição da autarquia; Proceder à análise e emitir parecer sobre reclamações referentes a obras de edificação e loteamentos; Integrar comissões de vistorias; Verificar os pedidos para a constituição em propriedade horizontal; Efetuar atendimento aos munícipes no dia fixado para o efeito; Exercer as funções de gestor de procedimento, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; Realizar os demais trabalhos que lhe forem solicitados, no âmbito da sua formação académica e das competências e atribuições que, nesse domínio, são cometidas aos municípios.	Licenciatura em Arquitetura

Recursos Humanos, 10 de novembro de 2020

O Vereador com competências delegadas,
(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim

Página 28 de 28



11 TABELA DE TAXAS E MAPA DO ARTIGO
54.º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE
TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS
PARA 2021



Nos termos do nº 1 do artigo 9º, da Lei nº 53-E/2006 de 29 de dezembro que aprovou o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, é estabelecido que as taxas serão atualizadas anualmente conjuntamente com a proposta de orçamento. Assim, é apresentada de seguida o Anexo I – Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas deste Município.

REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS

ANEXO I - Tabela de Taxas (versão simplificada)
Ano de 2021



Quadro I
Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento com obras de urbanização

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
1	1 - Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	77,80 €
	1.1 - Acresce ao montante referido em 1	
2	a) Por lote	33,50 €
3	b) Por fogo	20,20 €
4	c) Garagens acima da cota de soleira, por cada m2 ou fracção	0,30 €
5	d) Outras utilizações, por cada m2 ou fracção	0,55 €
6	e) Prazo de execução das obras de urbanização - por cada mês	33,50 €
	f) 1% Sobre o valor global dos orçamentos para execução das obras de urbanização	
7	2 - Aditamento ao alvará ou alteração de admissão de comunicação prévia	66,55 €
	2.1 - Acresce ao montante referido em 2	
8	a) Por lote resultante do aumento permitido	33,50 €
9	b) Por fogo resultante do aumento permitido	20,20 €
10	c) Garagens acima da cota de soleira - por cada m2 ou fracção resultante do aumento permitido	0,30 €
11	d) Outras utilizações - por cada m2 ou fracção resultante do aumento permitido	0,55 €
	e) As taxas das alíneas e) e ou f) do número 1.1 no caso da alteração originar dilacção do prazo e ou aumento do valor inicialmente orçamentado	

Quadro II
Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
12	1 - Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	77,80 €
	1.1 - Acresce ao montante referido em 1	
13	a) Por lote	33,50 €
14	b) Por fogo	20,20 €
15	c) Garagens acima da cota de soleira, por cada m2 ou fracção	0,30 €
16	d) Outras utilizações, por cada m2 ou fracção	0,55 €
17	2 - Aditamento ao alvará ou alteração de admissão de comunicação prévia	66,55 €
	2.1 - Acresce ao montante referido em 2	
18	a) Por lote resultante do aumento permitido	33,50 €
19	b) Por fogo resultante do aumento permitido	20,20 €
20	c) Garagens acima da cota de soleira - por cada m2 ou fracção resultante do aumento permitido	0,30 €
21	d) Outras utilizações - por cada m2 ou fracção resultante do aumento permitido	0,55 €

REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS

ANEXO I - Tabela de Taxas (versão simplificada)
Ano de 2021



Quadro III
Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de obras de urbanização

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
22	1 - Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	77,80 €
	1.1 - Acresce ao montante referido em 1:	
23	a) Prazo de execução - por cada mês	33,50 €
	b) 1% Sobre o valor global dos orçamentos para execução das obras de urbanização	
24	2 - Aditamento ao alvará ou alteração de admissão de comunicação prévia	66,55 €
	2.1 - Acrescem as taxas das alíneas a) e ou b) do n.º 1.1 no caso da alteração original dilacção do prazo e ou aumento do valor inicialmente orçamentado	

Quadro IV
Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de trabalhos de remodelação dos terrenos

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
25	Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	57,10 €
26	1 - Até 1000 m2	223,60 €
27	2 - De 1001 m2 a 2000 m2	447,35 €
28	3 - De 2001 m2 a 5000 m2	1.118,20 €
29	4 - Mais de 5000 m2 - acresce ao montante anterior por cada 1000 m2 ou fracção	223,60 €

Quadro V
Emissão do alvará de licença de obras de edificação

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
30	1 - Emissão do alvará e seus aditamentos	57,10 €
	1.1 - Acresce ao montante referido em 1:	
	a) Por m2 ou fracção de área bruta de construção:	
31	a1) Habitação	1,40 €
32	a2) Outros fins	2,25 €
33	b) Por cada mês ou fracção do prazo de execução	6,40 €
	2 - Corpos salientes de construções, na parte projectada sobre áreas públicas - taxas a acumular com as dos números anteriores - por m2 ou fracção	
34	2.1 - Varandas abertas	15,65 €
35	2.2 - Outros corpos salientes destinados a aumentar a superfície útil da edificação	57,10 €

REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS

ANEXO I - Tabela de Taxas (versão simplificada)

Ano de 2021



Quadro VI
Admissão de comunicação prévia de obras de edificação

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
36	1 - Admissão de comunicação prévia	57,10 €
	1.1 - Acresce ao montante referido em 1:	
	a) Por m2 ou fracção de área bruta de construção:	
37	a1) Habitação	1,40 €
38	a2) Outros fins	2,25 €
39	b) Por cada mês ou fracção do prazo de execução	6,40 €
	2 - Corpos salientes de construções, na parte projectada sobre áreas públicas - taxas a acumular com as dos números anteriores - por m2 ou fracção	
40	2.1 - Varandas abertas	15,65 €
41	2.2 - Outros corpos salientes destinados a aumentar a superfície útil da edificação	57,10 €

Quadro VII
Casos especiais

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
42	1 - Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia relativos a construção, reconstrução, ampliação ou alteração de edificações ligeiras, tais como muros, anexos (Até 30 m2), tanques, piscinas, depósitos ou outros, não consideradas de escassa relevância urbanística	57,10 €
	1.1 - Acresce ao montante referido em 1:	
43	a) Por metro linear no caso de muros	0,60 €
44	b) Por m2 ou fracção de área bruta de construção	0,65 €
45	c) Por cada mês ou fracção do prazo de execução	6,40 €
46	2 - Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia relativos a demolição de edifícios e outras construções	57,10 €
	2.1 - Acresce ao montante referido em 1:	
47	a) Por metro linear no caso de muros	1,25 €
48	b) Por cada 100 m3 ou fracção de volume	3,85 €
49	c) Por cada mês ou fracção do prazo de execução	6,40 €

Quadro VIII
Emissão de alvará de autorização de utilização ou de alteração de utilização

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
50	1 - Emissão de alvará de autorização de utilização ou de alteração de utilização	44,65 €
	1.1 - Acresce ao montante referido em 1:	
51	a) Para fins habitacionais - por cada fogo e seus anexos	22,40 €
	b) Para fins não habitacionais:	
52	b1) Por cada unidade independente de utilização e até 100 m2	24,65 €
53	b2) Por cada 100 m2 ou fracção a mais	12,25 €

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 200.

REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS

ANEXO I - Tabela de Taxas (versão simplificada)

Ano de 2021



Quadro IX
Emissão de alvarás de autorização de utilização ou de alteração de utilização previstas em legislação específica

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
	1 - Emissão do alvará, por cada estabelecimento:	
54	1.1 - De bebidas	33,50 €
55	1.2 - De bebidas com dança	100,65 €
56	1.3 - De bebidas com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados da classe D	53,70 €
57	1.4 - De restauração	50,40 €
58	1.5 - De restauração com dança	149,80 €
59	1.6 - De restauração com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados da classe D	79,35 €
60	1.7 - De restauração e bebidas	67,10 €
61	1.8 - De restauração e bebidas com dança	201,25 €
62	1.9 - De restauração e bebidas com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados da classe D	106,25 €
63	2 - Acresce ao montante referido nos números anteriores por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção	33,50 €
64	3 - Emissão do alvará relativa aos estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Julho	67,10 €
65	3.1 - Acresce ao montante referido no número anterior por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção	33,50 €
66	4 - Emissão do alvará por cada estabelecimento hoteleiro, meio complementar de alojamento turístico, turismo no espaço rural, turismo de natureza e de hospedagem	166,10 €
67	4.1 - Acresce ao montante referido no número anterior por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção	33,50 €
68	5 - Emissão do alvará por cada unidade para dança, jogos, espectáculos ou divertimentos públicos	134,10 €
69	5.1 - Acresce ao montante referido no número anterior por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção	33,50 €
	6 - Emissão do alvará por cada estabelecimento industrial	
70	6.1 - Tipo 1	603,10 €
71	6.2 - Tipo 2	362,05 €
72	6.3 - Tipo 3	240,95 €
73	7 - Acresce ao montante referido nos números anteriores por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção	33,50 €
74	8 - Emissão de "licença de exploração" e suas alterações de instalações de armazenamento e abastecimento de combustíveis	123,00 €

4/8
201

REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS

ANEXO I - Tabela de Taxas (versão simplificada)

Ano de 2021



Quadro X
Emissão do alvará de licença parcial

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
	Emissão do alvará em caso de construção da estrutura = 30% do valor da taxa devida pela emissão do alvará de licença definitivo	

Quadro XI
Prorrogações

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
	1 - Do prazo de execução das obras de urbanização - por cada mês ou fracção	
75	1.1 - art.º 53.º, n.º 3 do RJUE	33,50 €
76	1.2 - art.º 53.º, n.º 4 do RJUE (obras em fase de acabamentos)	48,65 €
	2 - Do prazo de execução das obras de edificação - por cada mês ou fracção	
77	2.1 - art.º 58.º, n.º 5 do RJUE	6,40 €
78	2.2 - art.º 58.º, n.º 6 do RJUE (obra em fase de acabamentos)	12,85 €

Quadro XII
Licença especial ou admissão de comunicação prévia relativa a obras inacabadas

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
79	1 - Emissão de licença especial ou admissão de comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas	29,00 €
80	1.1 Acresce ao montante referido em 1 - por cada mês ou fracção	6,40 €

Quadro XIII
Apreciação de pedidos ou de comunicações prévias

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
	1 - Pedido de informação prévia relativo à possibilidade de realização de operação de loteamento e ou obras de urbanização:	
81	1.1 - Formulado ao abrigo do n.º 1 do art.º 14.º do RJUE	145,35 €
82	1.2 - Formulado ao abrigo do n.º 2 do art.º 14.º do RJUE	229,25 €
83	2 - Pedido de informação prévia relativo a possibilidade de realização de obras de edificação	117,45 €
84	3 - Pedido de informação previsto no n.º 1 do art.º 110.º do RJUE.	22,40 €
85	4 - Comunicação prévia	12,05 €
86	5 - Pedido de licenciamento	12,05 €
87	6 - Pedido de autorização	12,05 €
88	7 - Aditamentos, certidões, pedidos complementares ou diversos	2,85 €

REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS

ANEXO I - Tabela de Taxas (versão simplificada)

Ano de 2021



Quadro XIV
Comunicações prévias, pedido de autorização ou licença de instalações previstas em legislação específica

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
89	1 - Infra-estruturas de radiocomunicação e seus acessórios - por cada	123,00 €
	2 - Instalações de armazenamento de combustíveis:	
90	2.1 - GPL com capacidade até 50 m3	240,95 €
91	2.2 - Parque de armazenamento de garrafas	240,95 €
92	2.3 - Outros produtos derivados do petróleo com capacidade inferior a 500 m3	422,10 €
	3 - Instalações de abastecimento de combustíveis:	
93	3.1 - Com capacidade até 50 m3	240,95 €
94	3.2 - Com capacidade acima de 50 m3	422,10 €

Quadro XV
Ocupação da via pública por motivos de obras

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
95	1 - Tapumes ou outros resguardos e andaimes - por mês e por m2 ou fracção de área delimitada na base	1,25 €
96	2 - Gruas, guindastes e similares colocados no espaço público ou que se projectem sobre o espaço público - por mês e por unidade	33,50 €
	3 - Outras ocupações, fora dos tapumes ou resguardos - por mês:	
97	3.1 - Caldeiras, amassadouros, depósitos de entulhos ou de materiais, bem como outras ocupações autorizadas - por m2 ou fracção	2,65 €
98	3.2 - Estaleiros de apoio às obras e contentores - por m2 ou fracção de área delimitada na base	2,45 €

REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS

ANEXO I - Tabela de Taxas (versão simplificada)
Ano de 2021



Quadro XVI
Vistorias

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
99	1 - Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização ou suas alterações e de constituição de propriedade horizontal	55,90 €
100	1.1 - Por cada fogo ou unidade independente de utilização em acumulação com o montante referido no numero anterior	3,30 €
101	2 - Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a serviços de restauração e de bebidas - por estabelecimento	67,10 €
102	3 - Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa a ocupação de espaços destinados aos estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 259/2007 de 17 de Julho - por estabelecimento	67,10 €
103	4 - Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a empreendimentos hoteleiros	111,85 €
104	4.1 - Por cada estabelecimento comercial restauração e de bebidas, serviços e por quarto em acumulação com o montante previsto no numero anterior	22,40 €
105	5 - Vistoria a realizar para efeitos de verificação das condições de utilização dos edifícios ou suas fracções	27,95 €
106	6 - Vistoria a realizar para efeitos de recepção provisória ou definitiva de obras de urbanização	100,65 €
	7 - Vistorias de instalações de armazenamento e abastecimento de combustíveis:	
	7.1 - Para emissão do alvará de licença ou autorização de utilização	
107	a) Com capacidade até 50 m3	422,10 €
108	b) Com capacidade acima de 50 m3	603,10 €
109	7.2 - Outras	603,10 €
110	8 - Outras vistorias não previstas nos numeros anteriores	33,50 €

Quadro XVII
Operações de destaque

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
111	Pela emissão de certidão de comprovação	111,85 €

Quadro XVIII
Recepção de obras de urbanização

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
112	1 - Por auto de recepção provisória de obras de urbanização	33,50 €
113	1.1 - Por lote, em acumulação com o montante referido no numero anterior	0,65 €
114	2 - Por auto de recepção definitiva de obras de urbanização	33,50 €
115	2.1 - Por lote, em acumulação com o montante referido no numero anterior	4,90 €

REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS

ANEXO I - Tabela de Taxas (versão simplificada)

Ano de 2021



Quadro XIX
Outros assuntos

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
116	1 - Averbamentos em procedimento de licenciamento ou comunicação prévia - cada	24,65 €
117	2 - Emissão de certidão da aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal	55,90 €
118	2.1 - Por fracção, em acumulação com o montante referido no número anterior	3,35 €
119	3 - Outras certidões	6,65 €
120	3.1 - Por folha, em acumulação com o montante referido no número anterior	3,30 €
	3.2 - Certidões narrativas - o dobro da taxa	
	4 - Fotocópias simples	
121	4.1 - Por folha de formato A4	0,20 €
122	4.2 - Por folha de formato A3	0,40 €
	5 - Fotocópias autenticadas	
123	5.1 - Por folha de formato A4	0,60 €
124	5.2 - Por folha de formato A3	1,15 €
125	6 - Cópia simples de peças desenhadas para formatos superiores a A3 - por m2 ou fracção	3,95 €
126	7 - Cópia autenticada de peças desenhadas para formatos superiores a A3 - por m2 ou fracção	4,25 €
127	8 - Plantas topográficas de localização, em qualquer escala - por m2 ou fracção	3,95 €
128	9 - Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, em suporte informático - por m2 ou fracção	6,65 €
129	10 - Fornecimento de livro de obras	8,30 €
130	11 - Fornecimento de avisos de publicitação ou autorização e da emissão de alvara	6,25 €
131	12 - Certificação de documentos destinados à obtenção de título de registo ou certificado de classificação de industrial de construção civil, nomeadamente sobre estimativa do custo de obras e modo como as mesmas foram executadas	16,60 €
132	13 - Averbamentos em alvarás ou outros títulos	13,45 €
133	14 - Averbamentos em alvarás sanitários, quando válidos	13,45 €
	15 - Ficha técnica de habitação	
134	15.1 - Por depósito de um exemplar da ficha técnica de habitação de cada edifício ou fracção autónoma	20,20 €
135	15.2 - Por emissão de segunda via do exemplar da ficha técnica de habitação de cada edifício ou fracção autónoma	20,20 €
136	16 - Declaração prévia apresentada nos termos da legislação específica aplicável	18,00 €

REGULAMENTO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CARTAXO

Artigo 25.º - Custos unitários de infraestruturas
Ano de 2021



Artigo 25.º
Custos unitários de infraestruturas

1 - Na determinação dos valores de Q1 e Q2 consideram-se os seguintes custos unitários por tipo de infraestrutura:

Tipo de infra-estrutura	Valor em euros
Faixa de rodagem / estacionamento em betão betuminoso	15,05/m2
Faixa de rodagem / estacionamento em cubos de calcário	24,65/m2
Faixa de rodagem / estacionamento em cubos de granito	41,50/m2
Passeios em calçada de vidro	19,90/m2
Passeios em lajetas de betão	18,10/m2
Lancil de betão	13,80/ml
Lancil de calcário	21,10/ml
Rede de águas pluviais	52,40/ml
Rede de abastecimento de água	39,20/ml
Rede de saneamento	60,30/ml

206



12 TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS PARA 2021



Nos termos do nº 1 do artigo 9º, da Lei nº 53-E/2006 de 29 de dezembro que aprovou o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, é estabelecido que as taxas serão atualizadas anualmente conjuntamente com a proposta de orçamento. Assim, é apresentada de seguida a Tabela de Taxas e Outas Receitas deste Município.

CAPÍTULO I
Prestação de Serviços Diversos

Artigo 1.º

Prestação de serviços e concessão de documentos

1	Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela, por cada (exceto os de nomeação ou de exoneração)	16,50 €
2	Atestados ou documentos análogos e confirmações, por cada	6,45 €
3	Autos ou termos de qualquer espécie, por cada	11,45 €
4	Certidões ou fotocópias autenticadas:	
a	Não excedendo uma lauda ou face, por cada	11,50 €
b	Por cada folha, ainda que incompleta	9,20 €
c	Buscas, por cada ano, excetuando o corrente ou aqueles que expressamente se indicaram, aparecendo ou não o objeto de busca	9,20 €
d	Certidões Narrativas – O dobro da rasa;	9,20 €
e	Certidões ou fotocópias de escrituras, por cada certidão ou fotocópia da escritura além da primeira – o valor previsto na seção dos emolumentos do notariado do regulamento emolumentar dos registos e notariado para a mesma realidade.	
5	Numeração de prédios, por cada número de polícia fornecido	8,15 €
6	Fornecimento de coleções de cópias ou outras reproduções de processos relativos a empreitadas e fornecimentos ou outros:	
a	Por cada coleção	19,25 €
b	Acrescem por cada folha escrita, copiada, reproduzida ou fotocopiada	0,80 €
c	Acresce por cada folha desenhada a taxa prevista no n.º 6 do quadro XIX do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas.	
7	Ações de florestação:	
a	Pareceres:	
i	Áreas superiores a 50 ha e inferiores ou iguais a 350 ha	79,70 €
ii	Áreas superiores a 350 ha	159,40 €
b	Licenciamento:	
i	Qualquer área com espécies que não sejam de crescimento rápido, por cada hectare ou fração	8,15 €
ii	Áreas até 50 ha com espécies de crescimento rápido, por cada hectare ou fração	79,70 €
8	Registo de minas e de nascentes de água mineromedicinais, por cada	79,00 €
9	Fornecimento, a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado, não especialmente contemplados na presente tabela, por cada	11,50 €
10	Autenticação de documentos, por folha	2,95 €
11	Fornecimento de fotocópias não autenticadas, por cada face: (acresce iva à taxa legal em vigor)	
a	Formato A4	0,25 €
b	Formato A3	0,55 €
12	Fornecimento de fotocópias a estudantes (com cartão), no formato A4, por cada	0,10 €
13	Fornecimento e autenticação de mapa horário de funcionamento para estabelecimento de venda ao público: <i>Revogado (DL n.º 48/2011 de 01 de abril, na sua atual redação)</i>	
a	Regime geral e especial	
b	Regime excepcional	
14	Afixação de edital relativo a pretensão que não seja de interesse público, por cada	8,45 €
15	Termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a esta formalidade, por cada livro	8,45 €
16	Envio de documentos por via postal a pedido do munícipe, não incluindo portes de correio, por cada	3,50 €
17	Averbamentos diversos	11,50 €
18	Emissão de declarações abonatórias relativas a empreitadas e fornecimentos ou semelhantes:	
a	Por cada	18,65 €
b	Acresce por cada empreitada ou fornecimento autónomo mencionado	3,25 €

Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2021

Artigo 2.º		
Registo de Cidadãos da União Europeia		
<i>Lei n.º 37/2006 de 09 de agosto e Portaria n.º 1334-D/2010</i>		
1	Pelo registo de cidadão da União Europeia são devidas as seguintes taxas, previstas na Lei 37/2006 de 9 de agosto e na Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de dezembro	
a	Emissão de certificado	
b	Documento de residência permanente de cidadão da União Europeia	
2	Pela emissão de segundas vias dos documentos referidos no n.º 1	
3	Na primeira emissão do certificado do documento de residência permanente ou do cartão de residente a menores de 6 anos, ao abrigo das disposições referidas nos números anteriores, a taxa aplicável é reduzida em 50%	
Artigo 3.º		
Cartão Jovem Municipal Euro <26		
<i>(Revogado)</i>		
1	Pela emissão do cartão	
Artigo 4.º		
Transporte Urbano do Cartaxo (TUC) (Iva incluído à taxa legal em vigor)		
1	Tarifa de bordo	0,70 €
2	Módulos de 10 bilhetes	5,95 €
3	Passe mensal para pensionistas	8,10 €
4	Passe mensal para Estudantes*	9,15 €
5	Passe mensal normal*	17,00 €
* Redução aplicada no tarifário dos passes de acordo com a proposta de deliberação n.º 61/PC-PMR/2019, aprovada em Câmara Municipal em 20/05/2019.		

CAPÍTULO II

Ocupação do Domínio Público e Atividade Publicitária

Secção I		
Ocupação do Domínio Público		
Artigo 5.º		
Ocupação à superfície		
1	Pavilhões, quiosques e similares, por metro quadrado ou fração e por mês	12,60 €
2	Prumos ou suportes de painéis de bandeiras publicitárias:	
a	Fixos ao solo, por cada e por mês	5,85 €
b	Apenas apoiados no solo, por cada e por mês	2,75 €
3	Esplanadas com mesas e cadeiras, funcionando em complementaridade de restaurantes, estabelecimentos de bebidas ou de gelados, por metro quadrado ou fração e por mês	3,50 €
4	Arcas congeladoras ou de conservação de gelados, máquinas de gelados, de assar frangos ou semelhantes, por metro quadrado ou fração e por mês	4,60 €
5	Mostruários e vitrines exteriores aos estabelecimentos de venda de jornais, tecidos e outros produtos consumidos ou objeto da atividade desses estabelecimentos, por metro quadrado ou fração e por mês	2,05 €
6	Instalações provisórias, por motivo de festejos ou outras diversões elétricas / eletromecânicas (não contempladas em outros artigos), fora do período da feira anual, por metro quadrado ou fração e por dia	1,25 €
7	Instalação de Circo fora do período da Feira Anual, por metro quadrado ou fração e por dia	0,85 €
8	Outras ocupações de superfície não especialmente previstas, por metro quadrado ou fração e por dia	1,00 €

210

Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo**ANO 2021**

		Artigo 6º	
		Ocupação do espaço aéreo sobre a via pública	
1		Toldos, por metro quadrado de projeção no solo ou fração e por ano:	
	a	Com publicidade	11,50 €
	b	Sem publicidade	5,75 €
2		Antenas parabólicas e caixas de climatização exteriores aos prédios, por cada e por ano	11,50 €
3		Cabos condutores e semelhantes, por metro linear e por ano	2,00 €
4		Outras ocupações do espaço aéreo, por metro quadrado ou fração e por ano	2,00 €
		Artigo 7.º	
		Ocupação do subsolo público	
1		Depósitos subterrâneos, por metro cúbico ou fração e por ano	28,30 €
2		Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes, por ano e por metro linear ou fração	5,75 €
3		Outras construções ou instalações especiais no subsolo, por metro quadrado ou fração e por ano	11,45 €
		Artigo 8º	
		Ocupações diversas	
1		Dispositivos destinados a anúncios ou a reclamos, por metro quadrado ou fração de superfície:	
	a	Por mês	5,75 €
	b	Por ano	17,00 €
2		Guarda ventos anexos aos locais ocupados na via pública, por metro linear ou fração e por mês	4,65 €
		Artigo 9.º	
		Taxa Municipal de direitos de passagem	
		<i>Lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro - Lei das Comunicações Eletrónicas, na sua atual redação</i>	
1		Os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo dos domínios público e privado municipal, originam o pagamento da taxa determinada com base na aplicação de 0,25% sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais na área do Município.	
		Secção II	
		Instalações abastecedoras de carburantes líquidos e gasosos, ar e água e outros equipamentos	
		Artigo 10.º	
		Bombas de carburantes líquidos e gasosos, por cada e por ano	
1		Instaladas e com abastecimento sobre a via pública	245,30 €
2		Instaladas sobre a via pública, mas com abastecimento fora da via pública	123,00 €
		Artigo 11.º	
		Bombas ou tomadas de ar ou de água, por cada e por ano	
1		Instaladas e com abastecimento sobre a via pública	40,80 €
2		Instaladas sobre a via pública, mas com abastecimento fora da via pública	18,65 €
		Artigo 12º	
		Outros equipamentos, por cada e por ano	
1		Bombas-volantes abastecendo na via pública	36,90 €
2		Compressores à superfície	27,80 €
3		Compressores no subsolo	24,60 €
4		Depósitos de carburante, de ar e de água, por cada metro cúbico de capacidade instalada:	
	a	No subsolo	18,65 €
	b	À superfície	21,60 €
5		Áreas de lavagem de veículos e outros serviços de apoio instalados inteiramente em propriedade particular	30,90 €

Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2021

Secção III		
Atividade Publicitária		
Artigo 13.º		
Suportes publicitários		
1	Chapas, placas, tabuletas, letras soltas ou símbolos e semelhantes, por cada e por ano:	
a	Afixadas nas próprias instalações	18,75 €
b	Afixadas em locais diferentes das instalações da entidade que identifica:	
i	Em suporte público	25,65 €
ii	Em suporte privado	15,30 €
2	Painéis, mupis e semelhantes, por metro quadrado ou fração:	
a	Mupis:	
i	Por mês	3,60 €
ii	Por ano	18,75 €
b	Painéis e semelhantes:	
i	Por mês	9,40 €
ii	Por ano	85,95 €
3	Bandeirolas em poste, candeeiro ou outra estrutura, por cada:	
a	Por mês	7,05 €
b	Por ano	61,70 €
4	Anúncios luminosos, iluminados, eletrónicos e semelhantes:	
a	Com funcionamento elétrico, incluindo frisos envolventes, por metro quadrado ou fração e por ano	36,95 €
b	Eletrónicos e semelhantes, por metro quadrado ou fração e por ano	67,80 €
c	Friscos autónomos, por metro linear ou fração e por ano	2,55 €
5	Cartazes, dísticos colantes e outros semelhantes:	
a	Até 100 unidades e por mês	18,75 €
b	Todo o anúncio publicitário fixado temporariamente, com dimensões superiores a 1 m ² , por cada:	
i	Por mês	7,05 €
ii	Por ano	61,75 €
6	Balões, insufláveis e semelhantes:	
a	Por dia	34,90 €
b	Por semana	68,60 €
c	Por mês	184,50 €
7	Unidades móveis publicitárias, veículos automóveis e outros meios de locomoção:	
a	Publicidade própria, por ano ou fração:	18,75 €
b	Publicidade alheia ao proprietário, por mês:	
i	Até 20 m ²	25,60 €
ii	Por cada metro quadrado a mais	1,30 €
Artigo 14.º		
Publicidade sonora		
1	Através de aparelhos de rádio ou televisão, alto-falantes ou outra aparelhagem, fazendo emissões diretas na ou para a via pública:	
a	Por dia	11,50 €
b	Por semana	56,45 €
c	Por mês	221,70 €
Artigo 15.º		
Campanhas publicitárias de rua		
1	Distribuição de impressos publicitários na via pública, por dia	55,80 €
2	Outras ações promocionais de natureza publicitária, por dia	18,70 €

212

Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2021

Artigo 16º		
Publicidade não incluída nos artigos anteriores		
1	Sendo mensurável em superfície, por metro quadrado ou fração:	
a	Por mês ou fração	3,60 €
b	Por ano	18,75 €
2	Quando apenas mensurável linearmente, por metro linear ou fração:	
a	Por mês ou fração	17,00 €
b	Por ano	169,40 €
3	Quando não mensurável de harmonia com as alíneas anteriores, por anúncio ou reclamo:	
a	Por mês ou fração	11,50 €
b	Por ano	112,90 €
4	Com suporte específico, colocada em terrenos pertencentes a pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, por associações culturais, desportivas ou outras sem fins lucrativos, por metro quadrado ou fração:	
a	Por mês ou fração	1,30 €
b	Por ano	2,50 €

CAPÍTULO III
Mercados, Feiras e Venda Ambulante

Artigo 17.º		
Mercados Municipais		
A – Cartaxo		
1	Ocupação de lojas, por cada metro quadrado ou fração e por mês:	4,60 €
2	Ocupação de bancas:	
a	Destinados à venda de peixe:	
i	Por mês	9,45 €
ii	Por dia	0,85 €
b	Destinados à venda de frutas, legumes, hortaliças e outros géneros:	
i	Por mês	6,10 €
ii	Por dia	0,86 €
3	Utilização de balança, por dia	0,71 €
4	Utilização de balança decimal, por pesagem	0,71 €
5	Arrecadação de volume, por cada e por dia	0,20 €
6	Ocupação de terrado, por metro quadrado e por dia:	
a	Não grossista	0,81 €
b	Grossista	0,20 €
B – Outras localidades:		
1	Ocupação de lojas, por cada metro quadrado ou fração e por mês:	2,85 €
2	Ocupação de bancas:	
a	Destinados à venda de peixe:	
i	Por mês	7,05 €
ii	Por dia	0,76 €
b	Destinados à venda de frutas, legumes, hortaliças e outros géneros:	
i	Por mês	4,85 €
ii	Por dia	0,76 €
3	Utilização de balança, por dia	0,51 €
4	Utilização de balança decimal, por pesagem	0,51 €
5	Arrecadação de volume, por cada e por dia	0,20 €
6	Ocupação de terrado, por metro quadrado e por dia:	
a	Não grossista	0,76 €
b	Grossista	0,20 €

Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2021

		Artigo 18°	
		Utilização de câmaras frigoríficas (acresce iva à taxa legal em vigor)	
1		De peixe:	
	a	Por caixa, à entrada, independentemente do peso:	
	i	Vendedores do mercado	1,15 €
	ii	Não vendedores	2,35 €
2		De carnes:	
	a	Por cada 10 Kg ou fracção, à entrada:	
	i	Vendedores do mercado	0,96 €
	ii	Não vendedores	1,15 €
3		Para fruta:	
	a	Por período inferior a 30 dias e por caixa, à saída:	
	i	Vendedores do mercado	0,96 €
	ii	Não vendedores	1,13 €
	b	Por período superior a 30 dias e por caixa, à saída:	
	i	Vendedores do mercado	1,73 €
	ii	Não vendedores	1,13 €
		Artigo 19°	
		Mercados mensais	
1		Lugares no terrado - Instalações amovíveis ou desmontáveis, por metro quadrado ou fracção e por dia	0,21 €
		Taxa de agravamento Higiene e Limpeza, por metro quadrado e por dia (acresce ao valor do terrado)	0,51 €
		Artigo 20.°	
		Feira dos Santos	
		<i>valores publicados na 2.ª série do DR em 11/10/2016: Aviso n.º 12454/2016</i>	
1		Venda Ambulante:	
	a	Carrinhos de balões e brinquedos	14,00 €
	b	Pipocas e algodão doce	25,00 €
	c	Castanhas assadas	25,00 €
	d	Castanhas assadas (frente ao pavilhão de exposições)	50,00 €
2		Zona A:	
	a	Divertimentos	1,10 €
	b	Restauração, bar, pipocas e algodão doce, panificação, faturas	3,50 €
	c	Diversões (sem arrematação)	3,00 €
	d	Comerciantes residentes no concelho	2,70 €
3		Zona B:	
	a	Restauração, bar, pipocas e algodão doce, panificação, faturas	2,50 €
	b	Comerciantes residentes no concelho - Restauração, bar, pipocas e algodão doce, panificação, faturas	1,70 €
	c	Diversões (sem arrematação)	1,50 €
	d	Artesanato	1,20 €
	e	Artigos indiferenciados (por exemplo: têxteis, marroquinaria, calçado, quinquilharia, doçaria, etc.)	1,50 €
	f	Comerciantes residentes no concelho (artigos indiferenciados, diversões sem arrematação)	1,20 €
4		Zona C:	
	a	Restauração, bar, pipocas e algodão doce, panificação, faturas	2,00 €
	b	Comerciantes residentes no concelho - Restauração, bar, pipocas e algodão doce, panificação, faturas	1,50 €
	c	Diversões (sem arrematação)	1,25 €
	d	Artesanato	1,00 €
	e	Artigos indiferenciados (por exemplo: têxteis, marroquinaria, calçado, quinquilharia, doçaria, etc.)	1,25 €
	f	Comerciantes residentes no concelho (artigos indiferenciados, diversões sem arrematação)	1,00 €
	g	Circo	0,40 €
		Artigo 21°	
		Licenciamento da atividade de vendedor ambulante	
		<i>(Revogado DL n.º 10/2015 de 16 de janeiro)</i>	
1		Registo e emissão de cartão	
2		Renovação anual	
3		Segunda via, por extravio ou deterioração	

214

Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2021

CAPÍTULO IV		
Estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinados		
	Artigo 22.º (Revogado)	
	Estacionamento temporizado em zonas sujeitas, por deliberação camarária, a controlo por parcómetros	
1	Dias úteis, entre as 8 e as 19 horas e Sábados, entre as 9 e as 13 horas:	
a	Primeira fração de 15 minutos	
b	Restantes frações de 15 minutos durante a 1ª hora	
c	Restantes frações de 15 minutos após a 1ª hora	
	Artigo 23º (Revogado)	
	Espaços de estacionamento com reserva de uso privativo	
1	Em zonas concessionadas – a taxa aprovada no âmbito do contrato de concessão.	
2	Fora das zonas concessionadas, por cada lugar e por ano, quando exista disponibilidade:	
a	Uso por estabelecimentos privados	
b	Tratando-se de centros de saúde, de enfermagem e de escolas de condução.	
CAPÍTULO V		
Utilização de Instalações Públicas, Desportivas, de Lazer, Recreio e Cultura		
	Secção I	
	Piscinas descobertas	
	Artigo 24º	
	Utilização	
1	Até aos 6 anos, desde que acompanhadas	Gratuita
2	Jovens dos 6 aos 17 anos:	
a	Por dia	2,45 €
b	Por meio dia ^{a)}	1,65 €
3	Adultos:	
a	Por dia	4,10 €
b	Por meio dia ^{a)}	2,95 €
4	Módulo:	
a	Jovens dos 6 aos 17 anos:	
i	Módulos de 10 dias	20,50 €
II	Módulos de 20 dias	40,80 €
b	Adultos	
i	Módulos de 10 dias	35,85 €
II	Módulos de 20 dias	71,20 €
	^(a) - Só depois das 13 horas	
	Secção II	
	Piscinas cobertas	
	Artigo 25º	
	Adaptação ao meio aquático	
1	A partir dos 3 anos (aulas de trinta e cinco minutos):	
a	Uma vez por semana, valor mensal	18,75 €
b	Duas vezes por semana, valor mensal	30,80 €
	Artigo 26º	
	Hidroginástica	
1	A partir dos 16 anos (aulas de quarenta minutos):	
a	Uma vez por semana, valor mensal	24,70 €
b	Duas vezes por semana, valor mensal	36,95 €
c	Três vezes por semana, valor mensal	39,65 €

Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2021

		Artigo 27º	
		Natação Pura	
1		A partir dos 6 anos (aulas de quarenta minutos):	
	a	Uma vez por semana, valor mensal	18,75 €
	b	Duas vezes por semana, valor mensal	30,80 €
	c	Três vezes por semana, valor mensal	36,95 €
		Artigo 28º	
		Natação Sénior	
1		A partir dos 50 anos (aulas de quarenta minutos):	
	a	Uma vez por semana, valor mensal	18,70 €
	b	Duas vezes por semana, valor mensal	30,75 €
	c	Três vezes por semana, valor mensal	33,90 €
		Artigo 29º	
		Natação especial	
1		Para alunos portadores de deficiência (aulas de quarenta minutos):	
	a	Uma vez por semana, valor mensal	6,35 €
	b	Duas vezes por semana, valor mensal	12,45 €
		Artigo 30º	
		Natação de Regime Livre	
1		Aulas de sessenta minutos:	
	a	Dos 6 aos 12 anos, valor por hora	1,45 €
	b	Dos 13 aos 65 anos, valor por hora	2,85 €
	c	Maiores de 65 anos, valor por hora	1,45 €
		Artigo 31º	
		Regime de Natação de Grupo	
1		Taxa por pista e por hora	
	a	Instituições privadas	24,70 €
	b	Clubes	12,45 €
		Artigo 32º	
		Aluguer de equipamento, por sessão (acresce iva à taxa legal em vigor)	
1		Toucas	1,10 €
		Secção III	
		Balneários das piscinas	
		Artigo 33º	
		Utilização (Só para praticantes dos campos do complexo desportivo)	
1		Até aos 6 anos	Gratuito
2		Com mais de 6 anos	1,45 €
		Artigo 34º	
		Descontos	
1		Pagamento anual - usufrui de 10% de desconto sobre o preço mensal da modalidade	
2		Usufrui de um desconto de 10% na mensalidade o 2º membro da família (pai, filho ou irmão) que se inscreva em qualquer modalidade.	
3		Inscrição na 2ª modalidade - usufrui de desconto de 20% na 2ª modalidade	
4		Desconto previsto nos Regulamentos de Cartão Municipal Sénior e Jovem	
5		Os descontos não são cumuláveis entre si	

Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2021

		Secção IV Estádio Municipal Artigo 35º Utilização do campo de Futebol de Relva Natural	
1		1 - São devidos por hora nos dias úteis:	
	a	Equipas de clubes/ associações desportivas legalmente constituídas do concelho, com participação em quadros competitivos:	
		I Seniores	11,50 €
		II Juniores e Juvenis	5,75 €
		III Restantes escalões de formação	2,95 €
		IV Taxa de Iluminação	2,95 €
	b	Clubes ou associações desportivas legalmente constituídas do concelho , sem participação em quadros competitivos:	
		I Pela utilização	56,50 €
		II Pela taxa de iluminação	11,50 €
	c	Outras entidades coletivas e individuais:	
		I Pela utilização	84,60 €
		II Taxa de iluminação	11,50 €
2		São devidos por hora aos Sábados, Domingos e Feriados:	
	a	Equipas de clubes/associações desportivas legalmente constituídas do concelho, com participação em quadros competitivos:	
		I Seniores	17,01 €
		II Juniores e Juvenis	11,50 €
		III Restantes escalões de formação	5,75 €
		IV Taxa de Iluminação	2,95 €
	b	Clubes ou associações desportivas legalmente constituídas do concelho, sem participação em quadros competitivos:	
		I Pela utilização	84,60 €
		II Taxa de iluminação	11,50 €
	c	Outras entidades coletivas e individuais:	
		I Pela utilização	112,75 €
		II Taxa de iluminação	11,50 €
		Artigo 36º Utilização da Pista de atletismo	
1		São devidos por hora nos dias úteis:	
	a	Equipas de clubes/associações desportivas legalmente constituídas do concelho, com participação em quadros competitivos:	
		I Pela utilização	11,50 €
		II Taxa de iluminação	2,95 €
	b	Outras entidades coletivas e individuais:	
		I Pela utilização	1,85 €
		II Taxa de iluminação	2,95 €
2		São devidos por hora aos Sábados, Domingos e Feriados:	
	a	Equipas de clubes/associações desportivas legalmente constituídas do concelho, com participação em quadros competitivos:	
		I Pela utilização	3,55 €
		II Taxa de iluminação	1,85 €
	b	Outras entidades coletivas e individuais:	
		I Pela utilização	3,50 €
		II Taxa de iluminação	1,85 €
3		Utilização da pista de Atletismo sem Iluminação:	
	a	De segunda a sexta-feira (por pessoa/h)	2,95 €
	b	Sábados, Domingos e feriados (por pessoa/h)	3,50 €
4		Utilização da pista de Atletismo com Iluminação:	
	a	De segunda a sexta-feira (por pessoa/h)	4,60 €
	b	Sábados, Domingos e feriados (por pessoa/h)	5,15 €
5		Emissão do cartão: 15 utilizações	17,00 €

Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2021

		Artigo 37º	
		Outras Instalações do estádio Municipal	
1		Dias úteis, sábados, Domingos e feriados	
	a	Período único:	
		Sauna +Jacuzzi	3,50 €
		Sauna +Jacuzzi para utentes com idade superior a 50 anos	2,45 €
		Sauna para utentes com idade superior a 50 anos	1,25 €
		Sauna para clubes ou associações desportivas com participação em quadros competitivos	2,35 €
		Jacuzzi	4,35 €
		Jacuzzi para utentes com idade superior a 50 anos	1,25 €
		Jacuzzi para clubes ou associações desportivas com participação em quadros competitivos	2,35 €
		Sala de musculação e reabilitação	2,95 €
		Sala de musculação e reabilitação para clubes ou associações desportivas legalmente constituídas	1,85 €
		Sala de musculação e reabilitação para idade superior a 50 anos	1,85 €
		Observações:	
		1 - Os valores da sala de musculação e reabilitação são devidas por hora.	
		2 - Os valores da sauna e jacuzzi são devidos por utente e só funcionam com um mínimo de 4 utentes.	
		3 - Os cartões de utente são válidos para todos os dias.	
		Secção V	
		Artigo 38º	
		Férias Desportivas e Culturais	
1		Inscrição semanal (valor que inclui o seguro obrigatório)	12,75 €
		Secção VI	
		Artigo 39º	
		Pavilhão Desportivo do Inatel	
1		Pavilhão Coberto	
1.1		Treinos de Clubes	
	a	Diurno:	
		I Sem balneários	2,45 €
		II Com balneários:	3,60 €
	b	Noturno:	
		I Sem balneários	4,60 €
		II Com balneários:	5,80 €
2		Jogos sem entradas pagas	
	a	Diurno:	
		I Sem balneários	5,75 €
		II Com balneários:	6,85 €
	b	Noturno:	
		I Sem balneários	7,95 €
		II Com balneários:	9,20 €
3		Jogos com entradas pagas	
	a	Diurno:	
		I Sem balneários	9,80 €
		II Com balneários:	10,35 €
	b	Noturno:	
		I Sem balneários	10,95 €
		II Com balneários:	11,55 €
4		Particulares Empresas	
	a	Diurno:	
		I Sem balneários	11,50 €
		II Com balneários:	12,65 €
	b	Noturno:	
		I Sem balneários	15,90 €
		II Com balneários:	17,00 €

Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2021

5	Forças de Segurança Pública	Isento
6	Escolas de Ensino Público	Isento
7	Utilização das instalações com outros fins, nomeadamente, para fins publicitários.	112,90 €
Secção VII		
Campo de ténis		
Artigo 40º		
Utilização por hora		
1	Por hora e máximo de 4 pessoas	4,65 €
2	Com recurso a iluminação artificial	5,75 €
3	Aluguer de material:	
a	Caixas de bolas	1,45 €
b	Raqueta	2,65 €
4	Aluguer do campo e à hora para Prof. de Ténis - máximo 8 pessoas por campo:	
a	sem recurso a iluminação artificial	6,85 €
b	com recurso a iluminação artificial	9,20 €
Secção VIII		
Pavilhão Municipal de Exposições		
Artigo 41º		
Entrada, por pessoa		
1	Crianças até 12 anos	Gratuita
2	Jovens e adultos ^(a) :	
a	Taxa 1	1,45 €
b	Taxa 2	2,65 €
c	Taxa 3	3,95 €
d	Taxa 4	7,50 €
(a) A aplicação das taxas será definida pela Câmara Municipal de acordo com a importância das realizações a levar a efeito no referido pavilhão.		
Artigo 42º		
Utilização (acresce iva à taxa legal em vigor)		
1	Preço por dia:	
a	Dias úteis	614,40 €
b	Fins-de-semana e feriados	919,35 €
Secção IX		
Museu Rural e do Vinho do Concelho do Cartaxo		
Artigo 43º		
Entrada		
1	Por pessoa	1,55 €
2	É gratuita a entrada:	
a	A crianças até aos 12 anos;	
b	A jovens até aos 22 anos com cartão de estudante;	
c	A idosos com 65 anos ou mais e reformados;	
d	A funcionários de outros museus;	
e	A professores em exercício de funções;	
f	A jornalistas em exercício de funções;	
g	Para as visitas guiadas de grupo antecipadamente solicitadas e cuja finalidade seja justificada pelo responsável do Museu;	
h	Às quartas-feiras.	
3	A jovens não abrangidos pela alínea b) e não estudantes portadores do Cartão Jovem têm um desconto de 50%.	
4	Prestando os visitantes efetuar adicionalmente uma prova de vinho, o respetivo preço é de € 0,35 (maiores de 18 anos).	0,35 €
5	Quando for pretendido o serviço extra de um aperitivo regional (composto por vinho, pão, queijo e chouriço regionais), o que deverá ser antecipadamente marcado, o seu custo será de € 7,65 por pessoa.	7,65 €

Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2021

Secção X		
Auditório Municipal		
Artigo 44º		
Utilização (acresce iva à taxa legal em vigor)		
1	Período normal de funcionamento (das 9 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos)	185,55 €
2	Período da manhã (das 9 horas e 30 minutos às 13 horas)	124,20 €
3	Período da Tarde (das 14 horas às 17 horas e 30 minutos)	124,20 €
4	Período noturno (das 20 horas às 24 horas)	154,30 €
5	Período normal de funcionamento e até às 24 horas	246,90 €
Secção XI		
Fórum da Casa da Juventude		
Artigo 45º		
Utilização (acresce iva à taxa legal em vigor)		
1	Período normal de funcionamento (das 9 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos)	153,65 €
2	Período da manhã (das 9 horas e 30 minutos às 13 horas)	92,95 €
3	Período da Tarde (das 14 horas às 17 horas e 30 minutos)	92,95 €
4	Período noturno (das 20 horas às 24 horas)	124,20 €
5	Período normal de funcionamento e até às 24 horas	215,70 €
Secção XII		
Espaço Internet da Biblioteca Municipal Marcelino Mesquita		
Artigo 46º		
Utilização (acresce iva à taxa legal em vigor)		
1	Impressões:	
a	Impressão A4 preto, por cada folha	0,15 €
b	Impressão A4 cor, por cada folha	0,20 €
2	Fornecimento de suportes, por cada unidade:	
a	Papel copia	0,10 €
b	Disquettes (<i>Revogado</i>)	
c	CD 700 MB (<i>Revogado</i>)	
d	DVD 4,7GB	2,15 €
Secção XIII		
Centro Cultural do Cartaxo		
<i>atualizar de acordo com índice 100 da FP (art.º 29.º Reg. Taxas)</i>		
Artigo 47º		
Entradas no Centro Cultural		
1	Entradas: A definição do escalão referente a cada espetáculo/atividade depende de fatores diversos, como o seu custo real e a intenção da autarquia de promover o acesso aos espetáculos, e está sujeito à aprovação da Câmara Municipal.	
2	Descontos especiais:	
a	Jovens até aos 25 anos, seniores com mais de 65 anos e desempregados - Desconto 20%	
b	Bilhete de 1ª vez no teatro - Desconto 20%	
3	Passes (não cumulativos com cartões especiais) nos casos em que exista mais de um espetáculo integrado num evento (caso dos festivais), pode definir-se um bilhete único que dá acesso a todos os espetáculos. O desconto nestes casos é de 30% sobre o somatório do preço unitário do bilhete para cada espetáculo. Pode ainda a Câmara Municipal criar descontos especiais decorrentes de campanhas/promoções próprias, ou de protocolos com outras entidades.	

220

Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2021

		Artigo 48º	
		Utilização do Centro Cultural (a) (acresce iva à taxa legal em vigor)	
1		Sala de espetáculos:	
	a	Evento:	
	i	Dias úteis	1 000,00 €
	ii	Fins de semana e feriados	1 500,00 €
	b	Montagem:	
	i	Dias úteis	500,00 €
	ii	Fins de semana e feriados	750,00 €
2		Sala de cinema:	
	a	Evento	
	i	Dias úteis	700,00 €
	ii	Fins de semana e feriados	1 000,00 €
	b	Montagem	
	i	Dias úteis	350,00 €
	ii	Fins de semana e feriados	500,00 €
3		Foyer Principal:	
	a	Evento	
	i	Dias úteis	500,00 €
	ii	Fins de semana e feriados	750,00 €
	b	Montagem	
	i	Dias úteis	250,00 €
	ii	Fins de semana e feriados	400,00 €
4		Bar:	
	a	Evento	
	i	Dias úteis	375,00 €
	ii	Fins de semana e feriados	550,00 €
	b	Montagem	
	i	Dias úteis	200,00 €
	ii	Fins de semana e feriados	300,00 €
5		Foyer de cinema:	
	a	Evento	
	i	Dias úteis	400,00 €
	ii	Fins de semana e feriados	600,00 €
		<p>(a) Estes valores incluem o equipamento constante da ficha técnica do Centro Cultural e a sua equipa técnica residente num período de oito horas diárias. Todas as horas extraordinárias da equipa do Centro Cultural e de técnicos suplementares, aluguer de equipamento suplementar, serviços suplementares de segurança, limpeza, bombeiros, frente de casa, emissão e venda de bilhetes e eventuais salas de apoio serão faturadas separadamente.</p> <p>Estes valores incluem: equipa técnica residente do Centro Cultural num período de 7 horas diárias. Todas as horas extraordinárias da equipa do Centro Cultural-Município do Cartaxo, técnicos suplementares, aluguer de equipamento suplementar, serviços suplementares de segurança, limpeza, bombeiros, emissão e venda de bilhetes e eventuais salas de apoio suplementares serão faturadas separadamente.</p> <p>O Município do Cartaxo reserva-se no direito de recusar pedidos de cedência de espaço, no caso de a atividade em causa não ser compatível com o os objetivos preconizados pelo Centro Cultural e, a poder fazer eventuais reajustamentos de valores pela cedência de espaço atendendo ao tipo de atividade proposta.</p>	

CAPÍTULO VI

Cemitérios

Artigo 49º

Inumação em covais, incluindo antipoluenente e acelerador de decomposição de matéria orgânica

1	Sepulturas temporárias, por cada	90,70 €
2	Sepulturas perpétuas, por cada	90,70 €

Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2021

		Artigo 50º	
		Inumação em jazigos	
1		Particulares, por cada	84,90 €
2		Municipais:	
a		Por período de um ano ou fração	18,75 €
b		Com caráter de perpetuidade	845,85 €
		Artigo 51º	
		Ocupação de ossários municipais	
1		Cada ano ou fração	56,95 €
2		Com caráter perpétuo	282,80 €
		Artigo 52º	
		Depósito transitório de caixões	
		Por dia ou fração, excetuando o 1º	16,90 €
		Artigo 53º	
		Exumação	
1		Por cada ossada, incluindo limpeza e trasladação dentro do cemitério	112,80 €
2		Verificação que não estão terminados os fenómenos de destruição de matéria orgânica	90,70 €
		Artigo 54º	
		Concessão de terrenos	
1		Para sepultura perpétua	1 838,40 €
2		Para jazigo:	
a		Os primeiros 3 m ²	1 792,05 €
b		Cada metro quadrado ou fração a mais	1 298,80 €
		Artigo 55º	
		Utilização da Capela	
		Por cada período de 24 horas ou fração, excetuando a 1ª hora	22,80 €
		Artigo 56º	
		Trasladação	
		Por cada ossada, incluindo limpeza	112,80 €
		Artigo 57º	
		Averbamento em alvarás de concessão de terrenos em nome do novo proprietário	
1		Classes sucessivas, nos termos das alíneas a) e e) do art. 2133.º do Código Civil:	
a		Para jazigos	84,90 €
b		Para sepulturas perpétuas	84,90 €
2		Averbamentos de transmissões para pessoas diferentes:	
a		Para jazigos	845,85 €
b		Para sepulturas perpétuas	564,60 €
		Artigo 58º	
		Obras em jazigos e sepulturas perpétuas, revestimento a pedra mármore	
		Aplicam-se as taxas e normas fixadas no n.º 1 do quadro V da tabela anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas.	

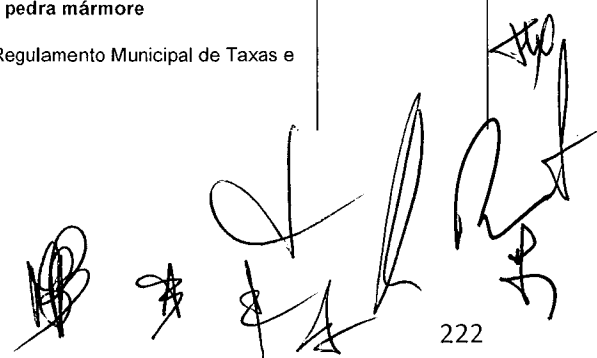


Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo**ANO 2021****CAPÍTULO VII****Licenciamento sanitário de instalações**

Artigo 59º

*Revogado (DL n.º 48/2011 de 01 de abril, na sua atual redação)***Alvarás de licenciamento sanitário**

Para unidades móveis de transporte e ou venda de pão e outras sujeitas a licenciamento sanitário

CAPÍTULO VIII**Outras Taxas****Secção I****Condução de Ciclomotores, Motociclos e Veiculos Agrícolas**

Artigo 60º

Licença de condução

(Revogado)

Secção II**Controlo metrológico**

Artigo 61º

Controlo metrológico dos instrumentos de medição

As taxas devidas pelo controlo metrológico de instrumentos de medição são publicadas por despacho do Secretário de estado Adjunto, da Indústria e da Inovação nos termos do art.º 12º do Decreto-Lei nº 291/90, de 20 de setembro.

Secção III**Serviço de Bombeiros**

Conforme tabela aprovada anualmente pela Federação Bombeiros de Santarém

Artigo 62º

Serviço de Socorro

1	Taxas de saída ambulância tipo B até 10 Km	10,00 €
2	Preço por Km hora ambulância de Socorro complementar	0,80 €
3	Oxigénio - preço por hora	20,00 €
4	Taxas de saída de viatura ligeira (até 10 Km)	30,00 €
5	Taxas de saída de viatura pesada (até 10 Km)	120,00 €
6	Preço por Km viatura ligeira	1,80 €
7	Preço por Km viatura Pesada	5,00 €
8	Hora de permanência ou fração de barco	25,00 €
9	Preço de Homem por hora	12,50 €
10	Preço mergulhador por hora	120,00 €
11	Taxa de saída auto escada (até 10 Km, incluindo 1 hora de serviço)	180,00 €
12	Preço Km auto escada (mais de 10 KM)	12,50 €

Secção IV**Diversos**

Artigo 63º

Vistorias

Vistorias não incluídas noutros capitulos da tabela, por cada vistoria

40,75 €

As vistorias só serão realizadas depois de pagas as taxas correspondentes.

Não se realizando a vistoria por culpa do requerente, será devido o pagamento de nova taxa.

Artigo 64º

Canil Municipal

1	Por cada dia de estadia	1,95 €
2	Pelas operações de abate e enterramento, por cada animal doente, acidentado e moribundo.	30,75 €

Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2021

	Artigo 65º		
	Arrecadação em armazéns ou depósitos comuns		
	Guarda de mobiliário, utensílios, veículos, etc., em local reservado de propriedade municipal, por metro quadrado ocupado e por dia ou fração		0,75 €
	Artigo 66º		
	Extração de inertes		
	Por cada tonelada ou fração de inertes extraídos		0,50 €
	Artigo 67º		
	Serviços diversos (acresce iva à taxa legal em vigor)		
1	Reposição de pavimentos na via pública, levantados ou danificados por motivo de realização de quaisquer obras quando não executadas nos prazos fixados pela Câmara Municipal – o custo da mão de obra e dos materiais, acrescido de 30%.		
2	Limpeza de fossas e coletores:		
a	Taxa por cada saída da cisterna BAUER		5,10 €
b	Por cada metro cúbico de remoção doméstica		1,25 €
c	Por cada metro cúbico de remoção industrial		1,65 €
d	Por cada quilómetro percorrido		0,81 €
	NOTA: A importância resultante da aplicação de taxas referentes à limpeza de fossas domésticas não poderá exceder a quantia de € 55,00 por cada serviço em cada fossa.		
3	Serviço por conta de particulares – utilização de viaturas e máquinas, por hora ou fração:		
a	Viaturas pesadas		59,60 €
b	Dumpers		28,30 €
c	Trator		56,55 €
d	Trator com Roçadora		74,90 €
e	Retroescavadora		56,50 €
f	Motoniveladora		113,10 €
g	Cilindro		38,60 €
4	Remoção de monstros/resíduos verdes/sucata		11,35 €
5	Remoção de resíduos sólidos comerciais/industriais		101,70 €
6	Outros serviços por conta de particulares – o preço de custo acrescido de 25%.		
7	Indemnização de danos em bens do património municipal – o valor do dispendido com materiais, mão de obra e deslocações acrescido de 25% para gastos administrativos.		

CAPÍTULO IX
Licenciamento de atividades diversas

	Artigo 68º		
	Guarda-Noturno		
1	Emissão de Licença		21,70 €
	Artigo 69º		
	Vendedor ambulante de lotarias <i>Competência da Junta, art.º 16.º n.º 3 a) da Lei 75/2013 de 12 de setembro</i>		
	Emissão de licença		
	Artigo 70º		
	Arrumador de automóveis <i>Competência da Junta, art.º 16.º n.º 3 b) da Lei 75/2013 de 12 de setembro</i>		
	Emissão de licença		
	Artigo 71º		
	Realização de acampamentos ocasionais		
	Realização de acampamentos ocasionais, por dia		6,40 €

224

Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2021

	Artigo 72º	
	Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrônicas de diversão	
1	Licença de exploração de máquinas de diversão:	
a	Emissão de licença anual - <i>Revogado; DL n.º 204/2012 de 29 de agosto</i>	
b	Emissão de licença semestral - <i>Revogado; DL n.º 204/2012 de 29 de agosto</i>	
2	Registo, por cada máquina	124,70 €
3	Averbamento por transferência de propriedade, por cada máquina	57,75 €
4	Segunda via do título de registo, por cada máquina	46,55 €
	Artigo 73º	
	Realização de espetáculos nos lugares públicos ao ar livre	
1	Emissão de licenças para provas desportivas	33,05 €
2	Emissão de licença para arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos <i>Competência da Junta, art.º 16.º n.º 3 c) da Lei 75/2013 de 12 de setembro</i>	
	Artigo 74º	
	Agências de venda de bilhetes para espetáculos públicos	
	(Revogado) <i>DL n.º 48/2011 de 01 de abril, na sua atual redação</i>	
	Artigo 75º	
	Realização de fogueiras, queimas e queimadas	
1	Emissão de parecer de queimas	6,35 €
2	Emissão de licenciamento de queimadas	225,85 €
3	Emissão de licença para fogueiras populares (Natal e Santos Populares)	
	Artigo 76º	
	Realização de leilões em lugares públicos	
	(Revogado) <i>DL n.º 48/2011 de 01 de abril, na sua atual redação</i>	
	Artigo 77º	
	Transporte público de alugar em veículos automóveis ligeiros de passageiros	
1	Emissão de licença	153,20 €
2	Emissão de segunda via da licença	33,75 €
3	Renovação da licença	33,75 €
4	Averbamentos à licença, por cada	33,75 €
	Artigo 78º	
	Licenças especiais de ruído	
1	Competições desportivas, por dia/sessão	24,70 €
2	Feiras e mercados, por dia/sessão	6,35 €
3	Festas com música por dia/sessão:	
a	Concertos em recintos abertos	61,30 €
b	Concertos em recintos fechados	30,70 €
c	Outras festas	15,50 €
4	Festas com musica gravada, por dia/ sessão:	
a	Concertos em recintos abertos	36,90 €
b	Concertos em recintos fechados	18,65 €
c	Outras festas	12,45 €
5	Outros eventos, por dia/sessão	15,50 €
6	Obras de construção civil, por mês ou fração	24,70 €

225



MUNICIPIO DO CARTAXO

ENCERRAMENTO

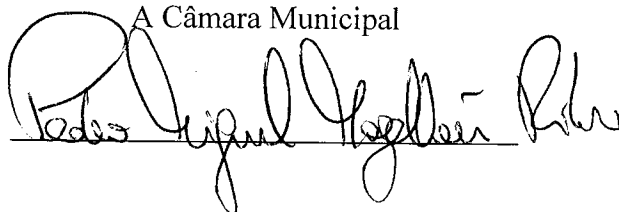
As:

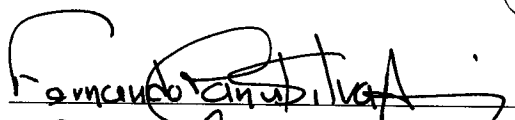
1. As Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para 2021;
2.
 - a) Autorização prévia para abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
 - b) Autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais ou para a sua reprogramação cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, excetuando-se os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA.
- 3 A inscrição de rubricas de receita, desde que não se pretenda aumentar o valor global do orçamento;
- 4 Proposta de Mapa de Pessoal para 2021;
- 5 Proposta de atualização da tabela de taxas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas para o ano de 2021;
- 6 Proposta de atualização da tabela de taxas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas para o ano de 2021.

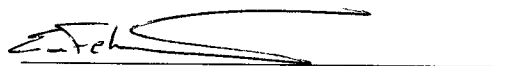
Foram aprovados por maioria, com 5 votos a favor do PS e dois votos contra da força política Juntos pela Mudança, em projeto – proposta pela Câmara Municipal, em sua reunião de 02 de dezembro de 2020, os quais se submetem à apreciação da Assembleia Municipal do Cartaxo, para cumprimento do estabelecido na alínea a) do n.º1 do art.º25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais.

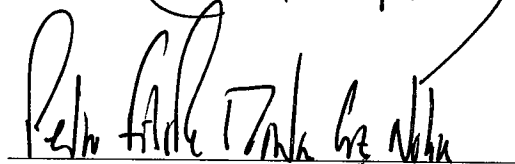
Cartaxo, 02 de dezembro de 2020

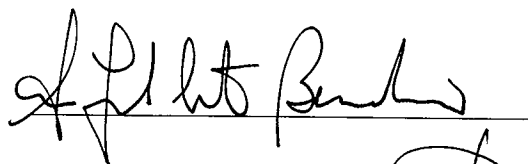
A Câmara Municipal

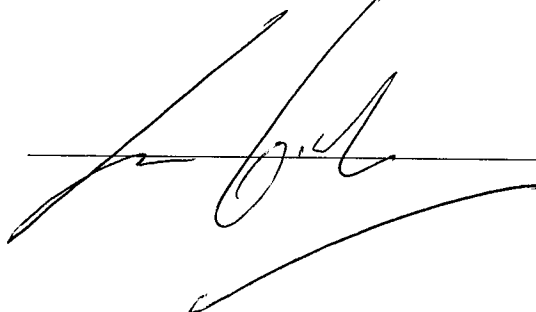

Pedro Miguel

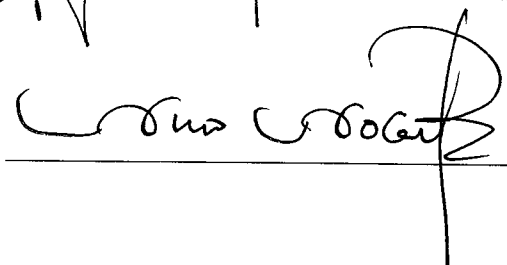

Francisco















MUNICIPIO DO CARTAXO

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

1. As Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para 2021;
2.
 - a) Autorização prévia para abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
 - b) Autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais ou para a sua reprogramação cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, excetuando-se os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA.
- 3 A inscrição de rubricas de receita, desde que não se pretenda aumentar o valor global do orçamento;
- 4 Proposta de Mapa de Pessoal para 2021;
- 5 Proposta de atualização da tabela de taxas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas para o ano de 2021;
- 6 Proposta de atualização da tabela de taxas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas para o ano de 2021.

Merecem aprovação, por maioria com 14 votos a favor do PS, 10 votos contra, sendo 3 da CDU, 6 do PSD e 1 do Bloco Esquerda e 1 abstenção do MIP da Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária realizada em 28 de dezembro de 2020, pelo que ficam todas as folhas e anexos rubricados pelos membros que abaixo assinam o presente termo.



MUNICIPIO DO CARTAXO

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

1. As Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para 2021;
2.
 - a) Autorização prévia para abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
 - b) Autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais ou para a sua reprogramação cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, excetuando-se os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA.
- 3 A inscrição de rubricas de receita, desde que não se pretenda aumentar o valor global do orçamento;
- 4 Proposta de Mapa de Pessoal para 2021;
- 5 Proposta de atualização da tabela de taxas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas para o ano de 2021;
- 6 Proposta de atualização da tabela de taxas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas para o ano de 2021.

Merecem aprovação, por maioria com 14 votos a favor do PS, 10 votos contra, sendo 3 da CDU, 6 do PSD e 1 do Bloco Esquerda e 1 abstenção do MIP da Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária realizada em 28 de dezembro de 2020, pelo que ficam todas as folhas e anexos rubricados pelos membros que abaixo assinam o presente termo.



Praça 15 de Dezembro 2070-050 Cartaxo
Telf. (+351) 243 700 250 | Fax. (+351) 243 700 268
correio@cm-cartaxo.pt